



BOLETIM GERAL



156

BRASÍLIA-DF, 17 DE AGOSTO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)

1ª PARTE SERVIÇO DIÁRIO

I - SERVIÇO PARA 18 DE AGOSTO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)

SUPERIOR-DE-DIA: Ten-Cel. ANDRÉ BARBOSA

COORDENADOR DE OPERAÇÕES: Ten-Cel. MATOS (diurno) / Ten-Cel. RANGEL (noturno)

SUPERVISOR DE DIA: Maj. LACERDA

PILOTOS DO HELICÓPTERO/GAVOP (DIA): Ten-Cel. FREITAS / Maj. ALBERTO

PILOTOS DO HELICÓPTERO/GAVOP (NOITE): não há militares escalados

PILOTOS DO ASA FIXA/GAVOP: Ten-Cel. PIMENTEL / Maj. GUIMARÃES

MÉDICOS DO GAVOP: Cap. DE SOUZA (manhã) / GABRIELA (tarde)

PERITO: Ten-Cel. TAVARES

TÉCNICOS: 1º Sgt. A. CORREA / 2º Sgt. DESCARTES / 2º Sgt. EMERSON BRITO /
2º Sgt. EBERTON / 3º Sgt. OLIVÉRIO

MÉDICO DE DIA: Cap. KALEU (noite)

OFICIAL DE ÁREA I: 2º Ten. ROBSON

OFICIAL DE ÁREA II: Asp. Of. HANNA LISSA

OFICIAL DE ÁREA III: Asp. GUZMAN

OFICIAL DE ÁREA IV: 1º Ten. MARTINELLI

COMANDANTE DE SOCORRO DO GBS: 1º Ten. PITÁGORAS

FISCAL DE DIA À ABMIL: 2º Ten. EDERSON

DIA AO QCG: SubTen. J. NASCIMENTO

ADJUNTO DIA AO QCG: 3º Sgt. TIAGO DE MELO

FISCAL DE DIA AO CEMEV: Cap. ADEMÁRIO

SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR: 2º Ten. ANDREA SILVA / SubTen. JUSSARA SILVA

AGENTES FISCALIZADORES: 2º Ten. MANOEL ALVES / 2º Sgt. PAULO BARBOSA

DIA À SEÇÃO DE HIDRANTE: SubTen. ROBERTO GOMES / 3º Sgt. ROMÉRO /

3º Sgt. KLEITON NUNES

BOLETIM GERAL: SubTen. MARTA ANTUNES / 1º Sgt. EVERTON SILVA / 1º Sgt. W. CLEMENTE /
3º Sgt. F. RODRIGUES

2ª PARTE ENSINO E INSTRUÇÃO

COMANDO-GERAL

II - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA EM OUTRA UNIDADE FEDERATIVA

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos militares relacionados no [Anexo 1](#), com destino à cidade Feira de Santana - BA, no período de 22 a 27 ago. 2023, em caráter eventual, para participação no "IV Congresso Internacional de Desastres em Massa (CIDEM)", conforme instrução do Processo nº 00053-00092826/2023-21, e ainda, os termos do Decreto nº 37.530, de 29 jul. 2016, que dispõe sobre o afastamento do País e do Distrito Federal de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

Em consequência:

a) o afastamento dos militares se dará com a preservação da remuneração mensal, com ônus para a Corporação;

b) o Maj. QOBM/Comb. JOÃO HENRIQUE CORRÊA PINTO, matr. 1924644, deverá produzir relatório sobre a capacitação, diretamente no Processo nº 00053-00092826/2023-21, observando, a Instrução Normativa nº 1/2012, publicada no BG nº 220, de 26 nov. 2012, que trata da elaboração de relatórios de capacitações externas à Corporação, juntando, além dos documentos exigidos, cópia dos certificados de participação ou conclusão de curso;

c) o Diretor de Ensino deverá adotar as medidas previstas no normativo ou, no caso de não recebimento do relatório no prazo estabelecido na IN, notificar o Comandante do militar;

d) a ASCOP efetue os registros necessários, a fim de consolidar os dados de militares liberados pelo Comando para qualificação profissional, a ser inserido no Relatório do Comando 2023;

e) os titulares dos demais segmentos envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

(NB CBMDF/GABCG 00053-00092826/2023-21)

III - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA NO DISTRITO FEDERAL

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que os militares relacionados foram autorizados a participar do XII Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado no período de 22 a 24 ago. 2023, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, conforme o Processo SEI nº 04033-00020613/2023-50:

1) Ten-Cel. QOBM/Comb. MARIA DAS GRACAS COSTA DOS SANTOS, matr. 1425194;

2) Ten-Cel. QOBM/Comb. RODRIGO RASIA, matr. 1425149;

3) Ten-Cel. QOBM/Comb. LUCAS CAETANO LEAO, matr. 1575332;

4) Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCELO VARGAS DE MATOS, matr. 1575231.

Em consequência:

a) o afastamento dos militares para o curso, se dará com a preservação da remuneração mensal, sem ônus para a Corporação, conforme os termos do referido Processo;

b) a ASCOP efetue os registros necessários, a fim de consolidar os dados de militares liberados pelo Comando para participação em qualificação profissional, a ser inserido no Relatório do Comando - 2023;

c) em caso de impedimento legal de algum militar indicado, o mesmo deverá entrar em contato com a Secretaria do GABCG, por meio do telefone 99141-3124;

d) os escalantes providenciem as trocas necessárias para o comparecimento dos militares ao evento;

e) os titulares dos segmentos envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

(NB CBMDF/GABCG 04033-00020613/2023-50)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

IV - ADICIONAL DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso IV e art. 26, inciso IV, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; e de acordo com o art. 5º da Instrução Normativa/DERHU nº 004, de 8 maio 2023, resolve:

DEFERIR parcialmente o Requerimento CBMDF/CPMED/SEAAD (117481585) - Processo SEI nº 00053-00039016/2020-01, de lavra da Cap. QOBM/Méd. MARIA CECILIA TOLENTINO ANDRADE, matr. 01992872, e **CONCEDER** à militar a parcela remuneratória de 20% (vinte por cento), correspondente ao Adicional de Certificação Profissional, pelo reconhecimento da equivalência do curso de Residência Médica na especialidade Clínica Médica, publicado no BG nº 133, de 17 jul. 2023, ao Curso de

Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/Adm., a contar de 15 jun. 2023, de acordo com o art. 6º da Portaria nº 31, de 13 out. 2021, publicada no BG nº 193, de 14 out. 2021.

Em consequência, a SEPAG/DIGEP e SEARQ/DIGEP providenciem o que lhe couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEPAG 00053-00039016/2020-01)

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

V - CONDUÇÃO DE VIATURAS TIPO AUTO EXTINÇÃO E SALVAMENTO - ASE P360

O DIRETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que os militares relacionados, participaram com aproveitamento da Capacitação para Condução e Operação de Viaturas Tipo Auto Extinção e Salvamento - ASE P360, realizada no CEME/SECAP, de 17 a 21 jul. 2023, conforme [Anexo 2](#).

1) Direção:

1.1) 2º Ten. QOBM/Cond. PAULO CÉSAR DA SILVA COELHO, matr. 1404938.

2) Coordenação:

2.1) SubTen. QBMG-2 ANDERSON FERREIRA DE MELO, matr.1404943.

3) Instrutores:

3.1) 3º Sgt. QBMG-2 LUCAS BREDE DA SILVA, matr. 3054083;

3.2) 3º Sgt. QBMG-2 RUAN YORDAN RODRIGUES DE ASSIS DE LIMA, matr. 1185981;

3.3) 3º Sgt. QBMG-2 RODRIGO MACIEL DE ARAUJO, matr. 1590710;

3.4) 3º Sgt. QBMG-2 RAMADÃ LOPES DE SANTANA, matr. 3054557.

Em consequência, os militares constantes da relação a seguir estão APTOS e AUTORIZADOS a conduzir e operar Viaturas Tipo Auto Extinção e Salvamento - ASE P360.

(NB CBMDF/DIMAT/SEAAD 00053-00160399/2023-11)

DIRETORIA DE SAÚDE

VI - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR 2023

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; e de acordo com a alínea "h", inciso I, do art. 19 do RPMED, aprovado pelo Decreto nº 38.104, de 3 abr. 2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO, após revisão dos prontuários e em conformidade com o § 2º do art. 75 e art. 77, do Decreto nº 38.104, de 3 abr. 2017; em atenção ao Memorando nº 347/2023 - CBMDF/GBS/SEDEI; e em cumprimento ao Edital nº 142 - DIREN/DEPCT/CBMDF, publicado no BG nº 127, de 7 jul. 2023, o resultado das inspeções de saúde dos candidatos ao 8º Curso de Salvamento Veicular/CREVE 2023, conforme [Anexo 3](#).

(NB CBMDF/CPMED/SEAAD 00053-00161101/2023-90)

DIRETORIA DE ENSINO

VII - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE CURSO INTERNO

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 26 e os incisos I e III, do art. 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; e considerando o contido no Parecer SEI nº 140/2023 - CBMDF/DIREN/SEAVA, constante do Processo SEI nº 00053-00142780/2023-06, resolve:

APROVAR o Relatório Final do 52º Curso de Socorros de Urgência em Atendimento Pré-Hospitalar (CSU-APH), sendo realizado no período de 17 abr. 2023 a 30 jun. 2023, pelo Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-hospitalar (GAEPH).

O relatório foi analisado observando a Instrução Normativa nº 03/2002, publicada no BG nº 120, de 28 jun. 2002, que trata da Norma de Arquivamento de Documentos e Elaboração de Relatórios por Término de Cursos Internos das Unidades de Ensino ou OBMs que ministram o Ensino no CBMDF.

Em consequência, os titulares dos segmentos envolvidos adotem as providências pertinentes que o caso requer.

(NB CBMDF/DIREN/SEAVA 00053-00142780/2023-06)

VIII - DESLIGAMENTO DE MILITAR DE CURSO - RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010 que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE) do CBMDF, aprovado pela Portaria nº 7, de 31 mar. 2016, publicada no BG nº 069, de 12 abr. 2016, resolve:

MANTER a decisão recorrida pelos fundamentos constantes na Informação Técnica nº 26/2023-CBMDF/DIREN/SETEC, e na Informação Técnica nº 33/2023 - CBMDF/DIREN/SETEC inseridas no Processo SEI nº 00053-00136925/2023-21, e no art. 87, inciso XIV do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), Portaria nº 7/2021, publicado no BG nº 069, de 12 abr. 2016.

Em consequência:

- a) **INFORMAR** ao interessado que, caso deseje, poderá interpor recurso da decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação;
- b) o recurso deverá ser interposto por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos dos pedidos do recurso, podendo juntar os documentos que julgar necessários;
- c) o recurso deverá ser entregue (em meio físico) na Secretaria da DIREN ou enviado (via SEI), para o ambiente CBMDF/DIREN/SEADM (Seção de Apoio Administrativo);
- d) os órgãos envolvidos adotem as providências cabíveis.

(NB CBMDF/DIREN/SETEC 00053-00136925/2023-21)

IX - ENCERRAMENTO E DESLIGAMENTO DE MILITARES DO CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA PRAÇAS - CAEP 2023 - "TURMA 33"

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010 que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE) do CBMDF, aprovado pela Portaria nº 7, de 31 mar. 2016, publicada no BG nº 069, de 12 abr. 2016, resolve:

DESLIGAR, a contar de 9 ago. 2023, os militares relacionados, matriculados no BG nº 128, de 10 jul. 2023, do Curso de Altos Estudos para Praças - CAEP/2023 - "Turma 33", realizado no período de 29 de maio a 30 jun. 2023 (fase Ead) e de 3 jul. a 9 ago. 2023 (fase presencial), com carga horária de 360 h/a, por terem concluído com aproveitamento, de acordo com o inciso XIII do art. 87 do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE).

- 1) 2º Sgt. QBMG-1 LEONARDO ABRANTES DIAS, matr. 1405834, lotação: DITIC;
- 2) 2º Sgt. QBMG-1 FERNANDO NUNES, matr. 1405845, 41º GBM.

(NB CBMDF/DIREN/SESUP 00053-00173835/2023-11)

COMANDO OPERACIONAL

X - EXERCÍCIO SIMULADO NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 3

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 23 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TRANSCREVER o ato do Comandante do 3º GBM/SAI, para que surta os efeitos legais:

"O COMANDANTE DO 3º GBM/SIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 26 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA, no [Anexo 4](#), a Nota de Instrução referente ao Exercício Simulado de salvamento em altura no CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 3, localizado no Trecho 2, lote - 1815 a 1825, SIA - Guará, Brasília/DF, que foi realizado no período matutino do dia 5 ago. 2023, nos termos da Instrução Normativa nº 20/2016 – COMOP/CBMDF."

(NB CBMDF/COMOP/GACOP/00053-00159975/2023-87)

XI - EDITAL Nº 164/2023 - DIREN/DEPCT/CBMDF - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AO 18º CURSO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, 36 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso II, do art. 78 do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), aprovado pela Portaria nº 7, de 31 mar. 2016, publicada no BG nº 069, de 12 abr. 2016, atendendo ao contido no Processo SEI nº 00053-00153821/2023-81, em atenção ao Parecer nº 01 (119702933) e ao Despacho –CBMDF/DIREN/SEITC (119896799) contido no Processo SEI nº 00053-00158819/2023-07, resolve:

TORNAR PÚBLICO, como [Anexo 5](#), o Resultado Final do processo seletivo ao 18º Curso de Métodos e Técnicas de Ensino Bombeiro Militar - CMTE, conforme Edital nº 149/2023 - DIREN/DEPCT/CBMDF, publicado no BG nº 136, de 20 jul. 2023 e Edital nº 152 DIREN/DEPCT/CBMDF (retificação), publicado no BG nº 141, de 27 jul. 2023.

Em consequência:

- a) os militares selecionados ficam convocados para a Aula Inaugural a ser realizada às 14h do dia 12 de setembro de 2023, no Centro de Treinamento Operacional (CETOP), trajando o uniforme 3ºA; e
- b) os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIREN/SEITC 00053-00153821/2023-81)

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDO-GERAL

XII - AGREGAÇÃO DE PRAÇAS

Portaria de 16 de agosto de 2023.

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986, resolve:

AGREGAR, às respectivas Qualificações Bombeiro Militar Geral, conforme [Anexo 6](#).

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

XIII - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO

Portaria de 16 de agosto de 2023.

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do artigo 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; concomitantemente com a Portaria nº 32, de 6 jul. 2012 (*Aprova o Regulamento de Funcionamento das Comissões e Grupos de Trabalho e dá outras providências*), resolve:

1) **PRORROGAR** em caráter excepcional, por 30 (trinta) dias, a contar de 4 ago. 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para elaborar a política da mulher bombeira militar no âmbito do CBMDF, publicado no item XIII do BG nº 105, de 5 jun. 2023, objeto da Portaria de 2 jun. 2023, em atenção aos termos do Memorando nº 7/2023 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/CPMBM - Processo SEI-00053-00118782/2023-76.

2) **DETERMINAR**, em consequência, que:

2.1) a Presidente da Comissão, atente quanto ao fiel cumprimento do prazo ora concedido para conclusão dos trabalhos;

2.2) a Comissão providencie a inclusão do presente Ato, em formato PDF no bojo do Processo SEI-00053-00118782/2023-76;

2.3) o setor responsável da Controladoria, providencie o registro necessário, conforme prevê o art. 28 da Portaria nº 32/2012 (RFCGT/CBMDF);

2.4) os titulares dos demais setores envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00118782/2023-76)

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE OFICIAL NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III, e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que após publicação da Portaria nº 16, de 2 ago. 2023 o Chefe de Gabinete do Subcomandante-Geral, passa a responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Assessoria dos Programas Sociais do Gabinete do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, até que seja efetivada a nomeação do titular.

Em consequência, os titulares dos setores envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

(NB CBMDF/GABCG 00053-00176597/2023-04)

XV - CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS BM - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; o parágrafo único do art. 54 do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 fev. 1976, e o inciso I do art. 6º do Regimento Interno da CPO BM, aprovado pela Portaria nº 54, de 30 out. 2002; resolve:

CONVOCAR os membros da Comissão de Promoções de Oficiais BM para reunião extraordinária que se realizará no dia 21 ago. 2023, às 13h, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da Proposta de Promoção de 21 ago. 2023;
- 2) Outros assuntos.

Em consequência:

- a) a AJGER reserve o Salão Nobre para a realização da reunião;
- b) os titulares dos demais setores envolvidos adotem as medidas que o caso requer.

(NB CBMDF/GABCG 00053-00101744/2023-84)

XVI - MOVIMENTAÇÃO DE MILITARES INATIVOS NA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO - PTTC

A COMANDANTE-GERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 114 da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009, com a redação dada pela Lei nº 13.459, de 26 jun. 2017, concernente ao aproveitamento da experiência dos militares da Reserva Remunerada e/ou Reformado, para a execução de atividade administrativa específica na qualidade de PTTC, resolve:

MOVIMENTAR os militares relacionados no [Anexo 7](#), nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo, obedecendo aos critérios do art. 114 da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009, com a redação dada pela Lei nº 13.459, de 26 jun. 2017, bem como observado no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 31.856, de 30 jun. 2010, regulamentado pelo Parágrafo único do art. 14 da Portaria nº 11, de 13 jun. 2023.

(NB CBMDF/GABCG 00053-00172303/2023-67)

CONTROLADORIA

XVII - CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O CONTROLADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; juntamente com o art. 125º da Portaria nº 7, de 10 maio 2019, que aprova o Regulamento de Concessão de Férias Anuais e de outros Afastamentos Temporários do Serviço, na forma do art. 64, § 1º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMDF), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986, e dá outras providências, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram concedidos 8 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de luto ao SubTen. RRM. PTTC WILLYS ANDRADE OLIVEIRA, matr. 1401772 lotação AUDIT/CTROL, a contar de 18 jul. 2023, referente ao falecimento de seu genitor, o Sr. José Maurício Andrade Oliveira, sendo apresentada a Certidão de Óbito, matrícula 012443 01 55 2023 4 00088 271 0028351 25, expedida pelo Cartório de RCPN de Camaçari-BA.

Em consequência, os titulares dos setores envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

(NB CBMDF/CTROL/SEC 00053-00162190/2023-91)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

XVIII - CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS A MILITAR VETERANO NOMEADO NA PTTC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25, 27 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

CONCEDER 5 (cinco) dias de Dispensa do Serviço para Desconto em Férias ao Maj. RRM. PTTC VANDER JOSÉ DE MELO, matr. 1402342, a contar de 14 ago. 2023, de acordo com o art. 39 da Portaria nº 7, de 10 maio 2019.

O referido desconto incidirá nas férias a serem gozadas no ano de 2023, relativas ao ano base 2022.

Em consequência, a SECOT/DINAP, deverá providenciar os registros necessários ao cumprimento desta publicação.

(NB CBMDF/ DERHU/ASTAD/SEAAD 00053-00152043/2023-11)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

XIX - REQUERIMENTO DESPACHADO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 28 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **INDEFERIR** o requerimento do SubTen. QBMG-3 WENDEL MOREIRA BEZERRA, matr. 1404240, nos termos da Informação Técnica produzida pela ASTEC 118442856, que trata da desaverbação de tempo de serviço, protocolado na DIGEP em 12 jul. 2023.

2) **CONCEDER**, o prazo de 10 (dez) dias para recorrer do indeferimento, a contar dessa publicação, com fulcro no art. 59 da Lei nº 9.784, de 29 jan. 1999, recepcionada no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834 de 7 dez. 2001.

Em consequência:

a) a SEMAC, SEPAG e a SEARQ/DIGEP providenciem no que lhes couber;

b) **ARQUIVAR**, observando a Circular SEI-GDF nº 3/2017 - CBMDF/AJGER/SEI-SICOP (00053-00077339/2017-90) e a Seção VII, da Portaria nº 459, de 25 nov. 2016.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC 00053-00145686/2023-09)

XX - ALTERAÇÃO DE NOME EM DECORRÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, 28 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 122, inciso IV, art. 125, inciso III, e art. 129, inciso X, do Regimento Interno do CBMDF, aprovado pela Portaria nº 6, de 15 abr. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO que a Cb. QBMG-1 MARIANNA MIALSKI FERREIRA PORTO GARCIA, matr. 3216183, lotada no GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-GPRAM, apresentou a este setorial o Requerimento SEI-GDF - CBMDF/118875422 com a certidão de casamento COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO 118878925, e solicitou a mudança do seu nome conforme os autos do Processo SEI nº 00053-00165545/2023-02

Em consequência:

a) após o DIVÓRCIO a militar passou a utilizar o nome de solteira: MARIANNA MIALSKI FERREIRA PORTO.

b) os órgãos interessados providenciem o que lhe couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC 00053-00165545/2023-02)

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

XXI - REQUERIMENTO DA PERMANÊNCIA DE FILHO NO ROL DE DEPENDENTES

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR o requerimento datado do dia 21 jun. 2023 no qual o 1º Sgt. RRm. VALDECI FERREIRA QUEIROZ, matr. 1402166, solicita inspeção de saúde da Srª MIKAELLE CARVALHO QUEIROZ, filha, nascida no dia 5 nov. 2004, CPF 033.***-***-97, bem como tornar público resultado da Ata de Inspeção de Saúde, sessão nº 138/2023, datada de 19 jul. 2023, com parecer de invalidez.

Em consequência, a SERAT/DINAP providencie os registros necessários e promova os ajustes relativos ao Fundo de Saúde.

(NB CBMDF/DINAP/SERAT/00053-00134668/2023-93)

XXII - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - MELHORIA DE REFORMA, CONCESSÃO DE AUXÍLIO-INVALIDEZ E ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - IRPF

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

CONVOCAR à Inspeção de Saúde o Maj. BM Ref. JOSÉ TAVARES NERES, matr. 1400809, nascido em 2 jan. 1956, natural de Ubatã-BA, incluído no dia 8 mar. 1976, que será realizada no período matutino do dia 28 ago. 2023, por telemedicina, com finalidade de melhoria de reforma, concessão de auxílio-invalidez e isenção de imposto de renda - IRPF, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002; e o Capítulo III, Seção I, art. 17, incisos XI, XII e XIII, do Decreto nº 38.104/2017.

(NB CBMDF/DINAP/SEREF/00053-00167745/2023-91)

XXIII - CONVOCAÇÃO DE MILITAR VETERANO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE EXONERAÇÃO DA PTTC

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, alínea "d" do art. 19, do Regulamento das Perícias Médicas do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 38.104, de 3 abr. 2017; combinado com o art. 10 do Decreto nº 31.856, de 30 jun. 2010; e de acordo com o art. 21, inciso I da Portaria nº 11, de 13 jun. 2023 -CBMDF, resolve:

1) **CONVOCAR** o 2º Sgt. RRm. PTTC MÁRIO SÉRGIO DA SILVA, matr. 1401602, lotado na DIEAP para comparecer no Centro de Perícias Médicas a fim de realizar Inspeção de Saúde até dia 18 ago. 2023, com a finalidade exoneração da PTTC.

2) **CONVOCAR** o 2º Sgt. RRm. PTTC JANILSON FAUSTINO SEABRA, matr. 1403633 - Assistente da ABMIL, para comparecer no Centro de Perícias Médicas a fim de realizar Inspeção de Saúde até dia 23 ago. 2023, com a finalidade exoneração da PTTC.

Em consequência, os militares convocados deveram tomarem conhecimentos dos exames exigidos para realização do ato, junto ao CPMED.

(NBs CBMDF/DINAP/SECOT/PTTC 00053-00168452/2023-21 e 00053-00172918/2023-93)

XXIV - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - REFORMA, CONCESSÃO DE AUXÍLIO INVALIDEZ E ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

CONVOCAR à Inspeção de Saúde o SubTen. RRm. LINDOMAR FERREIRA LIMA, matr. 1403146, nascido em 11 nov. 1968, natural de Brasília-DF, incluído no dia 13 maio 1991, que será realizada no período matutino do dia 4 set. 2023, presencialmente, com finalidade de reforma, concessão de auxílio invalidez e isenção de imposto de renda - IRPF, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002; e Capítulo III, Seção I, art. 17, incisos VI, XII e XIII, do Decreto nº 38.104/2017.

(NB CBMDF/DINAP/SEREF 00053-00173193/2023-51)

XXV - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, 28 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de Auxílio-funeral ao 1º Sgt. RRm. ILTON CÉSAR JESUS RENILDO, matr. 1404573, em razão do falecimento do seu Genitor, GERALDO RENILDO, ocorrido no dia 4 ago 2023, conforme a Certidão de Óbito matrícula 02122001552023400083134002522142, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, com fundamento nos arts. 2º, inciso I, e 3º, inciso XVII, Anexo IV, Tabela VI, da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002.

Em consequência, faz-se necessário excluir o ex-dependente do rol de dependentes e cancelar o respectivo desconto em favor do Fundo de Saúde.

(NB CBMDF/DINAP/SERAT 00053-00175258/2023-01)

XXVI - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 5º, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 19, de 13 jun. 2007, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de Auxílio-funeral à beneficiária de pensão militar, ELENIR DE MENEZES FEU, CPF. 268.***.***-68, em razão do falecimento de seu cônjuge, o 1º Sgt. Ref. ROMILDO FEU, matr. 1400361, ocorrido em 2 ago. 2023, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021048 01 55 2023 4 00100 090 0022990 08, do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos - Taguatinga-DF, com fundamento nos arts. 2º, inciso I, alínea "i", e 3º, inciso XVII, Anexo IV, Tabela VI, da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

(NB CBMDF/DINAP/SERAT 00053-00171334/2023-09)

DIRETORIA DE SAÚDE

XXVII - PERMUTA DE SERVIÇO DE MÉDICO DE DIA

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO a permuta de serviço, em caráter excepcional, conforme abaixo:

1) Data: 30 jul. 2023 - Domingo - Diurno (7h às 19h):

1.1) Sai da escala: 2º Ten. QOBM/Méd. ALINE VILELA MEES CAIADO, matr. 3267130;

1.2) Entra na escala: 2º Ten. QOBM/Méd. MONICA FONTES VIEIRA, matr. 3216626.

2) Data: 6 ago. 2023 - Domingo - Diurno (7h às 19h):

- 2.1) Sai da escala: 2º Ten. QOBM/Méd. MÔNICA FONTES VIEIRA, matr. 3216626;
2.2) Entra na escala: 2º Ten. QOBM/Méd. ALINE VILELA MEES CAIADO, matr. 3267130.

(NB CBMDF/POMED/COOAD/SEAAD 00053-00161339/2023-15)

XXVIII - CRONOGRAMA DE OFICINAS DO VIVA MELHOR – PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DO CBMDF

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** o cronograma [Anexo 8](#) de visitas do Viva Melhor – Programa de Atenção à Saúde Mental do CBMDF a serem realizadas pelos profissionais da equipe técnica da Seção de Assistência à Saúde Mental e Ocupacional (SASMO) do Centro de Assistência Bombeiro Militar - CEABM no mês de JULHO / AGOSTO de 2023.

2) **ORIENTAR** aos Comandantes que convidem os militares para a Oficina com duração prevista de 2 horas, iniciando-se no período matutino às 9h e no vespertino às 14h.

(NB CBMDF/CEABM/SASMO 00053-00021573/2018-43)

XXIX - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; os arts. 1º e 3º, inciso II, § 4º, do Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002; os arts. 64 e 65 do Decreto nº 4.346, de 26 ago. 2002; e o art. 25, inciso III, da Portaria nº 7, de 10 maio 2019, que regulamenta a concessão dos afastamentos temporários do serviço de integrantes da Corporação, resolve:

TORNAR PÚBLICO o usufruto de 4 (quatro) dias de dispensa como recompensa, sendo 3 (três) dias, a contar de 20 set. 2023 e 1 (um) dia em 10 nov. 2023, concedidos à Ten-Cel. QOBM/C.Dent. ANDRESSA MARLA KERBER PEREIRA, matr. 1666925, conforme Referência Elogiosa por ato do Administrador da Policlínica Odontológica – PODON, publicado no item LXIV, do BG nº 061, de 29 mar. 2023.

Em consequência, os titulares dos setores envolvidos adotem as providências pertinentes.

(NB CBMDF/PODON/SEAAD 00053-00169471/2023-75)

XXX - ESTATÍSTICA MENSAL DA POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA, conforme [Anexo 9](#), o Relatório Estatístico do mês de julho de 2023, referente aos atendimentos desenvolvidos pela Policlínica Odontológica - PODON.

(NB CBMDF/PODON/SEAAD 00053-00010810/2023-16)

XXXI - INCLUSÃO DE MILITAR NO QUADRO DE FÉRIAS RADIOLÓGICAS

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com o § 2º do art. 32 da Portaria nº 7, de 10 maio 2019, resolve:

INCLUIR na relação dos militares que têm direito a férias radiológicas, a 2º Ten. QOBM/C.Dent. PATRÍCIA MAGNO DOS SANTOS MATIAS, matr.1120002, a contar de 3 ago. 2023, por ter iniciado suas atividades diretamente com Raio X e substâncias radioativas. A oficial deverá ser excluída do regime de férias regulamentares no sistema de Gestão de Afastamentos - GEAF.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providenciem no que lhe couber.

(NB CBMDF/PODON/SEAAD 00053-00167820/2023-14)

XXXII - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO**, que o 1º Sgt. QOBM/Comb. SAULO RODRIGUES FRANCISCO, matr. 1403377, lotação POMED, usufruirá de 1 (um) dia de dispensa do serviço como recompensa, em 28 out. 2023, por ter participado da Corrida do Fogo, realizada no dia 16 jul. 2023, de acordo com a publicação do item XII do BG nº 076, de 24 abr. 2023.

2) **TORNAR PÚBLICO**, que o 3º Sgt. QOBM/Comb. JERUEL DE CASTRO PIRES, matr. 1929162, lotação POMED, usufruirá de 1 (um) dia de dispensa do serviço como recompensa, em 31 out. 2023, por ter participado da Corrida do Fogo, realizada no dia 16 jul. 2023, de acordo com a publicação do item XII do BG nº 076, de 24 abr. 2023.

3) **TORNAR PÚBLICO**, que o Cap. QOBM/Méd. VINICIUS FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matr. 1006637, lotação POMED, usufruirá de 1 (um) dia de Dispensa do Serviço como Recompensa, publicado no BG nº 013 de abr. 2023, por ter participado do evento "Aquathlon do Fogo", promovido pelo CBMDF, a contar de 24 ago. 2023.

(NBs CBMDF/POMED/COOAD/SEAAD 00053-00168982/2023-70, 00053-00169197/2023-34 e 00053-00169525/2023-01)

XXXIII - TRANSCRIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE COM MILITAR EM SERVIÇO

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com o do art. 8 das Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem, aprovadas pelo Decreto nº 38.090, de 28 mar. 2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO o acidente ocorrido com o 3º Sgt. QBMG-1 FELIPE AUGUSTO SOARES TRINDADE, matr. 1921198, lotação: 3º GBM, às 9h do dia 3 ago. 2023, de acordo com o Memorando nº 299/2023 - CBMDF/COMAR I/3ºGBM/ST-SGT, subscrito pelo 1º Sgt. FLAVIO ARAUJO CARDOSO, matr. 1015243, recebido pela Diretoria de Saúde e as providências adotadas por meio do Centro de Perícias Médicas, conforme transcrição a seguir:

"Relato a Vossa Senhoria que na ocorrência: 2023080300200222, o 3º Sgt. FELIPE SOARES, componente do ABSL 17, ao se deparar com um possível relógio embaixo da vítima, pediu rapidamente para levá-la para o pegar, julgando tratar de um algum objeto da guarnição. Ao pegá-lo se tratava de uma pulseira quebrada onde tinha sangue, logo depois observou que sua luva no qual tinha sangue também estava com um rasgo e ao retirá-la visualizou que seus dedos estavam contaminados (sangue). Logo depois do ocorrido limpou suas mãos com álcool e ao averiguar a integridade dos seus dedos não havia qualquer ferimento. Se encaminhou posteriormente ao HRAN (...)."

De acordo com avaliação médica da Corporação, não é caso de Instauração de Atestado de Origem – AO, por apresentar lesões mínimas.

Em consequência, os titulares dos setores interessados providenciem o que couber.

(NB CBMDF/CPMED/SESOM 00053-00169578/2023-13)

XXXIV - INSTAURAÇÃO DE ATESTADO SANITÁRIO DE ORIGEM nº 31/2023-CPMED/DISAU

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 12 das Instruções reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem, aprovadas pelo Decreto nº 38.090, de 28 mar. 2017, resolve:

1) **INSTAURAR** o Atestado Sanitário de Origem nº 31/2023-CPMED/DISAU, a fim de averiguar por meio de Procedimento Apuratório de Provas de Autenticidade, as circunstâncias que cercaram o acidente e a natureza do serviço que desempenhava o SubTen. VILMAR LAVRISTA DA SILVA, matr. 1403946, lotação: CETOP, confirmando ou não, os fatos relatados no documento de Comunicação do Acidente em Serviço, ocorrido no dia 19 jul. 2023, nos termos das Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem, aprovadas pelo Decreto nº 38.090, de 28 mar. 2017, consoante o parecer e Prova Técnica emitidos pelo Médico Perito da Corporação, em razão da apresentação do Memorando nº 31/2023 - CBMDF/CETOP/SERV (118021662), subscrito pelo 2º Sgt. QBMG-2 WESLEY GOMES MAIA, matr. 1405951.

2) **INFORMAR** que a Prova de Autenticidade deverá ser produzida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da instauração do Atestado de Origem e ao término restituir ao Centro de Perícias Médicas - CPMED, conforme disposto no § 1º, art. 15 e inciso X, art. 30 das Instruções Reguladoras.

Em consequência:

a) O Chefe, Diretor, Comandante da OBM de origem do militar acidentado ou sob sua responsabilidade deverá nomear um Oficial para servir como Encarregado, por meio de despacho, em até 2 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, de acordo com inciso II, art. 17, das IRDSO;

b) O Encarregado designado deverá instruir o processo SEI/GDF nº 00053-00156558/2023-82, em conformidade com os termos do art. 22, 28 e 29, das Instruções reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem e demais legislações pertinentes;

c) Os titulares dos setores interessados providenciem o que lhe couber.

(NB CBMDF/CPMED/SESOM 00053-00160670/2023-18)

XXXV - CONVOCAÇÃO DE MILITAR PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 43 do Decreto Federal nº 7163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991 e, de acordo com a alínea “h”, inciso I, do art. 19, do RPMED, aprovado pelo Decreto nº 38.104, de 3 abr. 2017, resolve:

DETERMINAR o comparecimento dos militares relacionado no Centro de Perícias Médicas para realização de Inspeção de Saúde com finalidade de avaliação médica, conforme dia e horário agendado.

Posto/Graduação	NOME	Matrícula	Lotação	Data	Horário	Local
Asp. Oficial	FRANCISCO CRISTIANO SILVA ALMEIDA	3347514	ABMIL	17 ago. 2023	9h	CPMED
1º Sgt. QBMG-1	VANESSA VIANA FLEURY	1404260	GPCIV	24 ago. 2023	9h	CPMED

Em consequência, os Comandantes dos militares deverão apresentá-los no Centro de Perícias Médicas, conforme dia e horário agendado.

(NB CBMDF/CPMED/SEAAD 00053-00172743/2023-14)

XXXVI - NOMEAÇÃO DE OFICIAIS MÉDICOS EM JUNTA SUPERIOR REVISIONAL

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº. 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; combinado com o art. 19, inciso II, alínea b, do Regulamento das Perícias Médicas do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 38.104, de 3 abr. 2017, resolve:

NOMEAR a Maj. QOBM/Méd. JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA, matr.1491035, o Maj. QOBM/Méd. ALEXANDRE KHODR FURTADO, matr. 1521474, e a 2º Ten. QOBM/Méd. DAIANA CILÉA HONORATO NASCIMENTO, matr. 1758456, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Junta Superior Revisional do SubTen. RRm. CHARLISMAR CARVALHO MARTINS, matr. 1415916, a fim de revisar o resultado da inspeção de saúde referente à Ata sessão nº 153/2023.

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhe couber.

(NB CBMDF/CPMED/SEAAD 00053-00175071/2023-07)

XXXVII - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI, do art. 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação e concessão, como [Anexo 10](#), das inspeções de saúde a que foram submetidos os militares relacionados a seguir, inspecionados pelo médico perito e JISCB do Centro de Perícias Médicas do CBMDF, conforme constam nas Sessões nº 000145, 000146, 000147, 000148, 000149 e 000150.

(NB CBMDF/CPMED/SEAAD 00053-00020564/2023-01)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

XXXVIII - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; combinado com o inciso IV do art. 46 do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020; e de acordo com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR os militares relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO nº 32/2023, formalizado com a empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S.A., cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) aeronave de asa fixa (avião), turboélice, monomotor, homologadas para voos diurnos e noturnos (IFR), Cessna Grand Caravan EX, modelo C208B para o CBMDF, conforme processo 00053-00087216/2023-13:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Ten-Cel. QOBM/Comb. NORBERTO MAGNO MARINS PIMENTEL	1400183
Membro	Maj. QOBM/Comb. JOAO CARLOS GUIMARAES LEITE	2909437
Membro	Cap. QOBM/Med. DOUGLAS ALFREDO PEREIRA ARANTES	1092844
Membro	2º Sgt. QBMG-3 MYCHAEAL VARGAS CARRIJO SOUZA	3002027

Em consequência:

- As Secretarias das OBMs dos respectivos militares deverão cientificá-los da presente publicação;
- O presidente da comissão deverá acessar o processo acima referenciado no ambiente SEI "CBMDF_GAVOP_EXEC_AQUIISI", no prazo máximo de 2 (dois) dias, para Registrar Ciência na Publicação e no Memorando de ORIENTAÇÕES AO FISCAL DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO - documento que contém todas as informações necessárias para a fiscalização;
- Os demais membros da comissão deverão apor ciência no Termo de Responsabilidade e auxiliar o presidente nas questões técnicas e administrativas que se fizerem necessárias, mantendo-se sempre informados acerca da fiscalização do objeto contratual;
- O membro mais antigo da comissão assumirá AUTOMATICAMENTE a presidência durante os afastamentos do titular, tais como férias, abonos, licenças médicas e outros, devendo documentar nos autos o período em que exercer a função;
- A SECON/DICOA deverá acostar cópia da presente publicação nos autos do Processo e atualizar o Sistema de Contratos.

XXXIX - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, combinado com o inciso IV do art. 46 do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020; e de acordo com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o Asp. Oficial VICTOR FERREIRA DIAS, matr. 3053855, e o Cb. QBMG-3 LUCAS DANIEL TAVARES FERREIRA matr. 1928420 em substituição ao 2º Sgt. QBMG-1 JULIO CESAR DA SILVA, matr. 1404479, e o 2º Sgt. QBMG-1 ALEXANDRE FELIX DE SOUZA, matr. 1417779, para as funções de Membro da Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 12/2022, formalizado com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço comum de fornecimento de Gasolina de Aviação (AVGAS), conforme processo 00053-00204430/2021-71.

Em consequência:

a) A Comissão Fiscalizadora passa a ter a seguinte composição:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Ten-Cel. QOBM/Comb. ELOÍZIO FERREIRA DO NASCIMENTO	1400110
Membro	Asp. Oficial VICTOR FERREIRA DIAS	3053855
Membro	1º Sgt. RRm. PTTC GILSON ALBERTO DA SILVA	1402774
Membro	Cb QBMG-3 LUCAS DANIEL TAVARES FERREIRA	1928420
Membro	Cb. QBMG-3 MAXWELL FRANCO BATISTA	3002057

b) A Secretaria da OBM do militar deverá cientificá-lo da presente publicação;

c) O militar substituído deverá repassar ao seu substituto todas as informações necessárias para continuidade da fiscalização;

d) O fiscal técnico nomeado deverá, no prazo de 2 (dois) dias, acessar o processo e apor ciência na publicação e no memorando de orientações ao fiscal de contrato/nota de empenho, bem como providenciar a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica;

e) A SECON/DICOA deverá acostar cópia da presente publicação nos autos do processo e atualizar o Sistema de Contratos.

(NB CBMDF/DICOA/SECON/SUPEX 00053-00204430/2021-71)

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

XL - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos II e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, o art. 5º da Portaria nº 19, de 13 jun. 2007; combinado com o art. 7º, inciso VI da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, resolve:

AUTORIZAR o pagamento no valor de R\$ 254,59 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF, CNPJ: 00.304.725/0001-73, referente à Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), dos registros obrigatórios junto ao Conselho Profissional, em conformidade com os autos do Processo nº 00053-00167845/2023-18, para as atividades desempenhadas pelo militar, Ten-Cel. RRm. PTTC ISAAC DA SILVA BARBOSA, matr. 1400120, referentes a obra do Canil Militar do Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhe couber.

(NB CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ-00053-00170169/2023-60)

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

XLI - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, incisos I e IV, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002; e de acordo com os arts. 64 e 65 do Decreto nº 4.346, de 26 ago. 2002 (RDE), resolve:

TORNAR PÚBLICO 1 (um) dia de Dispensa do Serviço como Recompensa, em 8 ago. 2023, a 2º Ten. QOBM/Comb. ISABELLA SOUSA BRANDÃO, matr. 1758704, lotada na Diretoria de Materiais e Serviços - DIMAT, relativo à Referência Elogiosa, conforme fez público o item LII, do BG nº 105, de 5 jun. 2023.

(NB CBMDF/DIMAT/SEAAD 00053-00170109/2023-47)

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

XLII - INVERSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ENSINO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; resolve:

TORNAR PÚBLICO a inversão do expediente administrativo no dia 24 ago. 2023 para o DEPCT, DIREN, DIREP, ABMIL e CEFAP em virtude do publicado no item XI, BG nº 137, de 21 jul. 2023, que trata da Nota de Instrução - CECOM, referente a Solenidade de Entrega da Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar "Imperador Dom Pedro II", a ocorrer às 9h30min na Academia de Bombeiro Militar.

Em consequência:

- a) as atividades previstas nos quadros de trabalhos das outras unidades de ensino não sofrerão alterações de horário e deverão ser executadas conforme planejamento;
- b) os órgãos envolvidos providenciem o que lhe couber.

(NB CBMDF/DEPCT/SECRE 00053-00170120/2023-15)

XLIII - CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA MILITAR ESTUDANTE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 35 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010 que Regulamenta inciso I, o art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização Básica do CBMDF; combinado com o art. 4º, no inciso III, da Portaria nº 3, de 7 mar. 2016, juntamente com o art. 37, incisos III e VIII, do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (RICBM), aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020; e de acordo com o art. 7º, inciso V, da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, que regula o Boletim Geral do CBMDF, e em conformidade com o inciso VII, do art. 6º, e art. 8º, da Portaria nº 9, de 28 mar. 2022, resolve:

1) **RECEBER** e **CONHECER** o requerimento do Cap. QOBM/Compl. RAFAEL COSTA GUIMARÃES, matr. 1030653, no qual requer a renovação da concessão do regime especial de trabalho, por estar devidamente matriculado em curso regular de ensino superior do Distrito Federal, em atenção ao Requerimento SEI-GDF - CBMDF/ABMIL/DIVEN/SETEN (118231414).

2) **CONCEDER** o Regime Especial de Trabalho (RET), ao Cap. QOBM/Compl. RAFAEL COSTA GUIMARÃES, matr. 1030653, por estar devidamente matriculado no Instituto Federal de Brasília (IFB), para frequentar o Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, a partir do dia 17 de ago. e término previsto para 8 de dez. 2023, em conformidade com a grade de horários apresentada e instrução constante no Processo nº 00053-00060157/2023-28:

CRONOGRAMA DOS DIAS E HORÁRIOS A SEREM USUFRUÍDOS

MÊS	QUINTA-FEIRA das 13h às 19h
Agosto	17 ago. 2023
	31 ago. 2023
Setembro	14 set. 2023
	28 set. 2023
Outubro	19 out. 2023
	25 out. 2023
Novembro	9 nov. 2023
	23 nov. 2023
Dezembro	7 dez. 2023

Em consequência:

a) o militar beneficiado com o RET deverá apresentar ao Comandante da ABMIL, até o décimo dia de cada mês, a comprovação de frequência do mês anterior no respectivo curso, que deverá ser juntada ao Processo SEI nº 00053-00060157/2023-28;

b) o afastamento do militar do serviço ocorrerá dentro dos períodos previamente estabelecidos pela Administração Pública, observando o horário de início e término do curso, o tempo necessário para deslocamentos e, após, assumirá ou reassumirá, conforme o caso, suas funções administrativas ou operacionais do dia;

c) a compensação das horas não trabalhadas ocorrerá conforme planejamento prévio estabelecido pelo chefe imediato do militar, em horário que melhor convier à Administração, sem que ocorra prejuízo no exercício das funções que exerce ou solução de continuidade dos serviços a cargo da Administração Pública;

d) a concessão de regime especial de trabalho não isenta o militar do cumprimento de qualquer atividade eventual ou missão e atribuição de caráter transitório, inopinado ou temporário, seja de natureza administrativa ou operacional, tais como: formaturas, prevenções, escalas extras, convocações de emergência, representações ou qualquer outra de interesse do serviço da administração bombeiro militar;

e) o cancelamento da matrícula, a desistência, a suspensão definitiva ou temporária do funcionamento do curso por qualquer motivo, a conclusão ou colação de grau, deverão ser comunicados formalmente e imediatamente, pelo militar, ao seu chefe imediato, que por sua vez deverá informar tal situação à autoridade concedente;

f) o chefe imediato do militar exercerá a fiscalização e controle do cumprimento do programa de compensação de carga horária de trabalho e o fiel cumprimento dos termos da Portaria nº 9, de 28 mar. 2022;

g) os titulares dos órgãos envolvidos tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/DEPCT/SECRE 00053-00060157/2023-28)

DIRETORIA DE ENSINO

XLIV - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE ENSINO, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta inciso I, o art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e atendendo à solicitação do Comandante do CEFAP, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** o usufruto da DSCR - Dispensa do Serviço como Recompensa concedida, ao 3º Sgt. QBMG-1 MAURICIO SILVA XAVIER, matr. 2036679, 3 (três) dias, a contar de 2 ago. 2023, conforme item XXIX, do BG nº 078, de 26 abr. 2023, pelo excelente trabalho realizado nas atividades de ensino e formação do "Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP/25", Dispensa do Serviço como Recompensa (DSCR), de acordo com a Referência Elogiosa publicada no BG nº 058, de 24 mar. 2023, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00053-00159780/2023-37.

2) **TORNAR PÚBLICO** o usufruto de Dispensa do Serviço como Recompensa - DSCR concedida ao 3º Sgt QBMG-1 JOSE AUGUSTO FERREIRA CHAVES, matr. 2036320, 2 (dois) dias, a contar de 14 ago. 2023, conforme item XLVII, do BG nº 178, de 23 set. 2022, que concedeu 2 (dois) dias de dispensa do

serviço, aos militares que contribuíram com o Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP 23, conforme Processo SEI nº 00053-00160725/2023-90.

3) **TORNAR PÚBLICO** o usufruto de Dispensa do Serviço como Recompensa - DSCR concedida ao 3º Sgt. QBMG-1 ROBSON GUEDES ALVES DA SILVA, matr. 01898118, 2 (dois) dias, a contar de 9 ago. 2023, conforme item XLVII, do BG nº 178, de 23 set. 2022, que concedeu 2 (dois) dias de dispensa do serviço, aos militares que contribuíram com o Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP 23, conforme Processo SEI nº 00053-00162144/2023-92.

Em consequência, os órgãos envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

(NBs CBMDF/DIREN/SEADM 00053-00159780/2023-37, 00053-00160725/2023-90 e 00053-00162144/2023-92)

XLV - NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE MILITARES EM FUNÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o Decreto nº 23.398, de 27 nov. 2002; alterado pelo Decreto nº 33.545, anexo I, de 22 fev. 2012; e o art. 1º da Portaria nº 48, de 16 set. 2003, BG nº 140, de 29 jul. 2019, publicada no BG nº 171, de 17 set. 2003; combinado com o Decreto nº 38.592, de 31 out. 2017, publicado no DODF nº 210, de 1º nov. 2017, que altera o anexo I, do Decreto nº 23.398, de 27 nov. 2002, resolve:

1) **EXONERAR**, na Função de Natureza Especial (tabela II, anexo III, inciso VII, do art. 3º da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002 - Grupo V), a contar de 1º ago. 2023, o seguinte militar:

1.1) 3º Sgt. QBMG-1 VANESSA FERRAS MEIRELES, matr. 2051817 na função de assistente.

2) **NOMEAR**, na Função de Natureza Especial (tabela II, anexo III, inciso VII, do art. 3º da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002 - Grupo V), a contar de 1º ago. 2023, a seguinte militar:

2.1) Cb. QBMG-1 CAROLINA BARROS RAMALHO, matr. 3216067 na função de assistente.

Em consequência:

a) os militares nomeados na função gratificada de (GFNE), deverão atentar para a publicação contida no Item XXIV, do BG 067, de 9 abr. 2019, que diz respeito ao novo procedimento para assinatura do Termo de Posse e preenchimento do formulário referente à Declaração de Imposto de Renda, a ser enviada ao TCU;

b) a Seção de Pagamento – SEPAG/DIGEP, somente efetuará o pagamento das referidas gratificações, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Posse, bem como, do formulário da Declaração do Imposto de Renda que serão disponibilizados em Processo SEI específico;

c) os militares nomeados NÃO podem acumular a Gratificação de Função de Natureza Especial, com qualquer outra remuneração decorrente do exercício de função comissionada ou gratificação de serviço voluntário, nos termos previstos no art. 3º, inciso VII, da Lei 10.486, de 4 jul. 2002; e

d) o Departamento de Recursos Humanos tome conhecimento e providências administrativas cabíveis.

(NB CBMDF/DIREN/SEADM 00053-00168471/2023-58)

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

XLVI - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 38, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o art. 1º e o art. 3º, inciso II, alínea d, do Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002; e de acordo com os arts. 64 e 65, do Decreto nº 4.346, de 26 ago. 2002 (RDE), resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de 1 (um) dia de Dispensa do Serviço como Recompensa, em 11 de ago. 2023, ao 2º Ten. QOBM/Compl. PEDRO AUGUSTO WARLET REIS BRITO, matr. 3266014, lotado na DITIC, por motivo de ter participado do evento “Aquathlon do Fogo 2023”, conforme publicado no BG nº 070, 13 de abr. 2023.

(NB CBMDF/DITIC/SEAAD 00053-00169674/2023-61)

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

XLVII - INTERRUPTÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ARQUIVO - DESEG

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23, 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o trâmite do Processo 00053-00063193/2019-67, resolve:

INFORMAR a todos os segmentos da Corporação que as atividades da Seção de Arquivo, vinculada ao Departamento de Segurança contra Incêndio, estão interrompidas até que seja concluída a realocação do Setor, em virtude da obra do Anexo II do Quartel Central do Comando Geral.

Em consequência, os militares lotados na unidade, serão divididos em duas equipes e estão autorizados a cumprir o expediente em dois períodos - 1º período (matutino) das 7h às 13h e 2º período (vespertino) das 13h às 19h, para acompanhamento das mudanças, até a acomodação definitiva no novo local.

(NB CBMDF/DESEG 00053-00177385/2023-36)

AJUDANCIA-GERAL

XLVIII - INFORMAÇÃO SOBRE O NOVO MANUAL DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - TIPO DE DOCUMENTO "INSTRUÇÃO"

O AJUDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI, do art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso VII, do art. 7 da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010; e em conformidade com a prescrição dada pelo art. 3 da Portaria nº 14, de 7 jul. 2016; bem como pela alínea b, do inciso II, do art. 3-A, do Decreto nº 37.565, de 23 ago. 2016, que define a Unidade Setorial de Gestão do SEI-GDF, responsável pela gestão de documentos, protocolos e arquivos no âmbito do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que conforme o Manual de Comunicação Oficial do Distrito Federal, o tipo de documento Instrução, ficará restrito às entidades da administração indireta do Distrito Federal, a partir do dia 31 jul. 2023. As unidades do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, afetadas com a mudança, poderão utilizar os novos tipos de documento disponíveis: Instrução Procedimento Emergencial, Quadro de Trabalho Mensal e Instrução de Aviação - PTO Piloto.

(NB-CBMDF/AJGER/SEIPG-00053-00162931/2023-34)

* NB para ser inserida nos BGs nºs 155, 156 e 157.

COMANDO OPERACIONAL

XLIX - LIBERAÇÃO DE MILITARES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DE CURSOS PROMOVIDOS PELO CBMDF

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, do art. 22, e pelo inciso III, do art. 23, do Decreto Federal nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00060082/2023-85, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a Instrução Normativa nº 71, [Anexo 11](#) relativa à liberação de militares para participação em Processos seletivos de cursos promovidos pelo CBMDF.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP 00053-00060082/2023-85)

COMANDO DE ÁREA II

L - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O COMANDANTE DE ÁREA II no uso das atribuições que lhe conferem os arts 22 e 25 do Decreto Federal nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7, inciso XII, da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, alterada por meio da Portaria nº 9, de 3 jun. 2019, publicada no BG nº 105, de 5 jun. 2019, resolve:

TORNAR PÚBLICOS, no [Anexo 12](#) os atos referentes as transcrições de usufruto de dispensa do serviço como recompensa, de acordo com os respectivos processos.

(NBs 00053-00167976/2023-03, 00053-00161852/2023-14, 00053-00158100/2023-68, 00053-00160904/2023-27, 00053-00145456/2023-31, 00053-00151768/2023-84, 00053-00152271/2023-83 e 00053-00161415/2023-92)

COMANDO DE ÁREA III

LI - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O COMANDANTE DE ÁREA III, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 23 do Decreto Federal nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando a Portaria nº 50, de 16 out. 2012, publicada no item VII, do BG nº 195, de 17 out. 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o ato do Comandante do 22º GBM, para que surta os efeitos legais:

“O COMANDANTE DO 22º GBM, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 26 do Decreto Federal nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 64 e 65 do Decreto nº 4.346, de 26 ago. 2002 (RDE), conforme preceitua a alínea a), II, § 1º, Art. 3º, combinado com o inciso I, § 1º, art. 37 e 38, da Portaria nº 7, de 10 maio 2019, Ato de Concessão de 1 (um) dia de Dispensa do Serviço Como Recompensa - DSCR, conforme fez público o item XXXVIII do BG nº 234, de 22 dez. 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO o usufruto de 1 (um) dias de Dispensa de Serviço Como Recompensa em 30 ago. 2023, ao SubTen. QBMG-1 JARIO MONTEIRO, matr. 1415926, militar lotado no 22º GBM, relativo à Referência Elogiosa e Concessão de Dispensa do Serviço Como Recompensa pelo trabalho desenvolvido nas atividades administrativas do 22º GBM.”

Em consequência os interessados tomem conhecimento e providenciem no que lhe couber.

(NB CBMDF/COMAR III 00053-00158875/2023-33)

4ª PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA

CORREGEDORIA

LII - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 02/2023-COGED/CTROL

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 47 do Regimento aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020; e de acordo com a Portaria de Instauração de 16 de março de 2023, com Delegação de Competência, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram prorrogados, por 20 (vinte) dias, a contar de 31 maio 2023, o prazo para conclusão e remessa dos trabalhos referentes ao Conselho de Disciplina nº 02/2023-COGED/CTROL, cuja Presidente é a Maj. QOBM/Comb. ANA CAROLINA DE LIMA RICK DE OLIVEIRA, matr. 1768007, em virtude da necessidade de cumprimento de diligências para conclusão dos trabalhos, conforme exposto no Memorando nº 619/2023 - CBMDF/COGED/CARTO/APUR1.

Em consequência, a Presidente tome conhecimento e providências cabíveis, devendo concluir os trabalhos no prazo concedido.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00171294/2023-97)

LIII - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 02/2023-COGED/CTROL

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 47 do Regimento aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020; e de acordo com a Portaria de Instauração de 15 de março de 2023, com Delegação de Competência, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** que foram prorrogados, por 20 (vinte) dias, a contar de 20 jun. 2023, o prazo para conclusão e remessa dos trabalhos referentes ao Conselho de Disciplina nº 02/2023-COGED/CTROL, cuja Presidente é a Maj. QOBM/Comb. ANA CAROLINA DE LIMA RICK DE OLIVEIRA, matr. 1768007, em virtude da necessidade de cumprimento de diligências para conclusão dos trabalhos, conforme exposto no Memorando nº 296/2023 - CBMDF/COGED/CARTO/APUR3.

2) **TORNAR PÚBLICO** que foram prorrogados, por 20 (vinte) dias, a contar de 10 jul. 2023, o prazo para conclusão e remessa dos trabalhos referentes ao Conselho de Disciplina nº 02/2023-COGED/CTROL, cuja Presidente é a Maj. QOBM/Comb. ANA CAROLINA DE LIMA RICK DE OLIVEIRA, matr. 1768007, em virtude da necessidade de cumprimento de diligências para conclusão dos trabalhos, conforme exposto no Memorando nº 357/2023 - CBMDF/COGED/CARTO/APUR3.

Em consequência, a Presidente tome conhecimento e providências cabíveis, devendo concluir os trabalhos no prazo concedido.

(NBs CBMDF/COGED/CARTO 00053-00171306/2023-83 e 00053-00171313/2023-85)

LIV - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO DA SINDICÂNCIA Nº 150/2023-COGED/CTROL/CBMDF

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020; em conformidade com o Memorando nº 938/2023 - CBMDF/COGED/CARTO/APUR1, resolve:

TORNAR PÚBLICO que, de acordo com o § 2º do art. 18 da Portaria nº 3, de 19 mar. 2018, a 3º Sgt. QBMG-1 HEIDI GOMES PEREIRA, matr. 2041012, foi designada para servir de escrivã da Sindicância nº 150/2023-COGED/CTROL-CBMDF, cuja Encarregada é a 2º Ten. QOBM/Intd. ANA MICHELLE ALENCAR FAGUNDES, matr. 1405518.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00173205/2023-47)

LV - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICÂNCIA Nº 112/2023-COMOP/CBMDF

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020; e de acordo com a Portaria de Avocação publicada no BG nº 053 de 17 mar. 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram prorrogados, por 30 (trinta) dias, a contar de 12 ago. 2023, os trabalhos da Sindicância nº 112/2023-COMOP/CBMDF, cujo Encarregado é o Cap. QOBM/Compl.

GUSTAVO BARRETO CAVALCANTE, matr. 3142929, tendo em vista os motivos expostos no Memorando nº 145/2023 - CBMDF/COGED/CARTO/APUR2.

Em consequência, o Encarregado tome conhecimento e providências cabíveis, devendo concluir os trabalhos no prazo concedido.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00171846/2023-67)

LVI - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICÂNCIA Nº 68/2023-COMOP/CBMDF

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020; e de acordo com a Portaria de Avocação publicada no BG nº 053, de 17 mar. 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram prorrogados, por 30 (trinta) dias, a contar de 14 ago. 2023, os trabalhos da Sindicância nº 68/2023-COMOP/CBMDF, cujo Encarregado é o 2º Ten. QOBM/Intd. MARCOS DA SILVA RODRIGUES, matr. 1405019, tendo em vista os motivos expostos no Memorando nº 931/2023 - CBMDF/COGED/CARTO/APUR1.

Em consequência, o Encarregado tome conhecimento e providências cabíveis, devendo concluir os trabalhos no prazo concedido.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00173159/2023-86)

LVII - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICÂNCIA Nº 52/2021-COMOP/CBMDF

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020 e, ainda, de acordo com a Portaria de Avocação publicada no BG nº 053, de 17 mar. 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram prorrogados, por 30 (trinta) dias, a contar de 11 ago. 2023, os trabalhos da Sindicância nº 52/2021-COMOP/CBMDF, cujo Encarregado é o Cap. QOBM/Mnt. CARLOS HENRIQUE FERNANDES, matr. 1404209, tendo em vista os motivos expostos no Pedido de Prorrogação de Prazo - CBMDF/COGED/CARTO/APUR1.

Em consequência, o Encarregado tome conhecimento e providências cabíveis, devendo concluir os trabalhos no prazo concedido.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00173183/2023-15)

LVIII - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO DA SINDICÂNCIA Nº 57/2023-COGED/CTROL/CBMDF

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO que, de acordo com o § 2º do art. 18 da Portaria nº 3, de 19 mar. 2018, o Maj. QOBM/Compl. IGOR DA SILVA FERNANDES, matr. 1920022, foi designado para servir de escrivão da Sindicância nº 57/2023-COGED/CTROL/CBMDF, cuja Encarregada é a Ten-Cel. QOBM/Comb. ESTÉR PIRES FARIAS DOS SANTOS, matr. 140011.

Em consequência, a Encarregada tome conhecimento e providências julgadas necessárias.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00175238/2023-21)

LIX - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO DA SINDICÂNCIA Nº 55/2022-COGED/CTROL/CBMDF

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO que, de acordo com o parágrafo 2º do art. 18 da Portaria nº 3, de 19 mar. 2018, o 2º Sgt. QBMG-1 EMILSON PAULO SAMPAIO, matr. 1405157, foi designado para servir de escrivão da Sindicância nº 55/2022-COGED/CTROL/CBMDF, cujo Encarregado é o 1º Ten. QOBM/Intd. LÚCIO MAURO OLIVEIRA BARBOZA, matr. 1403400.

Em consequência, o Encarregado tome conhecimento e providências julgadas necessárias.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00175399/2023-15)

LX - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 04/2023-COGED/CTROL

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 47 do Regimento aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020; combinado com a Portaria de Instauração de 18 de maio de 2023, com Delegação de Competência, resolve:

TORNAR PÚBLICO, que foram prorrogados, por 20 (vinte) dias, a contar de 5 ago. 2023, o prazo para conclusão e remessa dos trabalhos referentes ao Conselho de Disciplina nº 04/2023-COGED/CTROL, cuja Presidente é a Maj. QOBM/Comb. ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, matr. 1924745, em virtude da necessidade de cumprimento de diligências para conclusão dos trabalhos, conforme exposto no Memorando nº 366/2023 -CBMDF/COGED/CARTO/APUR3.

Em consequência, a Presidente tome conhecimento e providências cabíveis, devendo concluir os trabalhos no prazo concedido.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00175419/2023-58)

LXI - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA Nº 166/2023-COGED/CTROL/CBMDF

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020, resolve:

1) **DESIGNAR** o 1º Ten. QOBM/Comb. RODRIGO CARNEIRO BICALHO, matr. 1192159, como Encarregado da Sindicância Ordinária nº 166/2023-COGED/CTROL/CBMDF, em substituição ao 1º Ten. QOBM/Comb. DILSON DAVID LUIZ DA COSTA, matr. 3142714.

2) **CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos, para a entrega dos trabalhos conclusos à Corregedoria.

Em consequência:

a) O Oficial substituto deverá entrar em contato com a Corregedoria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pelo telefone 98365-0216, para receber instruções pertinentes para condução do processo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e dar prosseguimento aos trabalhos; e

b) Tomar conhecimento da Portaria nº 03, de 19 mar. 2018; e da Instrução Normativa nº 2, de 11 jun. 2019, bem como o item XIII do BG nº 218, de 19 nov. 2015.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00175465/2023-57)

LXII - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 09/2023-COGED/CTROL/CBMDF

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 96 do Regimento aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o Asp. Of. LUCAS FELLIPE PACHÊCO DE OLIVEIRA, matr. 3216458, foi designado para servir de escrivão do Inquérito Policial Militar nº 09/2023-COGED/CTROL/CBMDF, cujo

Encarregado é o Cap. QOBM/Comb. TIAGO SCHNEIDER REICHERT, matr. 3001944, em conformidade com o exposto no Memorando nº 947/2023 - CBMDF/COGED/CARTO/APUR1.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00175431/2023-62)

LXIII - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 12/2023-COGED/CTROL/CBMDF

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 96 do Regimento aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o 1º Ten. QOBM/Mus. HUADSON GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS, matr. 1405593, foi designado para servir de escrivão do Inquérito Policial Militar nº 12/2023-COGED/CTROL/CBMDF, cujo Encarregado é o Ten-Cel. QOBM/Comb. FABIANO LUIS DE MEDEIROS, matr. 1400087, em conformidade com o exposto no Memorando nº 370/2023 - CBMDF/COGED/CARTO/APUR3.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00175488/2023-61)

LXIV - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICÂNCIA Nº 128/2023-COGED/CTROL/CBMDF

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010; combinado com o art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 NOV. 2020; e de acordo com a Portaria de Avocação publicada no BG nº 053 de 17 mar. 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram prorrogados, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 ago. 2023, os trabalhos da Sindicância nº 128/2023-COGED/CTROL/CBMDF, cujo Encarregado é o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSSES SPOTORNO, matr. 1400132, tendo em vista os motivos expostos no Memorando nº 845/2023 - CBMDF/COGED/CARTO/APUR1.

Em consequência, o Encarregado tome conhecimento e providências cabíveis, devendo concluir os trabalhos no prazo concedido.

(NB CBMDF/COGED/CARTO 00053-00175497/2023-52)

DIRETORIA DE ENSINO

LXV - REFERÊNCIA ELOGIOSA AO 1º COLOCADO DO CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA PRAÇAS - CAEP/2023 - "Tuma 33"

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abr. 2010, que regulamenta inciso I, o art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TRANSCREVER o elogio do Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), conforme segue:

“O COMANDANTE DO CEFAP, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 64 e 65 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 4.346, de 26 ago. 2002; combinado com os arts. 1º, inciso I, § 2º; e 3º do Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002, que aplica o R.D.E. ao CBMDF, resolve:

CONCEDER referência elogiosa ao 2º Sgt. QBMG-2 RODRIGO PEREIRA DA SILVEIRA, matr. 2038910, do Curso de Altos Estudos para Praças - CAEP/2023 - "Turma 33", ao conquistar o primeiro lugar em um Curso desafiador e competitivo, demonstrando uma dedicação exemplar, habilidades excepcionais e um caráter digno de reconhecimento. Sua determinação em enfrentar os obstáculos e superar todas as dificuldades foi um verdadeiro testemunho de sua ética de trabalho e comprometimento com a excelência.

Por sua conduta íntegra, atenção e primor na condução das atividades realizadas no decorrer do Curso, demonstrou ser um exímio cumpridor de seus deveres, não medindo esforços na busca do sucesso profissional.

Sua dedicação, zelo e abnegação servem de exemplo aos pares, subordinados e todos que o acompanharam nessa trajetória de curso.

Ao 2º Sgt. R. SILVEIRA, desejamos sucesso e felicidade em sua carreira, assim como no seu seio familiar.

Que Deus continue guiando seus passos sempre; e que o militar continue a ser um exemplo para todos que o cercam. (individual).

Em consequência, os órgãos envolvidos tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/DIREN/SEADM 00053-00159195/2023-37)

DIRETORIA DE VISTORIAS

LXVI - CONCESSÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA

O DIRETOR DE VISTORIAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 125 do Regimento Interno do CBMDF, publicado no Suplemento ao BG nº 223, de 1º dez. 2020; combinado com o art. 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com a Portaria nº 46, de 19 set. 2012, publicada no BG nº 177, de 20 set. 2012; arts. 64 e 65 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 4.346, de 26 ago. 2002; combinado com os arts. 1º, inciso I, § 2º; e 3º do Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002, que aplica o R.D.E. ao CBMDF, resolve:

REFERENCIAR elogiosamente o 2º Ten. RRm. PTTC NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, matr. 1401264, por ocasião de sua exoneração da Prestação de Tarefa por Tempo Certo - PTTC, após cumprir na Diretoria de Vistorias, o tempo de permanência regulamentar.

É com grande satisfação que expresso meus sinceros agradecimentos pelo período em que desenvolveu suas tarefas de forma exemplar na Diretoria de Vistorias. Sua dedicação incansável ao serviço, em especial à Seção de Hidrante Urbano - SEHUR, é um testemunho de sua ética de trabalho notável e compromisso com a excelência.

Ao longo dos anos em que permaneceu na DIVIS, demonstrou uma habilidade excepcional para gerenciar tanto as atividades da secretaria da SEHUR, quanto o auxílio na habilitação de novos militares na atividade de serviço Hidrante Urbano, através do Curso de Habilitação ao Serviço de Hidrante - CHSH. Sua experiência e conhecimento foram inestimáveis para garantir o sucesso nessas atividades.

Sua liderança em treinar e orientar com sua experiência outros membros da seção foi uma contribuição valiosa para o desenvolvimento profissional de seus colegas. Sua paciência e dedicação foram fundamentais para garantir que a equipe estivesse sempre pronta para responder rapidamente a qualquer demanda.

Militar dedicado, capacitado, atento às ordens e demandas do serviço, prestativo, conhecedor do cotidiano e rotina do serviço, cumpriu as determinações com precisão e celeridade, buscando incessantemente a melhoria e excelência do serviço mediante a organização constante dos trabalhos, quando necessário permanecendo muitas vezes na seção fora do horário regulamentar, para concluir as missões a eles designadas, possuidor de ótimas iniciativas e preocupado com o bom andamento do serviço.

Mais uma vez, agradeço pelos anos de serviço e desejo-lhe todo o sucesso em sua nova etapa de sua vida. Que Deus o abençoe. (INDIVIDUAL)

(NB CBMDF/DIVIS/SEAAD 00053-00168351/2023-51)

COMANDANDO OPERACIONAL

LXVII - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ORDINÁRIA Nº 177/2023-COMOP

Portaria de 27 de julho de 2023 - COMOP

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 1º e o Inciso II, alínea “d”, do art. 3º do Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002; em conformidade com o art. 1º, inciso IV do art. 14 da Portaria nº 03, de 19 mar. 2018, resolve:

1) **INSTAURAR** a Sindicância com o número em epígrafe, com o intuito de apurar eventual conduta contrária ao dever militar, em razão de ter chegado ao conhecimento deste Comandante o teor do Memorando nº 17/2021 - CBMDF/COMAR IV/21ºGBM/SUBCMT e demais documentos anexos, os quais noticiam que o (...), em tese teria faltado ao acionamento do PLANO DE MOBILIZAÇÃO DA "OPERAÇÃO VERDE VIVO 2021" (SOBREAVISO), publicado no BG nº 163/2021, ocorrido em 10 set. 2021, não informando a impossibilidade de comparecimento.

1.1) Tipificação preliminar, itens 25 e 26 do Anexo I do RDE.

* 25. Deixar de participar em tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OM ou a qualquer ato de serviço para o qual tenha sido escalado ou a que deva assistir;

* Item 26. Faltar ou chegar atrasado, sem justo motivo, a qualquer ato, serviço ou instrução de que deva participar ou a que deva assistir.

Eventual adequação da tipificação disciplinar deverá ser realizada no momento da elaboração do despacho de instrução e indicição, estando em conformidade com os fatos apurados.

2) **DESIGNAR** o 2º Ten. QOBM/Cond. CARLOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matr. 1403710, como Encarregado do presente feito para que de acordo com o disposto na Portaria nº 03/2018-CBMDF, no RDE, na Lei nº 9.784/1999 e c/c a Lei Distrital nº 2834/2001, conduza o Processo Administrativo Disciplinar em questão, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2019-CTROL/CBMDF, remetendo-o, ao final, ao Comando Operacional para deliberação.

3) **DETERMINAR** o Sindicante que notifique o Sindicato sobre a instauração do feito no prazo legal.

4) **DISPONIBILIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA** ocorrerá no ambiente CBMDF/COMOP/ALJUD/SIND1 ou SIND2 ou SIND3:

4.1) SIND1 - Oficiais Subalternos; SIND2 – Oficiais Intermediários; SIND3 – Oficiais Superiores.

5) **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos trabalhos conclusos na Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina do Comando Operacional.

Em consequência, o Encarregado deverá entrar em contato com a Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina do Comando Operacional, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para receber instruções pertinentes para condução do processo via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante Operacional

(NB CBMDF/COMOP/ALJUD/INSTA 00053-00162278/2023-11)

LXVIII - SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA ORDINÁRIA Nº 55/2023

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o art. 1º, e o Inciso II (Alterado pelo(a) Decreto nº 37.752, de 1º nov. 2016), alínea “D”, do art. 3º do Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002 (Art. alterado pelo(a) Decreto nº 24.017, de 4 set. 2003), em conformidade com o art. 34 da Portaria nº 03 - CBMDF, de 19 mar. 2018, e inciso VI do art. 10 da Portaria nº 26 - CBMDF, de 10 ago. 2017, resolve:

TORNAR PÚBLICA a solução da Sindicância Ordinária nº 55/2023 – COMOP.

Sindicante: 1º Ten. QOBM/Comb. OCTÁVIO AUGUSTO QUINTILIANO, mat. 3142603

Sindicado: Em apuração.

1) RELATÓRIO

Este procedimento investigatório, iniciado pela Portaria de 23 de fevereiro de 2023 - COMOP, teve por finalidade apurar eventual conduta contrária ao dever militar, em razão de ter chegado ao conhecimento deste Comandante o teor do Memorando N° 356/2021 - CBMDF/GAEPH/PRONT e demais documentos anexos, os quais noticiam que teria sido constatada a falta de uma ampola de fenobarbital sódico no dia 24 dez. 2021, no GAEPH.

Tipificação preliminar, item 22 do Anexo I do RDE.

Item 22. Não zelar devidamente, danificar ou extraviar por negligência ou desobediência das regras e normas de serviço, material ou animal da União ou documentos oficiais, que estejam ou não sob sua responsabilidade direta, ou concorrer para tal.

Conforme o Memorando n°356/2021-CBMDF/GAEPH/PRONT, no serviço do dia 24/12/2021 noturno, o socorrista que estava assumindo o serviço reportou que estaria faltando uma ampola de fenobarbital sódico.

Com isso, instaurou-se a Sindicância e o Encarregado, por meio de diligências, solicitou ao GAEPH o Livro de Serviço da Regulação Médica do GAEPH dos dias 24 dez. 2021 até 30 dez. 2021, bem como intimou o 1° Sgt. QBMG-1 ALAN VIETRI LINS DO NASCIMENTO, matr. 1406083, na qualidade de testemunha para melhor elucidar o caso.

A testemunha, de maneira resumida, diz:

Não se lembra de ter tirado serviço no GAEPH na referida data, pois via de regra opta por não tirar serviço voluntário em datas comemorativas. Que houve de fato um episódio onde foi interpelado com relação à falta de um medicamento, apesar do serviço ter sido recebido como se não tivesse alterações, e que notificado sobre a ausência do medicamento, tomou medidas para repô-lo, o que aconteceu cerca de dois dias após o comunicado. Que não documentou a reposição do medicamento, visto que é um fato potencialmente corriqueiro do serviço, levando em consideração a fragilidade das ampolas aliada à condição desgastada dos elásticos das bolsas de medicação, favorecendo um possível extravio de medicamento.

Diante o exposto, o Encarregado, em Relatório, discorre que não vislumbrou o cometimento de transgressão disciplinar nos termos do Item 22 do Anexo I do RDE, pois, conforme a testemunha, em virtude da condição degradada das bolsas de medicação a falta da ampola pode ter ocorrido devido a um possível escorregamento e queda da bolsa. E levando em consideração o levantamento dos livros de serviço do GAEPH, foi demonstrado que o medicamento foi devidamente repostado nos dias subsequentes, reforçando a ideia de que a falta da ampola foi um incidente isolado e prontamente corrigido. Recomendando assim o arquivamento do processo.

É o breve relatório.

2) DOS FUNDAMENTOS

Quanto aos aspectos formais e materiais, verifica-se que o Encarregado cumpriu os preceitos estabelecidos na legislação que regula o processo administrativo disciplinar no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Quanto ao mérito, em uma análise criteriosa, conforme o constante nos autos, observa-se que o fato que ensejou a instauração da presente Sindicância foi devidamente apurado, ficando claro que não há um possível autor do fato tipificado no item 22 do Anexo I do RDE, ficando latente um possível extravio do referido medicamento em virtude das condições de armazenamento destes itens.

Desta forma, observa-se também que foi feito o levantamento do livro de serviço do GAEPH e foi verificado que o medicamento foi repostado nos dias subsequentes, não acarretando maiores transtornos a essa administração.

Contudo, este Comando salienta a necessidade de se tornar mais efetivas as formas de condicionamento e manuseio destes itens medicamentosos para que se tenha um controle mais eficaz e que fatos como este não sejam costumeiros, pois, mesmo não trazendo maiores transtornos a essa Administração, tais fatos tornam-se dispendiosos no tocante a todo o processo de apuração de um suposto ilícito funcional e, obviamente, no tocante ao desperdício de produtos que não chegam ao seu destino final de forma efetiva. Assim, cabe tanto aos militares que trabalham diretamente com medicação quanto a seus gestores procurarem meios que evitem estravios ou mesmo perecimento de medicamentos.

Portanto, o juízo de valor deste Comandante quedou-se ao arquivamento do presente procedimento administrativo, uma vez que ficou comprovado que esse evento foi isolado e devidamente corrigido.

3) CONCLUSÃO:

Desta feita, este Comandante resolve acatar o relatório emanado do Encarregado do feito para arquivar a Sindicância em epígrafe.

3.1) DO DISPOSITIVO

Ante ao exposto, com fulcro no §1º do art. 34 da Portaria nº 03/2018 - CBMDF, o Comandante Operacional RESOLVE:

3.1.1) **CONCORDAR** com o relatório elaborado pelo Encarregado.

3.1.2) **ARQUIVAR** o procedimento administrativo, uma vez que direcionou o desfecho administrativo para a falta de elementos probatórios, não sendo possível qualquer punição.

3.1.3) **DETERMINAR** à ALJUD/COMOP que:

3.1.3.1) Junte o presente ato aos autos.

3.1.3.2) Encaminhe ao Órgão competente, para a publicação em Boletim Geral.

3.1.3.3) Após a publicação proceda a conservação do processo em arquivo próprio.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Operacional

(NB CBMDF/ COMOP/ ALJUD/SEAAD 00053-00131214/2023-61)

5ª PARTE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Sem alteração

CAPELANIA MILITAR

Em verdade vos digo, tudo o que ligardes na terra será ligado no céu, e tudo o que desligardes na terra será desligado no céu. (Mateus 18: 18)

DIOGENES ALVES DE QUINTA – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Ajudante-Geral, em exercício

ANEXO 1

[VOLTAR](#)

DELEGAÇÃO CBMDF - "IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DESASTRES EM MASSA (CIDEM)" EM FEIRA DE SANTANA - BA

- 1) Maj. QOBM/Comb. JOÃO HENRIQUE CORRÊA PINTO, matr. 1924644;
- 2) 2º Ten. QOBM/Comb. WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, matr. 3003175;
- 3) 2º Ten. QOBM/Comb. TIAGO JUNIO CAVALCANTE LIMA, matr. 1730107;
- 4) 2º Sgt. QBMG-1 GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS, matr. 1910198;
- 5) 2º Sgt. QBMG-1 CLEBER SANTOS MACHADO, matr. 1405372;
- 6) 3º Sgt. QBMG-1 HUDSON DAVID MEDEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matr. 2038214;
- 7) 3º Sgt. QBMG-1 ISABELA MANDARINO SOARES DA SILVA, matr. 3002569;
- 8) 3º Sgt. QBMG-1 TIAGO DOMINGUES DE OLIVEIRA, matr. 2038026;
- 9) 3º Sgt. QBMG-1 DIEGO ARAÚJO DA PALMA, matr. 1223684;
- 10) Cb. QBMG-1 DEBORA PEREIRA DAMASCENO, matr. 3216354;
- 11) Cb. QBMG-1 MÁRIO CÉSAR PARANAGUÁ DE OLIVEIRA, matr. 1702832.

[VOLTAR](#)

ANEXO 2

[VOLTAR](#)

MILITARES AUTORIZADOS A CONDUZIR E OPERAR VIATURAS TIPO AUTO EXTINÇÃO E SALVAMENTO - ASE P360 DE 17 A 21/07/2023

Graduação	Nome	Matr.	Lotação
SubTen.	JEFFERSON DE FARIA LIMA	1405950	GBSAL
2° Sgt.	DOUGLAS PRATES OLIVEIRA	1326266	13° GBM
2° Sgt.	PEDRO ARCANJO ROCHA DO CARMO JÚNIOR	3002369	GBS
3° Sgt.	RAFAEL DA SILVA CARVALHO GOMES	1666401	1° GBM
3° Sgt.	MIGUEL HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	3053941	19° GBM
Cb.	ADÃO JOSÉ SPÍNDOLA FILHO	3215254	10° GBM
Cb.	DIEGO MOREIRA XIMENES	3216341	10° GBM
Cb.	GABRIELA FONSECA DE AGUILAR	3216086	10° GBM

[VOLTAR](#)

EXERCÍCIO SIMULADO DE SALVAMENTO EM ALTURA
– CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 –

1. REFERÊNCIA

- a) Instrução Normativa dos Exercícios Simulados do CBMDF;
- b) Manual de Combate a Incêndio do CBMDF;
- c) Manual de Salvamento do CBMDF;
- d) Manual de Atendimento pré-hospitalar do CBMDF;
- e) POP's;
- f) Manual de SCI.

2. COMPOSIÇÃO DOS MEIOS UTILIZADOS

- a) 3º Grupamento de Bombeiro Militar do SIA;

3. SITUAÇÃO

Considerando a determinação publicada na Instrução Normativa N° 20/2016 - COMOP, do BG n° 115, de 20 junho de 2016, o 3º GBM/SIA realizará um simulado de salvamento em altura a ser realizado às 09h, do dia 05 de agosto de 2023, no Centro de Ensino Fundamental - CEF 03, localizado no SIA, Trecho 2, lote - 1815 a 1825, SIA - Guará, Brasília/DF, em conjunto com a equipe da escola.

Nesse exercício, o comandante de socorro deverá planejar uma ação de resgate de vítima (representada por um bombeiro militar de serviço) em andaime. A primeira técnica que será utilizada para o resgate da vítima, será a conjugada (oito móvel), o militar irá subir até a cobertura, que tem cerca de 20 m de altura, e após realizar a ancoragem no local irá realizar a descensão e então acessar a vítima. Essa primeira técnica tem o objetivo de simular o socorro à uma vítima que está presa no andaime e não possui nenhuma lesão que necessite de imobilização. Ato contínuo, será realizado partindo da cobertura da escola também, uma descida utilizando a técnica conjugada com a maca para simular um resgate de vítima com algum trauma que exija uma imobilização.

Os militares de serviço, escalados nas viaturas envolvidas, serão os responsáveis pelas atividades durante o exercício.

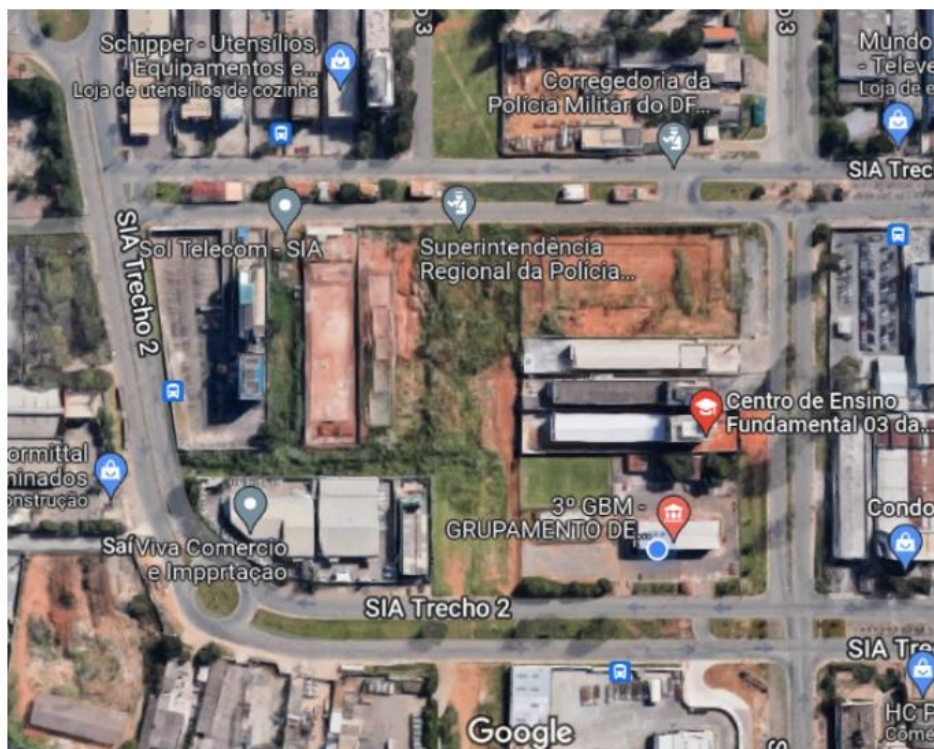
4. ELEMENTOS ADVERSOS

- a) Quantidade reduzida de militares;
- b) Condições climáticas adversas;
- c) Acidente real envolvendo algum membro da guarnição.

Obs.: devido ao evento ser realizado em um sábado, não haverá estudantes e professores na escola.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a) Data: 05 de agosto de 2023 (sábado);
- b) Hora início: 09h;
- c) Hora término previsto: 12h;
- d) Local: Trecho 2, lote - 1815 a 1825, SIA - Guará, Brasília/DF;
- e) Contato: (61) [3974-6004](tel:3974-6004) / 99202-5027 (Sheila Lemos).



6. MISSÃO

Dia 05/08/2023, às 09h, as viaturas APSG 07, ABSL 17 e UR 700 serão acionadas via telefone/COCB para uma ocorrência de salvamento em altura e resgate de vítimas, no Centro de Ensino Fundamental - CEF 03, localizado no Trecho 2, lote - 1815 a 1825, SIA - Guará, Brasília/DF. Serão empregadas técnicas combinadas de atendimento pré-hospitalar e salvamento.

Tal treinamento visa condicionar os militares do CBMDF e tem os seguintes objetivos:

- a) Aprimorar a capacitação, treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos do CBMDF para a execução e gerenciamento dos atendimentos às ocorrências operacionais envolvendo salvamento em altura;
- b) Contribuir com a avaliação qualitativa do atendimento às ocorrências operacionais;
- c) Adequar à aplicação do sistema de Comando de Incidentes;
- d) Minimizar erros na aplicação dos procedimentos de atendimento às ocorrências operacionais;
- e) Promover interação entre a sociedade e o CBMDF com a finalidade operacional e social.

O simulado será planejado com base nos princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI). O SCI é uma ferramenta que busca a combinação de instalação, equipamentos, pessoal, procedimentos, protocolos e responsabilidade de modo a permitir a administração dos recursos designados para atingir efetivamente os objetivos pertinentes a um evento, incidente ou operação.

A proposta de empregar o SCL no simulado de salvamento em altura é fazer com que todos trabalhem sob um mesmo sistema, empregando uma terminologia comum, com uma organização definida e regida por princípios e procedimentos padronizados compreendida por todos os militares da corporação, além de outros órgãos.

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR

- a) Dar ciência ao COCB sobre a realização do exercício;
- b) Escalar o trem de socorro do GBM para realizar o simulado;
- c) Desenvolver as atividades do simulado conforme planejamento;
- d) Estabelecer as estratégias necessárias para atingir os objetivos propostos na descrição das atividades;
- e) Providenciar isolamento da área do simulado;
- f) Informar ao responsável sobre o simulado conforme o planejamento;
- h) **As viaturas empregadas no simulado estarão correndo para socorro do local da atividade.**

7.2. NOME DO LOCAL DO EVENTO

CEF 03 - Trecho 2, lado ímpar lote - 1815 a 1825, SIA - Guará, Brasília/DF.

8. PODER OPERACIONAL

3º GBM: Viaturas do Socorro principal e complementar:

- a) ABSL 17 (apenas condutor);
b) APSG 07 (guarnição completa);
c) UR 700 (guarnição completa).

9. ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO

- a) Estabelecer as viaturas conforme a necessidade, atentando para a segurança, peso das viaturas e o correto estabelecimento delas;
- b) Empregar a ferramenta Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
- c) Orientar os Chefes de Guarnições, quanto aos procedimentos a serem tomados;
- d) Designar um militar na função de fiscal de segurança;
- e) Coordenar a operação.

10. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) O Comandante de socorro do 3º GBM informará à SECOM da sua unidade, sobre a chegada das guarnições ao local do evento, confirmando a existência do incidente, assumindo o comando e estabelecendo o Posto de Comando - PC;
- b) Realizar avaliação geral da situação identificando ameaças e possíveis vulnerabilidades;
- c) Determinar que as viaturas sejam posicionadas nos pontos que julgar adequado;
- d) Determinar que seja feita a sinalização da via e o isolamento da zona de impacto de acordo com as distâncias previstas (perímetro de segurança);
- e) Fazer contato verbal com responsável pelo local, a fim de coletar as seguintes informações (como aconteceu o incidente, quem são as pessoas diretamente envolvidas, o que foi feito antes da chegada do socorro do CBMDF, qual a localização e o número de vítimas, bem como outras informações que julgar necessárias);
- f) Estabelecer os objetivos (sinalizar e isolar a área, resgatar as possíveis vítimas, combater o incêndio, etc.);
- g) Determinar como será realizada cada tarefa e quem realizará (estratégias).

Além do Posto de Comando, serão estabelecidas as seguintes instalações:

Área de concentração de vítimas (ACV) – O encarregado da ACV será o chefe da guarnição da UR e deverá reportar-se diretamente ao chefe da seção de operações.

Área de espera (E) – O encarregado da área de espera será um bombeiro componente de uma das guarnições de serviço e ficará subordinado diretamente ao chefe da seção de operações.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Responsável: Oficial de Dia/Dia a Prontidão da Ala.

Telefone: (61) 99142-3932 (Secom).

[**VOLTAR**](#)

ANEXO 5

VOLTAR

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AO 18º CURSO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR - CMTE EDITAL nº 164/2023 - DIREN/DEPCT/CBMDF, 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Edital nº 164 refere-se ao resultado final do processo seletivo ao 18º Curso de Métodos e Técnicas de Ensino Bombeiro Militar - CMTE, conforme condições estabelecidas no Edital nº 149/2023-DIREN/DEPCT/CBMDF e retificação publicada via Edital nº 152 DIREN/DEPCT/CBMDF, a saber:

Posto / Graduação	Nome	Matricula	Unidade	Classificação Geral	Vaga Pretendida	Situação
3º Sargento	RODRIGO DONADÉLLI MELANI	3003107	GPRAM	11º	COMOP	SELECIONADO
3º Sargento	GUSTAVO CUNHA ALVES	3002416	GPRAM	14º	COMOP	SELECIONADO
3º Sargento	KLESLEY GARCIA SOARES	1920800	GPCIU	4º	COMOP	SELECIONADO
1º Ten. QOBM/Comb	JAMILI BATISTA DE MATOS	1002479	GPCIU	16º	COMOP	SELECIONADO
3º Sargento	SARAH KÍSSILA DE ARAÚJO PRAXEDES	2039880	GPCIU	26º	COMOP	SELECIONADO
3º Sargento	SHAIENE VICTOR MARTINS NEVES	1920527	GBS	2º	COMOP	SELECIONADO
3º Sargento	ALEX DA SILVA CUNHA	2039050	GBS	3º	COMOP	SELECIONADO
3º Sargento	LEONARDO GOMES PINTO	2037232	GBS	6º	COMOP	SELECIONADO
3º Sargento	PEDRO HENRIQUE MACHADO FRAUZINO SILVEIRA	1920531	GBS	7º	COMOP	EXCEDENTE
Cap. QOBM/Comb	RODRIGO DE CARVALHO FARIAS	3001926	GBS	8º	COMOP	EXCEDENTE
3º Sargento	BRUNO MAGNUM PARENTE TIMBÓ PINHEIRO SILVA	1921862	GBS	18º	COMOP	EXCEDENTE
3º Sargento	BRUNO MESQUITA DE CASTRO	2872553	GBS	23º	COMOP	EXCEDENTE
3º Sargento	GABRIEL DOMINGOS DA COSTA	3002589	GAVOP/ 1º ESAV	19º	COMOP	SELECIONADO
1º Sargento	HIGOR SOUZA ALVES	1405948	GAVOP	13º	COMOP	SELECIONADO
Subtenente	RENATO GONTIJO E SILVA	1405811	GAVOP	27º	COMOP	SELECIONADO
1º Ten. QOBM/Comb	TATIANE AGUIAR CARNEIRO	1424016	GAEPH	15º	COMOP	SELECIONADO
3º Sargento	LUAN BARROS ABREU	3002528	GAEPH	17º	COMOP	SELECIONADO
3º Sargento	JHONATAN CÉSAR CARDOSO	2036287	GAEPH	28º	COMOP	EXCEDENTE
Aspirante à Oficial	HANNA LISSA RIBEIRO MIRANDA QUINTANILHA	3215855	GAEPH	32º	COMOP	EXCEDENTE
Aspirante à Oficial	THALLES MARTINS FEITOSA CID	1292830	GAEPH	33º	COMOP	EXCEDENTE
Subtenente	PAVONE PEREIRA NERI	1404794	COSEA	31º	DEPCT	SELECIONADO
2º Sargento	ESDRAS LOPES FEIJÃO	1406162	CETOP	1º	DEPCT	SELECIONADO
2º Sargento	HUÁSCAR ANDES REZENDE	1920131	CETOP	5º	DEPCT	SELECIONADO
2º Sargento	JACKSON JOHNNY DE CASTRO MACIEL BRANCO	1910818	CEINT	29º	DEPCT	SELECIONADO
3º Sargento	ANDRÉA PERSCH	3002940	CEINT	30º	DEPCT	SELECIONADO
1º Ten. QOBM/Comb	CAMILLA PILOTTO MUNIZ COSTA	1053603	CEFAP	9º	DEPCT	SELECIONADO
1º Sargento	CHARLESTON MUNIZ	1405611	CEFAP	10º	DEPCT	SELECIONADO
3º Sargento	CLAUDIO ROBERTO SOUSA NUNES	2039427	CEFAP	12º	DEPCT	SELECIONADO
3º Sargento	CAITO MOHARA DA SILVA	1836091	CEFAP	20º	DEPCT	SELECIONADO
2º Sargento	KARIEL ALEXANDER COELHO DE ARAUJO	1920822	CEFAP	22º	DEPCT	SELECIONADO
1º Ten. QOBM/Comb	RENATA BRITTO ROCHA	1896486	ABMIL	25º	DEPCT	SELECIONADO
2º Ten. QOBM/Comb	BARBARA CARVALHO JABER SANTOS	3003014	ABMIL	21º	DEPCT	SELECIONADO
2º Ten. QOBM/Comb	LORRANE SILVEIRA PIRES	1225085	ABMIL	24º	DEPCT	SELECIONADO
3º Sargento	CLÁUDIO ADÃO CAMPANATE DA SILVA	2038854	DIGEP	INDEFERIDO	DEPCT	EXCLUÍDO
1º Sargento	WELINGTON MARQUES DE OLIVEIRA	1404872	6º GBM	INDEFERIDO	NÃO DEFINIU	EXCLUÍDO
2º Sargento	PAULA CRISTINA DE DEUS DINI	1405994	CECAF	INDEFERIDO	DEPCT	EXCLUÍDO
2º Sargento	ROMULO BISPO DE CASTRO FILHO	3002439	41º GBM	INDEFERIDO	COMOP	EXCLUÍDO

VOLTAR

[VOLTAR](#)

LXIX - AGREGAÇÃO DE PRAÇA

Portaria de 16 de agosto de 2023.

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 junho 1986, resolve:

AGREGAR, à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral, a contar de 9 ago. 2023, o 1º Sgt. QBMG-1 GERALDO BARBOSA RODRIGUES, matr. 1404469, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “b”, e § 5º, e art. 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00171502/2023-58.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00171502/2023-58)

LXX - AGREGAÇÃO DE PRAÇA

Portaria de 16 de agosto de 2023.

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 junho 1986, resolve:

AGREGAR, à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral, a contar de 9 ago. 2023, o 1º Sgt. QBMG-1 EPAMINONDAS DA SILVA CUNHA FILHO, matr. 1405375, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “b”, e § 5º, e art. 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00170104/2023-14.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00170104/2023-14)

LXXI - AGREGAÇÃO DE PRAÇA

Portaria de 16 de agosto de 2023.

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 junho 1986, resolve:

AGREGAR, à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral, a contar de 7 ago. 2023, o 1º Sgt. QBMG-2 ADILSON BRAGA DE CARVALHO, matr. 1405412, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “b” e § 5º, e art. 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo nº 00053-00169542/2023-30.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00169542/2023-30)

LXXII - AGREGAÇÃO DE PRAÇA

Portaria de 16 de agosto de 2023.

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 junho 1986, resolve:

AGREGAR, à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral, a contar de 1º ago. 2023, o SubTen. QBMG-2 FLÁVIO RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS BOAVENTURA, matr. 1404161, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “b”, e § 5º, e art. 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00165746/2023-00.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00165746/2023-00)

LXXIII - AGREGAÇÃO DE PRAÇA

Portaria de 16 de agosto de 2023.

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 junho 1986, resolve:

AGREGAR, à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral, a contar de 10 ago. 2023, o 1º Sgt. QBMG-1 WELLINGTON ALVES GOUVEIA, matr. 1404727, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “b”, e § 5º, e art. 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00172626/2023-51.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00172626/2023-51)

VOLTAR

[VOLTAR](#)

MOVIMENTAÇÃO DE MILITARES INATIVOS NA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO – PTTC

1) Do Grupamento de Proteção Civil - GPCIV/SEPRO, para o Gabinete do Subcomandante-Geral - SUBCG/APROS.

1.1) Na Função de Assessor:

1.1.1) Ten-Cel. RRm. PTTC ALESSANDRO ANTERO CAMARGO GODINHO, matr. 1400068;

1.1.2) Maj. RRm. PTTC REINALDO LEMOS SILVA, matr. 1402448;

1.1.3) Maj. RRm. PTTC LUIZ PAULO DA SILVA, matr. 1415833;

1.1.4) Maj. RRm. PTTC URIEL SILVA FERREIRA DE SANTANA, matr. 1403098.

1.2) Na Função de Assistente:

1.2.1) SubTen. RRm. PTTC KLINGER CHAGAS MINEIRO, matr. 1404027;

1.2.2) SubTen. RRm. PTTC FABIO CARDOSO LOPES, matr. 1402803;

1.2.3) SubTen. RRm. PTTC ELIAS RAMOS DE MENDONÇA, matr. 1402178;

1.2.4) SubTen. RRm. PTTC CLÁUDIO LOPES FRANCO, matr. 1401797;

1.2.5) SubTen. RRm. PTTC JOSÉ RAIMUNDO FRANÇA VALUAR FILHO, matr. 1402780;

1.2.6) SubTen. RRm. PTTC MAURO LÚCIO DE RESENDE, matr. 1403046;

1.2.7) 1º Sgt. RRm. PTTC LOURIVAL CLEMENTE PACHECO, matr. 1403339;

1.2.8) 1º Sgt. RRm. PTTC JOAO ONOFRE DA CONCEIÇÃO NETO, matr. 1401473;

1.2.9) 1º Sgt. RRm. PTTC LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA, matr. 1407761;

1.2.10) 1º Sgt. RRm. PTTC VANDERLEY DA PENHA, matr. 1402763;

1.2.11) 1º Sgt. RRm. PTTC RICARDO RODRIGUES DE JESUS, matr. 1404696;

1.2.12) 1º Sgt. RRm. PTTC CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, matr. 1402840;

1.2.13) 1º Sgt. RRm. PTTC EDSON QUEIROZ DOS ANJOS, matr. 1402380;

1.2.14) 1º Sgt. RRm. PTTC GILSON TORRES CARVALHO, matr. 1402898;

1.2.15) 1º Sgt. RRm. PTTC JOSÉ MARIO FERREIRA NUNES, matr. 1402414;

1.2.16) 1º Sgt. RRm. PTTC ANGELO DANIEL PEREIRA, matr. 1401560;

1.2.17) 1º Sgt. RRm. PTTC DIONISIO ALVES MARTINS, matr. 1402171;

1.2.18) 3º Sgt. RRm. PTTC ALDEMAR PEREIRA PASSOS, matr. 1401773.

[VOLTAR](#)

ANEXO 8

[VOLTAR](#)

CRONOGRAMA DE VISITAS DO VIVA MELHOR – JULHO DE 2023.

Unidade Bombeiro Militar	Data Prevista	Turno	Temas
17° GBM – C	4 jul. 2023	Matutino	Violência Doméstica
17° GBM – D	5 jul. 2023	Matutino	Violência Doméstica
22° GBM	6 jul. 2023	Vespertino	Educação Financeira
CFP (9° e 1°)	10 jul. 2023	Matutino	Educação Financeira
CFP (8° e 3°)	11 jul. 2023	Matutino	Educação Financeira
17° GBM – B	11 jul. 2023	Vespertino	Violência Doméstica
SIERRA 3	13 jul. 2023	Vespertino	Educação financeira
17° GBM – A	18 jul. 2023	Matutino	Violência Doméstica
COGED	21 jul. 2023	Matutino	Educação Financeira
11° GBM	27 jul. 2023	Vespertino	Saúde Mental e acesso ao CEABM

CRONOGRAMA DE VISITAS DO VIVA MELHOR – AGOSTO DE 2023.

Unidade Bombeiro Militar	Data Prevista	Turno	Temas
17° GBM	1° ago. 2023	Matutino	Violência Doméstica
CFP (2°/6°/7°/8°)	2 ago. 2023	Vespertino	Saúde Mental e acesso ao CEABM
POMED	4 ago. 2023	Matutino	Saúde Mental e acesso ao CEABM
GPRAM	8 ago. 2023	Matutino	Prevenção ao alcoolismo
CFP (4°/5°/9°)	14 ago. 2023	Vespertino	Saúde Mental e acesso ao CEABM
2° GBM	17 ago. 2023	Matutino	Manejo de estresse
CFP (1°/3°/10°)	28 ago. 2023	Vespertino	Saúde Mental e acesso ao CEABM

[VOLTAR](#)

ANEXO 3[**VOLTAR**](#)**1) MILITARES APTOS À MATRÍCULA NO CURSO:**

Nº	POSTO/GRAD.	NOME	Matr.
1	2º Ten. QOBM/Comb.	FELIPE MEDEIROS DEMARCHI	3002562
2	2º Ten. QOBM/Comb.	BARBARA CARVALHO JABER SANTOS	3003014
3	Asp. Of.	JOSÉ FLÁVIO NETO	3002603
4	Asp. Of.	RAQUEL OLIVEIRA NASCIMENTO DE FREITAS	3217427
5	Subten. QBMG-1	MÁRCIO LUSTOSA DA CRUZ	1404933
6	1º Sgt. QBMG-1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	1396643
7	2º Sgt. QBMG-1	MAC RONALD PEREIRA DIAS	1909255
8	2º SGT QBMG-1	MICHELE LOPES RODRIGUES	1910554
9	2º Sgt. QBMG-1	DANIEL MULIM VENCESLAU	1910588
10	3º Sgt. QBMG-2	JOSÉ OLÍMPIO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	3054118
11	3º Sgt.. QBMG-1	WEVERSON DA SILVA BASTO	1919682
12	3º Sgt. QBMG-1	LUIZ CARLOS PINTO JUNIOR	1923069
13	3º Sgt. QBMG-1	TUIRA RODRIGUES MOREIRA	2037958
14	3º Sgt. QBMG-1	RAFAELLA LIMA DE ASSIS	2044753
15	3º Sgt. QBMG-1	GUSTAVO GUERRA GOMES	2345103
16	3º Sgt. QBMG-1	BRAYNER GOMES E SILVA	3002324
17	3º Sgt. QBMG-1	DIOGO RODRIGUES CORREIA	1781899
18	3º Sgt. QBMG-1	JOÃO PEDRO BARRETO CAVALCANTE	3053618
19	3º SGT QBMG 1	CALEBE DA SILVA DE ARAÚJO	1202692
20	Cb. QBMG-1	ÁGATHA DO NASCIMENTO MACIEL	3142968
21	Cb. QBMG-2	DANIEL SOUTO DO NASCIMENTO	3142520
22	Cb. QBMG-1	RITCHELLY DINIZ DE ALMEIDA	1736155

[**VOLTAR**](#)

ANEXO 9

[VOLTAR](#)

ESTATÍSTICA DE JULHO 2023 POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA

Especialidade	Agendados	Faltas	Total Consultas	militares	dependentes	pensionistas
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	265	024	241	073	154	014
Clínica Geral	811	060	751	411	329	011
Endodontia	076	004	072	045	027	000
Odontopediatria	238	013	225	000	224	001
Ortodontia	056	003	053	002	051	000
Periodontia	177	008	169	105	057	007
Perícia	183	023	160	088	069	003
Pronto Atendimento	359	003	356	182	165	009
Radiologia extrabucal	242	004	238	187	048	003
Inspeção de saúde	149	016	133	133	000	000
Auditoria	759	000	759	000	000	000
Sorria bombeirinho	049	004	045	000	045	000
Auto serviço odontológico	123	013	110	110	000	000
Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	008	000	008	008	000	000
TOTAL	3136	175	3320	1344	1169	048

ESTATÍSTICA ANUAL - 2023 POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA

MÊS	Agendados	Pronto Atendimento	Faltas	Total Consultas	Militares	Dependentes	Pensionistas	Auditoria	Sorria Bombeirinho
JANEIRO	1002	0361	0012	1351	0363	0332	0011	0645	0000
FEVEREIRO	0729	0245	0022	0952	0225	0214	0012	0501	0000
MARÇO	1003	0328	0018	1313	0300	0360	0016	0637	0000
ABRIL	1553	0288	0060	1781	0710	0650	0012	0407	0000
MAIO	3697	0363	0167	3893	1732	1208	0034	0925	0010
JUNHO	3021	0342	0136	3227	1499	1011	0039	0678	0022
JULHO	3136	0359	0175	3320	1344	1169	0048	0759	0045
AGOSTO	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
SETEMBRO	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
OUTUBRO	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
NOVEMBRO	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
DEZEMBRO	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
TOTAL	14141	2286	0590	15837	6173	4944	0172	4552	0077

[VOLTAR](#)

ANEXO 10

[VOLTAR](#)

Sessão N° 000145 (atendimento em 28/07/2023):

POSTO	NOME	SIAP	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
PRIMEIRO-SARGENTO	ALEXANDRE GEMINIANO MENDES DE CARVALHO	1403191	27/11/1971	DISTRITO FEDERAL - DF	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 31/07/2023
PRIMEIRO-TENENTE	WELTON AGUIAR LEITE	1403280	24/04/1971	DISTRITO FEDERAL - DF	CESMA	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 26/07/2023 até 28/07/2023
SEGUNDO-TENENTE	TANCY REZENDE SILVA DE MORAIS RODRIGUES	1405580	08/03/1977	HUMAITA	DISAU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 27/08/2023
TENENTE-CORONEL	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	1400113	08/10/1975	NATAL	EMG	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 28/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	CLAUDIA MAYUMI AOKI	1405090	13/05/1976	BRASILIA	CEABM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 11/08/2023
SUBTENENTE	CLAUDIO LUIZ DO SACRAMENTO E SILVA	1402786	03/04/1967	BRASILIA	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 27/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ADOLFO GONTIJO DE OLIVEIRA	1404040	13/07/1971	PATOS DE MINAS	16° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
MAJOR	RANIERE BRANDAO DE MEDEIROS	1402287	21/04/1966	PRINCESA ISABEL	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 02/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	SERGENER RICARDO DOS SANTOS	1404332	11/02/1975	BRASILIA	16° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 31/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ERIKA HITZSCHKY BASTOS BRITTO	1404274	30/11/1975	FORTALEZA	CPMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 25/08/2023

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SUBTENENTE	JOSEMAR RIBEIRO DA SILVA	1404959	17/07/1975	DISTRITO FEDERAL - DF	CEPED	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	APTO para o serviço do CBMDF	
PRIMEIRO-SARGENTO	JULIO CESAR DA SILVA	1404479	12/07/1972	BRASILIA	DIGEP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = não	PENDENCIAS BIENAL: [...]
CAPITÃO	CARLOS ROBERTO DE LIMA	1401735	07/06/1958	NOVA ERA	DINAP	AUXILIO INVALIDEZ, REFORMA, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - - SEI nº 45277/2023-52.	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações. Não é inválido. Doença não adquirida em ato ou consequência de ato de serviço. Não é portador de doença especificada em lei.
CORONEL	ANTONIO ALVARO RIGAUD DE MELO JUNIOR	1400011	24/07/1975	BRASILIA	DIGEP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TENENTE-CORONEL	ALESSANDRO ANTERO CAMARGO GODINHO	1400068	21/03/1974	GOIANIA	DINAP	Prestação de Tarefa por Tempo Certo	OUTRO PARECER	Apto para o serviço administrativo do PTTC.
SEGUNDO-SARGENTO	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA	1404982	31/05/1971	ALAGOA GRANDE	ABMIL	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 03/08/2023
SUBTENENTE	FRANCILEIDE SILVA DA SILVEIRA	1403686	17/03/1975	FLORESTA	DIGEP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 31/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	RONAN RODRIGUES DE SOUSA	1403767	04/08/1973	PATOS DE MINAS	DINAP	Licença para Tratamento de Saúde da Família	PARECER PENDENTE	Deve comparecer ao CPMED para avaliação presencial.
PRIMEIRO-SARGENTO	SAMUEL DOS SANTOS	1404743	02/03/1973	TAGUATINGA	16º GBM	Verificação de aptidão física	OUTRO PARECER	Militar não compareceu a perícia agendada para a Junta de Inspeção de Saúde (JISCB) em 28/07/2023. Portanto, não há como verificar a sua condição de saúde e as possíveis restrições decorrentes. Militar é acompanhado pela JISCB e deverá averbar os atestados de forma presencial por médico perito do Centro de Perícias Médicas (CPMED).
PRIMEIRO-SARGENTO	JOSE CARLOS ALENCAR CARVALHO	1404051	24/07/1973	MARANHÃO - MA	CEFAP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	APTO para o serviço do CBMDF	
PRIMEIRO-SARGENTO	ROBSON MOREIRA DE AZEVEDO	1404606	07/08/1975	BRASILIA	41º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								de 30/07/2023 até 01/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ANTONIO CARLOS DA SILVA	1415922	16/09/1974	BRASILIA	21° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 20 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 16/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	KATIA MARINA DE MATOS SILVA	1977112	23/03/1992	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 30/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ALVES	1405440	09/12/1973	BRASILIA	GPRA M	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 02/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	CLEMILTON GUIMARAES DE SOUZA	1404114	04/05/1974	CEILANDIA	GAEPH	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 31/07/2023
SUBTENENTE	ISAQUE ARAUJO FARIAS MARTINS	1405817	20/08/1979	DISTRITO FEDERAL - DF	2° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 29/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	EDILSON GOMES DE MATOS	1405838	28/09/1975	BRASILIA	34° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 28/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ADONAI PATRICK DE OLIVEIRA GABRIEL	1414817	27/03/1981	ABAETE	1° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 26/07/2023 até 24/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	JEFERSON MATIAS DE OLIVEIRA	1405295	28/08/1971	BRASILIA	41° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 30/07/2023
SUBTENENTE	JAIR REGIS ALVES DA SILVA	1403856	02/12/1972	OEIRAS	GPCIV	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	Conforme Decreto nº 38.104 de 03/04/2017 e memorando SEI 118248128, realizamos avaliação documental do prontuário médico do periciando, com emissão do seguinte parecer para transferência do referido à Reserva Remunerada: apto para o serviço do

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								CBMDF com restrições. Parecer documental baseado na avaliação clínica e laboratorial da Ata da Bienal datada de 21/01/2022
SEGUNDO-SARGENTO	JOSELAN DE ARAUJO SILVA	1405932	11/07/1979	SAO LUIS	EMOP E	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	CARLOS ALBERTO MAIA	1404629	09/12/1971	MOSSORO	2º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	NÃO HOMOLOGADO	XVIII ? INFORMAÇÃO SOBRE AVERBAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve: INFORMAR que, conforme art. 28, § 5º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, os militares que obtiverem atestados médicos emitidos por outra unidade de saúde tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para averbá-los no Centro de Perícias Médicas do CBMDF. Em consequência, o horário de atendimento para averbação dos atestados é das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. (NB nº 587/2012-CPMED/DISAU).
PRIMEIRO-SARGENTO	WALBER ROCHA SEVERO	1404868	21/05/1975	BRASILIA	AJGER	Verificação de aptidão física	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações. Periciado encontra-se apto para realizar atividades restritas ao expediente administrativo por tempo indeterminado. Evitar sobrecarga sobre coluna vertebral. Poderá dar pausas para

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								alongamentos e usar agasalho e tênis no quartel. Apresenta restrição de educação física, sendo sugerido TAF ADAPTADO (II-D). Manterá acompanhamento pela Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho- SESOM, quanto ao seu ajustamento laboral. Comunicamos esferas administrativas superiores para as medidas cabíveis por meio do processo de RESIDUO LABORAL do militar SEI.
SEGUNDO-TENENTE	ELEAQUIM REIS DE CARVALHO	1401557	14/06/1958	QUEIMADOS	DINAP	AUXILIO INVALIDEZ, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, REFORMA - - SEI nº 45277/2023-52.	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações. Não é inválido. Não é portador de doença especificada em lei.
SUBTENENTE	MÁRCIO LUSTOSA DA CRUZ	1404933	08/05/1975	BRASILIA	21º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 28/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	DEILSON RIBEIRO MATUTINO	1405414	15/10/1972	XIQUE-XIQUE	37º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 78 dias A contar de 11/08/2023 Até 27/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional. Outros (Restrição para serviço noturno. Liberado o uso de agasalho e tênis.)
PRIMEIRO-SARGENTO	JOSIVALDO APARECIDO RAMOS DE BRITO	1405049	23/07/1974	BRASILIA	GPCIV	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	APTO para o serviço do CBMDF	
SEGUNDO-SARGENTO	JOSE AUGUSTO SANTA CRUZ DOS SANTOS	1405337	01/07/1972	BRASILIA	9º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-TENENTE	JOSE SANTANA DA SILVA	1405270	26/07/1971	SERRA DAS ARARAS (SAO FRANCISCO)	DIVIS	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	MARCELO DOS REIS SILVA	1403863	07/04/1973	BRASILIA	17º GBM	Especificar a finalidade corretamente	OUTRO PARECER	Liberado o uso de agasalho e tênis no quartel
PRIMEIRO-SARGENTO	OLIVAN EUSTAQUIO DE	1404821	26/11/1973	TAGUATINGA	37º GBM	Licença para tratamento de	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	Necessita de 1 dias de afastamento total

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
	PAULA					saude propria	E para o serviço do CBMDF	do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ALESSANDRA FREITAS COSTA	1405093	18/06/1975	BRASILIA	POMED	Licença para Tratamento de Saude da Familia	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 05/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	JOSMAILTON DE SOUZA SANTOS	1405389	03/07/1973	BARRA	45° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	APTO para o serviço do CBMDF	
SUBTENENTE	IRINALDO PAULO DOS SANTOS	1406245	02/06/1977	BRAZLANDIA	7° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 26/07/2023 até 27/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	EDILBERTO SILVA DO LAGO	1404541	29/08/1970	BRASILIA	10° GBM	Licença para tratamento de saude propria	PARECER PENDENTE	O MILITAR DEVERÁ COMPARECER PRESENCIALMENTE AO CPMD ATÉ O DIA 01/08/2023, NOS HORÁRIOS DE 08:00 A 11:30 OU 13:30 A 17:00. Parecer documental conforme determinação pelo DISAU em BG nº 049 de 13/03/2023 e anteriores.
TERCEIRO-SARGENTO	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	1401723	21/04/1960	BRASILIA	DINAP	AUXILIO INVALIDEZ, REFORMA, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - - SEI nº 26500/2023-12.	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações. Não é inválido. Doença não adquirida em ato ou consequência de ato de serviço. Não é portador de doença especificada em lei.
TERCEIRO-SARGENTO	DEBORA MARTINS COSTA	2038833	09/05/1987		GBS	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	APTO para o serviço do CBMDF	
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	WHALLESON DIEGO DE OLIVEIRA	3346311	12/12/1990	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 30/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	MARIANA GOMES DE PAULA	1909341	27/06/1986	GOIÁS - GO	CECOM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 75 dias A contar de 28/07/2023 Até 10/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. [...]. Treinamento Profissional
SEGUNDO-SARGENTO	ANA LÍVIA MEDEIROS NOGUEIRA	1909683	20/05/1984	NATAL	AJGER	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das	Por um período de 60 dias A contar de 27/07/2023 Até

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
	FERNANDES						seguintes RESTRIÇÕES	24/09/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
SEGUNDO-SARGENTO	CLAUDIO RAFAEL MOURA MENEZES JUNIOR	1909984	01/07/1983	POSSE	GAVOP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	APTO para o serviço do CBMDF	
SEGUNDO-SARGENTO	HUGO GOMES DA SILVA	1910183	30/06/1986	BRASILIA	25° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 11/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	STEPHANIE DO NASCIMENTO LAMOUNIER FERREIRA	1910400	16/01/1989	BRASILIA	1° GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 120 dias A contar de 28/07/2023 Até 24/11/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. [...]. Treinamento Profissional
MAJOR	LAYLLA LORENNIA MARCELINO BARCELOS	1910161	01/05/1988	BRASILIA	6° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 03/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	DAYANE CARVALHO DE FARIA	1923875	28/05/1991	TAGUATINGA	CECAF	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 25/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JOSE AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR	1920522	02/07/1984	BRASILIA	POMED	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	LYDIA MENEZES BORGES	1922663	11/12/1989	DISTRITO FEDERAL - DF	17° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	MARCUS VINICIUS RIBEIRO MARISCO DOS SANTOS	1922190	17/10/1988	GOIÁS - GO	DINVI	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 21 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 17/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	VANDERSON SEVERINO COELHO	1919940	14/11/1983	DISTRITO FEDERAL - DF	GPRA M	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	APTO para o serviço do CBMDF	
TERCEIRO-SARGENTO	MAIRA CONCEICAO TAVARES	2036114	03/05/1992	BRASILIA	8° GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes	Por um período de 30 dias A contar de 28/07/2023 Até 26/08/2023. Escala

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
							RESTRIÇÕES	de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
TERCEIRO-SARGENTO	EDSON ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2036161	05/11/1986	BRASILIA	2° GBM	Licença para Tratamento de Saude da Familia	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 26/07/2023 até 26/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	MANUELA CRISTINA CELESTINO DA COSTA	2036213	23/05/1988	BRASILIA	10° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 31/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JEFFERSON NOGUEIRA DE VASCONCELOS	2036269	23/11/1988	BRASILIA	41° GBM	Licença para Tratamento de Saude da Familia	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 02/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JOAQUIM JOSE GUIMARAES	2036302	23/05/1985	BRASILIA	45° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 29/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	MURILO GONCALVES DA SILVA MARTINS	2036895	23/05/1988	TAGUATINGA	15° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	PALTERSON MORAIS SANTOS	2037924	01/01/1985	CEILANDIA	9° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 31/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	FERNANDA CARLA GAMA DO AMOR DIVINO	2038329	25/11/1985	SALVADOR	GBS	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 30/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	GUSTAVO ALBUQUERQUE PEREIRA DE SOUZA	2039388	12/02/1990	BRASILIA	16° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 6 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 02/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	LEONARDO REZENDE ALVES	2303732	11/08/1983	TAGUATINGA	GAEPH	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 13 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 10/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	RAQUEL ROSANE	3142933	03/02/1992	LUZIANIA	ASPAR	Licença para tratamento de	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	Necessita de 2 dias de afastamento total

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
	MEIRELES					saude propria	E para o serviço do CBMDF	do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 28/07/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	DAYSE LANNY VIEIRA MARQUES	3267789	27/05/1991	BRASILIA	2º GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 31/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	NATHÁLIA MARACAJÁ MENDES PINHEIRO	3002992	17/02/1990	BRASILIA	POME D	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 31/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	RAYANNE DO VALE GUIMARAES	1713311	06/07/1990	BRASILIA	GPRA M	Licença para tratamento de saude propria	NÃO HOMOLOGADO	XVIII ? INFORMAÇÃO SOBRE AVERBAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve: INFORMAR que, conforme art. 28, § 5º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, os militares que obtiverem atestados médicos emitidos por outra unidade de saúde tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para averbá-los no Centro de Perícias Médicas do CBMDF. Em consequência, o horário de atendimento para averbação dos atestados é das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. (NB nº 587/2012-CPMED/DISAU).
CAPITÃO	BRUNO FERREIRA SOARES	1899118	04/01/1990	BRASILIA	DEALF	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								de 27/07/2023 até 02/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ANDRÉ MEDEIROS FREIRE	1963629	27/12/1991	BRASILIA	45° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 28/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	FILIPPE RIBEIRO BORGES	3053658	06/04/1994	BRASILIA	45° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JEFFERSON DOMINGOS PIMENTEL JUNIOR	1853962	26/10/1987	BRASILIA	10° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 30/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	3068987	29/07/1988	BRASILIA	3° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	APTO para o serviço do CBMDF	
TERCEIRO-SARGENTO	MAYKO ARAUJO DE CARVALHO	3142604	30/01/1991	BELO HORIZONTE	11° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ANDRESSA FEITOSA MACEDO INTERAMINENSE	1599551	05/01/1989	BRASILIA	1° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 29/07/2023
CABO	VINICIUS RIBEIRO LEAO	3142907	14/03/1991	BRASILIA	21° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 29/07/2023
CABO	JOSENILDO ALVES GOMES DA SILVA	1122435	26/07/1988	BRASILIA	CEMEV	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
CABO	GUILHERME ALVES REBOUÇAS	3216127	18/01/1993	BRASILIA	25° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 04/08/2023
CABO	LARISSA RIBEIRO	3216365	28/11/1995	BRASILIA	8° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 01/08/2023
CABO	PAMELLA VIEIRA PEREIRA	3215759	21/10/1987	GOIANIRA	41° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								31/07/2023
PRIMEIRO-TENENTE	CARLA REGINA SILVA ARAUJO URREA	1844462	25/04/1985	BRASILIA	POME D	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
PRIMEIRO-TENENTE	INGRIDI PESSOA GUEDES SILVA	3216615	03/07/1986	CODO	DISAU	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	BIENAL - Apto = sim	
CABO	JULHO CESAR BARBOSA	3216048	09/07/1990	GOIANIA	16º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	APTO para o serviço do CBMDF	
CABO	LUCAS GODOI DUARTE	1926093	01/02/1992	GOIANESIA	36º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 02/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	PEDRO VICTOR RAMOS SIMÕES	3266127	07/03/1991	SOBRADINHO	22º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 29/07/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	MARCELO LIMA BORGES DE ALMEIDA	3265897	03/08/1989	UBERABA	6º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 01/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	LETÍCIA CRISTINA NASCIMENTO RIBEIRO	1996736	24/03/1994	BRASILIA	45º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 30/07/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	KAICK SANTOS NERES DE ALMEIDA	3267135	03/09/1992	SOBRADINHO	10º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 30/07/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	KARINA LINHARES GOMES FARIAS	3268030	25/02/1991	CEILANDIA	22º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 31/07/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	JULIANA MORAIS ALMEIDA KOERICH	3298200	01/07/1992	BRASILIA	1º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	APTO para o serviço do CBMDF	
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	ESTEVÃO CÁSSIO FARIA SANTOS	1040910	03/09/1991	GOIANIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 01/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	GABRIEL CURSINO BRITO	2111414	19/12/1993	BRASILIA	15º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
							CBMDF	realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 31/07/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	LUCAS DRESCH WENDT	3298777	07/09/1989	BRASILIA	CEMEV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 07/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	JESSICA NATALIA DA COSTA DANTAS	3296132	24/12/1990	BRUMADO	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 29/07/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	MARCELO GONZAGA	1830836	03/01/1992	BRASILIA	CEMEV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 26/07/2023 até 28/07/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	MARIANA SOARES DANTAS	3295598	12/08/1987	TAGUATINGA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	3346229	17/03/1992	RIO DE JANEIRO	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	PÉTALA MANUELA DE JESUS CAMPOS	3346235	26/04/1993	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 28/07/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	PAMELA DO PRADO SOUZA	3346249	13/08/1992	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
ASPIRANTE-A-OFICIAL	ALINE IOSHIE AKAMINE ASARI	1226568	07/05/1990	RIO DE JANEIRO	ABMIL	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 56 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/06/2023 até 22/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	ALES OLIVEIRA DE CARVALHO	3346272	18/11/1988	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 04/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	CLEIDSON RUAN FERREIRA FALCAO	3345831	26/12/1991	BARRA DO CORDA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								27/07/2023
CADETE PRIMEIRO ANO	ANDRE VIEIRA ALVES	3345754	15/12/1992	CEILANDIA	ABMIL	Licença para tratamento de saúde própria	NÃO HOMOLOGADO	XVIII ? INFORMAÇÃO SOBRE AVERBAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve: INFORMAR que, conforme art. 28, § 5º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, os militares que obtiverem atestados médicos emitidos por outra unidade de saúde tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para averbá-los no Centro de Perícias Médicas do CBMDF. Em consequência, o horário de atendimento para averbação dos atestados é das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. (NB nº 587/2012-CPMED/DISAU).

Sessão Nº 000146 (atendimento em 31/07/2023):

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
PRIMEIRO-SARGENTO	JULIO CESAR GOMES E SILVA	1404634	09/07/1972	BRASILIA	GBS	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	ANGELO DANIEL PEREIRA	1401560	19/06/1960	BOCAIUVA	DINAP	AUXILIO INVALIDEZ, REFORMA, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - SEI 00053-00045277/2020-52	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF. Não é inválido. Não é portador de doença especificada em lei
PRIMEIRO-SARGENTO	WAGNER NOGUEIRA ALVES	1404703	01/10/1972	BRASILIA	7º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								28/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	PAULO HENRIQUE DOMINGOS	1404453	28/01/1975	TAGUATINGA	CECAF	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 02/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	JEFERSON MAXIMINO PINTO	1415918	29/08/1972	BRASILIA	13º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família - SEI nº 152360/2023-20	OUTRO PARECER	Trata-se de dependente de militar com [...], o que significa que há a necessidade de cuidados permanentes por terceiros por tempo indeterminado. Militar encontra-se de LTSPF desde 24/05/2023 com término previsto para 11/07/2023, conforme SEI nº 00053-00127865/2023-56 (memorando nº 116396203). No novo requerimento SEI nº 00053-00152360/2023-20, militar pleiteia mais 30 dias de LTSPF a contar de 12/08/2023. Do ponto de vista pericial, não há indicação da assistência direta pelo militar. Segundo avaliação pela Serviço Social do CEABM, em documento sigiloso SEI nº 00053-00121904/2023-10, datado de 25/07/2023, [...]. Em memorando nº 117650011 de 14/07/2023, comandante do militar opina favoravelmente à prorrogação da LTSPF. Encaminhamos assim ao DISAU pareceres favoráveis pelo Comando da OBM do militar e pelo Serviço Social do CEABM à continuidade da LTSPF por tempo indeterminado.
SUBTENENTE	ADINOELSON DE ALMEIDA NEVES	1404527	06/05/1975	BRASILIA	10º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	ADALARDO HENRIQUE BARBOSA TEIXEIRA	1404802	16/08/1973	SETE LAGOAS	1º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TENENTE-CORONEL	HERLANIO LEITE GONCALVES	1425133	22/07/1983	EUNAPOLIS	36º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	ANDRÉ LUIS FERREIRA PERES	1403909	11/04/1971	BRASILIA	11º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 27/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	GIRLANDE DA SILVA BRITO	1403599	20/03/1970	BRASILIA	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 02/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	RODRIGO BISPO LOPES	1405046	06/06/1977	BRASILIA	COSE A	Licença para tratamento de saúde própria	OUTRO PARECER	O documento médico é válido, porém a averbação de atestado médico está

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								fora do prazo estabelecido na Portaria nº 07 do BG nº 88 de 13/05/2019 e no BG nº 049 de 13 de março de 2023, não cabendo perícia médica.
SUBTENENTE	MARCELO PEREIRA DA SILVA	1403820	28/12/1971	BRASILIA	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 11/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	RIVAILTON GOMES DE ARAÚJO	1405403	27/11/1974	BRASILIA	ABMIL	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 02/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	REGIANE PATRICIA DE MORAES SILVA LUZ	1405567	26/07/1976	BRASILIA	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 01/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	EDILSON GOMES DE MATOS	1405838	28/09/1975	BRASILIA	34º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 01/08/2023
MAJOR	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MEDEIROS	1403943	14/03/1973	PATOS	DIGEP	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	JULIO CESAR DA SILVA PALMA	1405697	29/07/1978	JOAO PINHEIRO	NCUST	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SUBTENENTE	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	1404107	07/05/1972	BRASILIA	DIOFI	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 01/08/2023
MAJOR	SILAS ANTONIO DE ABREU	1404236	22/03/1972	CARMO DO PARANAIBA	CEMEV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 04/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ADEILSON DAMIAO DA SILVA	1405510	30/08/1970	CARNAIBA	41º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	ADEMAR SOUSA SANTANA	1404759	30/08/1970	IMPERATRIZ	18º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	VALDOMIRO ELIAS BRITO JUNIOR	1404879	28/08/1973	BRASILIA	17º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 02/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	FABRICIO SOARES NASCIMENTO	1405039	06/08/1976	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ELTON SOUZA DA	1406182	26/02/1981	BRASILIA	DISAU	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF	

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
	SILVA							
SUBTENENTE	EUSIMAR CORCINO ALVES	1405155	19/03/1972	IRECE	DISAU	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 30 dias A contar de 14/09/2021 Até 13/10/2021. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
SUBTENENTE	CARLOS ROBERTO DA SILVA	1405309	27/06/1977	ITUUTABA	COSEA	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 90 dias A contar de 01/08/2023 Até 29/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional. Outros (Militar deve cumprir expediente com agasalho e tênis. Liberado para o uso de muletas.)
PRIMEIRO-SARGENTO	JANE SANPHORA FERREIRA MEDEIROS SCHARNBURG	1404279	18/05/1970	JOAO PESSOA	AJGER	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	ALVARO PEREIRA FILHO	1404325	27/05/1971	PARANÁ - PR	DISAU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	FRANCILDO PAIVA ARAUJO	1405146	12/07/1975	COLINAS	22° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	LUCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA	1405550	08/07/1974	BRASILIA	PODON	Licença para tratamento de saúde própria	NÃO HOMOLOGADO	Comparecer presencialmente ao CPMED no prazo para homologação.
SEGUNDO-SARGENTO	LUCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA	1405550	08/07/1974	BRASILIA	PODON	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 02/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	GERALDO LOPES SIQUEIRA	1401301	16/06/1960	CUSTODIA	DINAP	REFORMA, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, AUXILIO INVALIDEZ - SEI 00053-00045277/2020-52	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações. Não é inválido. Não é portador de doença especificada em lei.
SEGUNDO-SARGENTO	MARCOS PAULO VIEIRA LOPES	3002320	25/10/1991	BRASILIA	34° GBM	Especificar a finalidade corretamente - ENGAJAMENTO, SEI N° 00053-00157044/2023-44	OUTRO PARECER	APTO PARA O CBMDF SEM RESTRIÇÕES.
SUBTENENTE	IRINALDO PAULO DOS SANTOS	1406245	02/06/1977	BRAZLANDIA	7° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 31 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 27/08/2023
SUBTENENTE	IRINALDO	140624	02/06/1977	BRAZLANDIA	7°	Licença para	INCAPAZ	Necessita de 2 dias de

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
E	PAULO DOS SANTOS	5			GBM	tratamento de saúde própria	TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 26/07/2023 até 27/07/2023
SUBTENENTE	JEFFERSON DE FARIA LIMA	1405950	10/03/1979	BRASILIA	GBS	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	WELINGTON SILVEIRA SIMOES	1406142	20/11/1980	RECIFE	DIGEP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 02/08/2023
SUBTENENTE	IRANILDO JOSE PONTES AGUIAR	1404423	22/03/1973	BRASILIA	34° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	EDILBERTO SILVA DO LAGO	1404541	29/08/1970	BRASILIA	10° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 01/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	TASSO HERBERT ORNELAS	1405749	12/01/1981	BRASILIA	DIGEP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 31/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	MARCELO OLIVEIRA BATISTA	1404932	30/10/1971	DISTRITO FEDERAL - DF	17° GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	LARISSA MARCAL DE OLIVEIRA	1405726	22/10/1979	BRASILIA	GBS	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 31/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ERICK THALES DA CRUZ LISBOA	1406046	29/12/1979	BRASILIA	COSE A	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 24/07/2023 até 28/07/2023
CABO	JOEL RIBEIRO DA SILVA	1401586	05/06/1960	BRASILIA	DINAP	AUXILIO INVALIDEZ, REFORMA, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - SEI 00053-00045277/2020-52	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações. Não é inválido. Não é portador de doença especificada em Lei.
TERCEIRO-SARGENTO	JOSE NASARENO TRINDADE PINTO	1400702	29/11/1958	TERESINA	DINAP	AUXILIO INVALIDEZ, MELHORIA DE REFORMA - SEI 116465054	OUTRO PARECER	Não é possível atestar quanto a invalidez por telemedicina. Necessidade de ato pericial presencial, quer seja pelo CPMD ou instituição pública ou militar no estado que o militar reside.
SEGUNDO-SARGENTO	BRUNO FELIPE ALVES PEREIRA	1909859	11/02/1986	BRASILIA	GBS	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								01/08/2023
MAJOR	NÁDILA AGUIAR NUNES REIS	1909487	13/10/1978	BRASILIA	PODON	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	CÁSSIA BATISTA SANTOS DE SOUSA	1921860	08/09/1990	BRASILIA	34° GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 70 dias A contar de 31/07/2023 Até 08/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. [...]. Treinamento Profissional
MAJOR	ANA BRITO DO AMARAL COTRIM	1924745	20/01/1988	BRASILIA	DIMAT	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	HELEN SOARES MADEIRA	1923673	07/09/1983	DISTRITO FEDERAL - DF	EMG	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 01/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	CARLOS MAGNO VALE CASTELLO BRANCO	2036681	09/02/1990	BRASILIA	11° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 02/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ALAN ELIAS LIMA NOLETO	2036790	21/08/1986	BRASILIA	8° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 31/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	RODRIGO MENDES LOPES COSTA	2037991	05/10/1986	BRASILIA	22° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 01/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	IRAN DE MATOS NEVES	2038998	12/06/1985	FEIRA DA MATA	8° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	ALISSON SILVA DOS SANTOS	2039280	10/07/1983	BRAZILANDIA	COSE A	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
CAPITÃO	EMANUEL DIAS DE VASCONCELOS	2036377	03/08/1984	BRASILIA	DIOFI	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 45 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 15/09/2023
CAPITÃO	BRUNO CELSO RODRIGUES SALES	2036612	20/09/1978	PEDRO LEOPOLDO	PODON	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 01/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	SUZIANE OLIVEIRA FREIRE	2040994	25/09/1987	BRASILIA	17° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 09/08/2023

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SEGUNDO-SARGENTO	JOHNATAN HENRIQUE PIRES MARTINS	2053494	23/10/1987	BRASILIA	36° GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 30/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	1635630	29/01/1985	CEILANDIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 04/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	AMANDA GOMES DE CARVALHO CARDOSO	1890310	21/01/1994	LUZIANIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 02/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ALESSANDRO ANTONIO MUCCIO BARUZZI	3002807	01/01/1989	SAO JOAO DO CAIUA	37° GBM	Especificar a finalidade corretamente - ENGAJAMENTO, SEI Nº 00053-00152324/2023-66.	OUTRO PARECER	Apto para o CBMDF, com recomendações. Periciado é portador de [...]. Encontra-se apto para realizar expediente administrativo, escala de serviço interno. Manterá acompanhamento pelo Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho (SESOM) quanto ao seu ajustamento laboral. Comunicamos esferas administrativas superiores para as medidas cabíveis por meio de processo SEI quanto a sua capacidade laborativa para fins de engajamento/reengajamento.
TERCEIRO-SARGENTO	ANDERSON CABRAL DE SOUZA	3002932	16/06/1989	RIO DE JANEIRO	45° GBM	Especificar a finalidade corretamente - ENGAJAMENTO, SEI Nº 00053-00157374/2023-30	OUTRO PARECER	APTO PARA O CBMDF, SEM RESTRIÇÕES.
CADETE PRIMEIRO ANO	DANIELE COIMBRA SILVA	3002311	09/07/1995	TAGUATINGA	DIGEP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	EMANUELA MARTINS SENA	3002509	17/07/1991	CEILANDIA	DISAU	Especificar a finalidade corretamente - Processo SEI nº 00053-00155506/2023-99 - engajamento ou reengajamento	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações.
TERCEIRO-SARGENTO	GABRIEL DOMINGOS DA COSTA	3002589	01/03/1997	BRASILIA	1° ESAV	Especificar a finalidade corretamente - ENGAJAMENTO, SEI Nº 00053-00152701/2023-67.	OUTRO PARECER	APTO PARA O CBMDF SEM RESTRIÇÕES.
CADETE PRIMEIRO ANO	JULIANA BRITO DE ARAUJO	1592976	21/07/1989	BRASILIA	DIGEP	Especificar a finalidade corretamente - Engajamento - 00053-00154173/2023-81	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
TERCEIRO-SARGENTO	THAMIRIS LUIZ DE MOURA MAFORT	3003280	17/12/1990	BRASILIA	DISAU	Especificar a finalidade corretamente - Processo SEI nº 00053-00155575/2023-01 - engajamento ou reengajamento	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações.
SEGUNDO-SARGENTO	GABRIEL HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	3002987	25/03/1993	BRASILIA	37º GBM	Especificar a finalidade corretamente - ENGAJAMENTO, SEI Nº 00053-00156565/2023-84.	OUTRO PARECER	APTO PARA O CBMDF, SEM RESTRIÇÕES.
SEGUNDO-SARGENTO	LEANDRO HENRIQUE SILVEIRA	3002481	22/02/1988	BRASILIA	CEME V	Especificar a finalidade corretamente - ENGAJAMENTO, SEI Nº 00053-00156738/2023-64	OUTRO PARECER	APTO PARA O CBMDF, SEM RESTRIÇÕES.
SEGUNDO-SARGENTO	LOURRAN STEPHANO SILVA PASSOS	3002502	25/12/1989	BRASILIA	CEME V	Especificar a finalidade corretamente - 00053-00153825/2023-60 - Engajamento	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF.
SEGUNDO-SARGENTO	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE QUADROS	1003230	27/04/1990	BRASILIA	2º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento. A contar de 28/07/2023 até 03/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	GABRIELA COREZZI WERNECK	3053837	06/05/1991	BRASILIA	ASPAR	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento. A contar de 31/07/2023 até 01/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA	3053981	15/04/1991	BRASILIA	37º GBM	PARTE DE ACIDENTE	OUTRO PARECER	EMITO PARECER NO PROCESSO SEI 00053-00160610/2023-03.
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	LOUISE BAGANO MENESES TORRES	3298759	21/11/1991	IRECE	6º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento. A contar de 26/07/2023 até 24/08/2023
CABO	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	3142615	18/01/1988	TAGUATINGA	GPCIV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento. A contar de 31/07/2023 até 02/08/2023
CABO	ADENILSON MONTEIRO GUIMARAES	3142622	03/08/1990	GOIAS	CEME V	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
CABO	WILLIAM CARLOS BRANDAO CARVALHO DE NOVAIS	3142934	11/01/1990	BRASILIA	3º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento. A contar de 30/07/2023 até 01/08/2023
SEGUNDO-TENENTE	ANA CAROLINA	1835814	16/07/1990	BRASILIA	GAEP H	Licença para Tratamento de	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	Necessita de 5 dias de afastamento total do

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
	SGAMBATO CUNHA					Saude da Familia	TE para o serviço do CBMDF	serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 03/08/2023
CABO	RAIANA RIBEIRO BRAZ	3215790	11/11/1990	BRASILIA	15° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 31/07/2023
CABO	DIEGO MOREIRA XIMENES	3216341	14/03/1992	BRASILIA	10° GBM	Licença para Tratamento de Saude da Familia	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 29/07/2023
CABO	VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS	3216093	12/02/1990	BRASILIA	18° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 28/08/2023
CABO	VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS	3216093	12/02/1990	BRASILIA	18° GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 60 dias A contar de 29/08/2023 Até 27/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Educação Física. Treinamento Profissional
CABO	VICTOR QUEIROZ DOS REIS SILVA	3216083	24/03/1990	LUZIANIA	11° GBM	Licença para tratamento de saude propria	OUTRO PARECER	Solicita-se ao militar que compareça ao CPMED para avaliação presencial da doença em questão. A averbação do atestado apresentado está condicionada a inspeção médica. O prazo para tal apresentação é de 48 h a partir desse indeferimento nos períodos de 8h00 às 11h30 e 13h30 às 17h00. Múltiplos atestados apresentados nos últimos meses, por causas inespecíficas ou maldefinidas.
CABO	BRUNO FELIPE ALVES ALBUQUERQUE	3216130	27/07/1991	LUZIANIA	41° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	GABRIELA LIMA DOS SANTOS	3265355	15/08/1992	TAGUATINGA	6° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 02/08/2023
SEGUNDO-TENENTE	PATRICIA MIDORI OGUMA	1721673	02/10/1985	SAO PAULO	POMED	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 02/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	JÚLIO CÉSAR DE FREITAS ROCHA	2399385	09/07/1990	ARAGUAPAZ	1° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	MIKAEL DA SILVA BASTOS	3266839	12/10/1988	SOBRADINHO	CEFAP	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 01/08/2023

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	LETÍCIA SOUSA DE MOURA	3267807	05/11/1992	AGUAS CLARAS	15° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	SARAH DUTRA MENEZES	1750807	08/03/1990	OUTRO	45° GBM	PARTE DE ACIDENTE	OUTRO PARECER	EMITO PARECER NO PROCESSO SEI 00053-00131420/2023-71
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	JÔNATAS VON SOHSTEN CHAGAS DA COSTA	3298702	12/05/1995	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	FRANCIMAR LOPES DO CARMO JUNIOR	3297576	26/10/1990	JOAO PESSOA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 06/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	IVO MELO PEREIRA	3298215	27/01/1990	NITEROI	AJGER	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 28/07/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	ANA AMELIA GENU MELO CAVALCANTI	3299090	08/02/1991	BRASILIA	19° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 01/08/2023
ASPIRANTE-A-OFICIAL	JULIANA DA SILVA NUNES	1116307	17/08/1990	GAMA	ABMIL	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 01/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	RAYANNE EVELYN ARAUJO CABRAL CARVALHO	1981606	27/12/1991	TAGUATINGA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 31/07/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	THAINARA PIRES DOS SANTOS	3345786	22/07/1994	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 20 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 19/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	MATEUS HENRIQUE SILVA BRANCO	3346309	20/07/1997	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 13/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MESQUITA	3345864	05/08/1993	VICENTE PIRES	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	OUTRO PARECER	Frente a necessidade de múltiplos afastamentos durante o curso (CFP), deverá comparecer presencial no Centro de Perícias Médicas caso haja necessidade de novos afastamentos médicos para melhor avaliação de sua sanidade físico-mental e capacidade laborativa.

Sessão N° 000147 (atendimento em 01/08/2023):

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
-------	------	-------	--------------------	--------------	-----	------------	---------	-----

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
MAJOR	RAFAEL VILLELA SILVA DERRE TORRES	1449119	11/08/1976	RIO DE JANEIRO	CECAF	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 31/07/2023
TENENTE-CORONEL	JOAO RICARDO MENDONCA DOS SANTOS	1667126	15/04/1983	SAO PAULO	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 29/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	JULIO CESAR RABELO JUNIOR	1404444	17/02/1973	DISTRITO FEDERAL - DF	7º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	CLAUDIO MARCIO PINTO	1405063	05/03/1971	BRASILIA	25º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 01/08/2023
SUBTENENTE	IVAN CARLOS DE LIMA SANTOS	1406155	11/04/1981	BRASILIA	37º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 01/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ANGELA MARIA DA SILVA	1405521	02/07/1972	BRASILIA	POMED	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	MARIA HELENA ALMEIDA DE BARROS DA SILVA	1405556	21/11/1968	BRASILIA	DISAU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 15/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ELISVEUTON DA CRUZ VIEIRA	1415877	25/04/1974	BRASILIA	16º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 41 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 10/09/2023
CAPITÃO	EDUARDO NERI SILVA	1405017	17/05/1973	GAMA	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 02/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	CESAR LUIS MENDES FARIAS	1404361	13/05/1970	BRASILIA	8º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 04/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	RONAN RODRIGUES DE SOUSA	1403767	04/08/1973	PATOS DE MINAS	DINAP	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 11/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ROBSON MOREIRA DE AZEVEDO	1404606	07/08/1975	BRASILIA	41° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 05/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	JACO DE MELO LOIOLA	1404846	01/02/1972	BRASILIA	25° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 04/08/2023
PRIMEIRO-TENENTE	MARCOS PAULO BARBOSA	1404297	10/05/1973	BRASILIA	DIREN	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 31/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	RODRIGO BISPO LOPES	1405046	06/06/1977	BRASILIA	COSEA	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 26 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 26/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	RODRIGO BISPO LOPES	1405046	06/06/1977	BRASILIA	COSEA	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 60 dias A contar de 27/08/2023 Até 25/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional. Outros (Não deve realizar esforço físico durante o serviço.)
SUBTENENTE	ANDREIA CRISTINA CAVALCANTI	1344021	02/02/1973	SOBRADINHO	AJGER	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								tratamento, A contar de 01/08/2023 até 03/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ELISA QUEZADO SOARES	1405745	05/08/1979	BRASILIA	POME D	Verificação de aptidão física	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações. Periciada encontra-se apta para realizar atividades restritas ao expediente administrativo por tempo indeterminado. Apresenta restrição de educação física, sendo sugerido TAF ADAPTADO (II-D.). Manterá acompanhamento o pela Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho-SESOM, quanto ao seu ajustamento laboral. Comunicamos esferas administrativas superiores para as medidas cabíveis por meio do processo de RESIDUO LABORAL do militar SEI nº 00053-00158211/2022-93.
SUBTENENTE	EDUARDO FERREIRA SOARES	1405862	04/05/1980	BRASILIA	ASPAR	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 02/08/2023
MAJOR	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MEDEIROS	1403943	14/03/1973	PATOS	DIGEP	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	APTO para o serviço do CBMDF.
SEGUNDO-SARGENTO	ROBSON DA SILVA DANIEL	1406110	24/11/1981	BRASILIA	GAEPH	Licença para tratamento de saúde própria	PARECER PENDENTE	Deverá comparecer ao CPMED
SUBTENENTE	ALEX GOMES NERY	1405714	28/08/1979	BRASILIA	1º ESAV	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SUBTENENTE	ALESSANDRO LUIZ CARVALHO DA SILVA	1405985	10/08/1977	BRASILIA	CEFAP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	ALAN GOMES DE OLIVEIRA	1405895	07/11/1979	BRASILIA	GBS	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								contar de 31/07/2023 até 31/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ALEX SILVA MESQUITA	3002831	06/08/1993	TAGUATINGA	3º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	JOSE ALIPIO GOMES JUNIOR	1403660	28/07/1970	BRASILIA	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 30/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	FRANCISCO SAVIO DE SOUZA	1405326	29/01/1973	FORTALEZA	17º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 01/08/2023
SEGUNDO-TENENTE	CLOVES NUNES DA MATA	1405526	21/10/1975	BAHIA - BA	DISAU	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 01/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	WARISTON MISSIAS DE OLIVEIRA	1404356	24/06/1973	BRASILIA	GBS	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 90 dias A contar de 01/08/2023 Até 29/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
SEGUNDO-SARGENTO	AGNI DE SOUZA LACERDA	1405402	29/08/1974	BRASILIA	1º ESAV	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SUBTENENTE	CELSON BATISTA DE OLIVEIRA	1402196	28/09/1964	PERDIGAO	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 01/08/2023
SUBTENENTE	PRISCILA VILARINS SANGALETI	1403675	25/07/1969	DISTRITO FEDERAL - DF	ABMIL	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 20 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 21/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	CARLOS BRUNO DE SOUZA AVILA	1405692	10/09/1980	TAGUATINGA	GAEPH	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 04/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	EZEQUIAS FLORENCO DA COSTA	1403817	15/05/1972	MIGUEL ALVES	41° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 30/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	EZEQUIEL BESERRA DA SILVA	1404409	22/11/1972	DISTRITO FEDERAL - DF	DEALF	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 02/08/2023
SEGUNDO-TENENTE	RILDO JOSE DIAS GONCALVES	1404944	13/10/1975	BRASILIA	SUBCG	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 16 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 16/08/2023
SEGUNDO-TENENTE	RILDO JOSE DIAS GONCALVES	1404944	13/10/1975	BRASILIA	SUBCG	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 60 dias A contar de 17/08/2023 Até 15/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional. Outros (Não devesse realizar esforço físico.)
MAJOR	LUPERCIO DE PAULA RAMOS	1401483	04/09/1957	JANAUBA	DINAP	MELHORIA DE REFORMA, AUXILIO INVALIDEZ, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - - SEI nº 134627/2023-05.	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para o serviço do CBMDF	Não é inválido. Doença não adquirida em ato ou consequência de ato de serviço. Não é portador de doença especificada em lei. Não houve agravamento do estado mórbido que motivou a reforma, constante da ata referente à sessão nº 000070/2017, datado de 28/03/2017.
SEGUNDO-SARGENTO	HERMES PESSOA DE LIMA	1404976	21/05/1977	RIO DE JANEIRO	GABCG	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								contar de 01/08/2023 até 01/08/2023
SUBTENENTE	DILCIMAR CIPRIANO SILVA	1406041	22/01/1977	GOIANESIA	7º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 180 dias A contar de 01/08/2023 Até 27/01/2024. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
SUBTENENTE	ALEX MILLER MARQUES	1406149	29/08/1976	BOM JESUS DE GOIAS	COSEA	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	ALINE JANAINA DE ARAUJO PRIMO OLIVEIRA	1405922	10/11/1975	VILA VELHA	PODON	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 03/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	EDER FERREIRA CARDOSO	1406108	03/05/1981	DISTRITO FEDERAL - DF	GPCIV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 01/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	GRAZIELA DAL BIANCO PERLIN	1313852	07/11/1976	BRASILIA	COSEA	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF	
PRIMEIRO-SARGENTO	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BRAGA	1401752	19/04/1959	RIO DE JANEIRO	DINAP	Prestação de Tarefa por Tempo Certo	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do PTTC.
TERCEIRO-SARGENTO	SAULO DURAES COUTINHO	1401864	17/01/1961	SAO FRANCISCO	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 8 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 24/07/2023 até 31/07/2023
SEGUNDO-SARGENTO	BARBARA EMANNUELLE LEANDRO DE ALMEIDA	1738228	09/12/1986	BRASILIA	DISAU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 13/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ICARO ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	1909313	21/09/1987	DISTRITO FEDERAL - DF	DISAU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 31/07/2023

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
TERCEIRO-SARGENTO	EDUARDO DE MOURA CAMELO	2036177	30/03/1985	BRASILIA	GAEPH	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 14 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 14/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ALAN MARQUES DOS SANTOS	2036794	30/08/1985	BRASILIA	21º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	ATHOS MACEDO FERREIRA	2039336	29/04/1991	BRASILIA	2º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/08/2023 até 28/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	DAYANE MIRANDA COSTA	2039046	20/07/1987	BRASILIA	21º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	ALCINO MARTINS ASEVEDO	3002801	07/08/1993	TAGUATINGA	DIVIS	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	CÁSSIA OLIVEIRA FAGURY VIDEIRA	3003105	10/08/1991	BRASILIA	SUBCG	Especificar a finalidade corretamente - ENGAJAMENTO, SEI nº 00053-00151410/2023-51	OUTRO PARECER	APTO para o serviço do CBMDF, sem restrições.
TERCEIRO-SARGENTO	ISABELA SILVEIRA SANTANA	1943668	09/11/1990	BRASILIA	DISAU	Especificar a finalidade corretamente - SEI nº 00053-00154701/2023-00 - engajamento e reengajamento	APTO para o serviço do CBMDF	
TERCEIRO-SARGENTO	RAYANNE DO VALE GUIMARAES	1713311	06/07/1990	BRASILIA	GPRA M	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 28/07/2023 até 01/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JULIANA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	3012825	17/05/1994	BRASILIA	DIGEP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	GUILHERME HENRIQUE SILVA	3054648	11/06/1988	GAMA	36º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	EMERSON ROGERIO SILVA LOPES	3057627	31/07/1990	BRASILIA	36º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 03/08/2023
CABO	LEANDRO DE QUEIROZ BISPO	3142634	23/11/1987	TAGUATINGA	25º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								contar de 01/08/2023 até 02/08/2023
CABO	GIOVANI FERREIRA SOUZA DE CARVALHO	1967477	31/05/1991	RIO DE JANEIRO	45° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	FLAVIO SANTAREM DE SOUZA	3142895	03/07/1992	BRASILIA	2° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
CABO	MARINA GRANDI BEZERRA	1030564	28/09/1992	BRASILIA	GBS	Licença para tratamento de saúde própria	NÃO HOMOLOGADO	Sem relatório ou motivação (CID) que indique afastamento laboral. Encaminhar relatório médico ou comparecer ao CPMD para perícia presencial, observados os prazos regulamentares para homologação de afastamentos.
CABO	BRENDA KELLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA	1133619	31/12/1995	BRASILIA	45° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 14/08/2023
CABO	BRENDA KELLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA	1133619	31/12/1995	BRASILIA	45° GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 45 dias A contar de 15/08/2023 Até 28/09/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
CABO	YANA CAROLINA DE SOUZA BARBOSA	3215771	20/12/1988	NITEROI	10° GBM	Início de Licença Maternidade	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 120 dias A contar de 31/07/2023 Até 27/11/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
CABO	ALAN RIBEIRO LUTZER	3215832	04/08/1990	SAO PAULO	10° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
ASPIRANTE-A-OFICIAL	LUCAS FELLIPE PACHÊCO DE	3216458	30/07/1994	RIO BRANCO	11° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do	Necessita de 6 dias de afastamento total

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
	OLIVEIRA						CBMDF	do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 05/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	JÚLIO DARIO DE SOUZA FILHO	3267018	15/11/1988	TAGUATINGA	2º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 29/07/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	GABRIEL PRETO DE CARVALHO	3298170	13/03/1993	LAGO SUL	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 02/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	VANESSA FREIRE DOS SANTOS SILVA	3345759	11/02/1992	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 02/08/2023
ASPIRANTE-A-OFICIAL	JULIANA DA SILVA NUNES	1116307	17/08/1990	GAMA	ABMIL	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 03/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	VALESKA VIEIRA DE ALMEIDA	3345855	15/10/1989	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 11 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 10/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	BEATRIZ GARCIA NASCIMENTO DE SANTANA	3346299	18/03/1989	BRASILIA	CEFAP	Especificar a finalidade corretamente - Capacidade Laborativa Processo SEI nº 162192/2023-81	OUTRO PARECER	Contraindicada permanência no Curso de Formação de Praças - Turma 20.
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	LUCAS OSCAR CASTELO BRANCO DE CAMILLIS	3346258	26/02/1993	NUCLEO BANDEIRANTE	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	PARECER PENDENTE	Deverá comparecer ao CPMED

Sessão Nº 000148 (atendimento em 02/08/2023):

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
PRIMEIRO-SARGENTO	MAGNO RODRIGUES ARAUJO	1403911	24/02/1970	BRASILIA	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								de 02/08/2023 até 31/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	FELICIANO TORRES TENORIO JUNIOR	1402708	01/12/1965	ALTAMIRA	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 10/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	WAGNER NOGUEIRA ALVES	1404703	01/10/1972	BRASILIA	7º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 03/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	JULIO CESAR DA SILVA	1404479	12/07/1972	BRASILIA	DIGEP	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	Apto para o CBMDF
SEGUNDO-TENENTE	JEAN CHARLES MEIRELES DOS SANTOS	1404985	16/07/1975	BREJO	AJGER	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 31/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	MARCOS AURELIO NASCIMENTO DA COSTA	1404766	19/01/1972	BRASILIA	DIVIS	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SUBTENENTE	HELBER BARRETO GENTIL	1404281	31/12/1973	TAGUATINGA	CEMEV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 30/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ALEX LIMA ANDRÉ	1405059	26/02/1976	RIO DE JANEIRO - RJ	COCB	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 02/08/2023
CAPITÃO	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS	1403721	08/06/1971	SAO JOAO DO SABUGI	DIGEP	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	CARLOS EDUARDO CANDIDO DE SOUZA	1405214	17/03/1975	GOIANIA	DIEAP	Licença para tratamento de saúde própria	NÃO HOMOLOGADO	Comparecer ao Centro de Perícias Médicas para melhor avaliação de sua capacidade laborativa hoje ou amanhã pela manhã, entre 8h às 11h, 02 ou 03/08/2023.
SEGUNDO-SARGENTO	JOSE NELSON GARCIA DE ALMEIDA	1405630	15/12/1978	CACERES	COSEA	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ DE SOUZA	1404207	30/11/1972	BRASILIA	DIGEP	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF
SEGUNDO-SARGENTO	DEILSON RIBEIRO MATUTINO	1405414	15/10/1972	XIQUE-XIQUE	37º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 10/08/2023

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
PRIMEIRO-SARGENTO	DAMIAO FERNANDES	1404683	22/08/1969	SAO JOAO DO SABUGI	DIGEP	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	APTO com RECOMENDAÇÕES
TERCEIRO-SARGENTO	MARCOS PAULO LIMA DOMINGOS	1417426	29/09/1973	BRASILIA	GPCIV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 04/09/2023
SEGUNDO-SARGENTO	RICARDO CONDE TEIXEIRA	1405568	04/08/1970	BRASILIA	25º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	CARLOS ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	1405217	31/08/1973	CORRENTE	GPCIV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 02/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ARQUIMEDIS ALVES DE JESUS	1417419	09/02/1974	BRASILIA	GPCIV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	MARCELIO NERES FERREIRA	1405048	14/09/1974	LAGO DA PEDRA	CESMA	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 175 dias A contar de 02/08/2023 Até 23/01/2024. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. [...]. Treinamento Profissional
PRIMEIRO-SARGENTO	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE SOUZA	1421178	03/05/1977	BRASILIA	16º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 8 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 08/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ITALO DE ASSIS ROCHA DUTRA	1405644	10/09/1980	BRASILIA	DITIC	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 03/08/2023
CORONEL	CLAUDIO FARIA BARCELOS	1399936	08/11/1970	CARMO DO PARANAIBA	DINAP	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF
SUBTENENTE	JEAN CARLOS SENA MOTA	1403658	07/03/1969	PAU DOS FERROS	DIGEP	RESERVA REMUNERADA	APTO para o serviço do CBMDF	
SEGUNDO-SARGENTO	ALEX VALE DOS SANTOS	1405907	18/08/1979	BRASILIA	DINVI	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	JOVIANO FERNANDES BORGES	1415923	23/11/1969	SAO JOAO D'ALIANCA	GPCIU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								01/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	MARCELO ROCHA DOS SANTOS	1405062	06/12/1975	BRASILIA	DIGEP	Especificar a finalidade corretamente	OUTRO PARECER	Mantido o parecer da JISC em 11/07/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	WALDIK DA SILVA BRAGA	1404516	17/05/1969	SOBRADINHO	DIGEP	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF
SEGUNDO-SARGENTO	WERLENE DE LOURDES GAMA RIBEIRO	1305291	11/02/1969	PIUM	DIGEP	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	Apta com Recomendações para o CBMDF.
PRIMEIRO-SARGENTO	MARCELO OLIVEIRA BATISTA	1404932	30/10/1971	DISTRITO FEDERAL - DF	17º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 01/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	VANESSA DE MELO RAMOS	1405632	04/03/1980	BRASILIA	DIGEP	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 125 dias A contar de 03/08/2023 Até 05/12/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física
SEGUNDO-SARGENTO	RAFAEL DE AZEVEDO MENDES	1406317	16/09/1978	BRASILIA	25º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 04/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	ANA KAROLINA AMORIM DA SILVA	3266586	15/03/1997	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	25º GBM	PARTE DE ACIDENTE	OUTRO PARECER	Parecer emitido em processo SEI nº 00053-00160600/2023-60
MAJOR	ANDREIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA	2909752	29/01/1985	DISTRITO FEDERAL - DF	EMOPE	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	ANA REBECA FERRARI	1541791	18/08/1984	RIBEIRAO PRETO	34º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	ANDERSON CAETANO MISSIAS DE ARAUJO	1553706	30/08/1985	GOIÁS - GO	CECOM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
MAJOR	BRUNO MARCELINO DE ALMEIDA NUNES	1926691	01/08/1985	DISTRITO FEDERAL - DF	4º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 01/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	FRANK SOUSA DE ANDRADE	1930045	18/11/1982	CODO	DIVIS	Avaliação com medicina do trabalho	OUTRO PARECER	Avaliação em prontuário médico
MAJOR	GUILHERME CARDOSO MIRANDA	1801087	26/08/1985	BRASILIA	EMG	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	ANDRE CARVALHO CRUZ CAIXETA	2036855	15/06/1987	LUZIANIA	25º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 7 dias A contar de 03/08/2023 Até 09/08/2023. Escala de Socorro. Atividade de

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
TERCEIRO-SARGENTO	VINICIUS LIMA YUNG	2037300	08/06/1986	BRASILIA	DISAU	Inspeções a pedido da JISCB.	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para o serviço do CBMDF	Incapaz definitivamente para o CBMDF. É inválido para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência. Necessita de assistência ou de cuidados em razão de doença relacionada no parágrafo 1º do art. 26, item II, da lei federal nº 10.486, de 04/07/2002, modificada pelo art. 115 da lei federal nº 12.086 de 06/11/2009. Doença não adquirida em ato ou consequência de ato de serviço. É portador de doença especificada no parágrafo 1º, inciso IV, do art. 24, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002.
TERCEIRO-SARGENTO	VINICIUS LIMA YUNG	2037300	08/06/1986	BRASILIA	DISAU	REFORMA	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para o serviço do CBMDF	Incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Não é inválido. Não é portador de doença especificada em lei.
TERCEIRO-SARGENTO	HERBERT EDUARDO CAMBRAIA VIANA	2038211	25/03/1985	BRASILIA	DIGEP	Licença para Tratamento de Saude da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 03/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	SADRAK DE MATOS BORGES	2038291	25/08/1986	ANAPOLIS	36º GBM	Avaliação com medicina do trabalho - BG 139 de 24/07/2021	OUTRO PARECER	Vide avaliação em prontuário
SEGUNDO-SARGENTO	FAUSTO JAIME MIRANDA DE ARAUJO	2038490	29/07/1985	ANICUNS	COMOP	Avaliação de capacidade laborativa - SEI/GDF - 118369829 - CBMDF - Nota de Boletim	APTO para o serviço do CBMDF	
TERCEIRO-SARGENTO	GUILHERME CAMPOLINA BARBOSA PEREIRA	1606833	22/08/1984	BRASILIA	34º GBM	Avaliação com medicina do trabalho - BG Nº 139 de 24/07/2023	OUTRO PARECER	Avaliação presencial e em prontuário médico.
TERCEIRO-SARGENTO	HENRIQUE BERNARDES SANTOS	2038965	03/12/1983	ITUIUTABA	6º GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								de 31/07/2023 até 01/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	DIENES LIMA DE SANTANA	1041037	05/07/1987	GAMA	DIGEP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-TENENTE	EDUARDO MARTINS GUIMARÃES SOARES	1002456	19/04/1993	BRASILIA	CEFAP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
CADETE PRIMEIRO ANO	JULIANA BRITO DE ARAUJO	1592976	21/07/1989	BRASILIA	DIGEP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	NATHÁLIA MARACAJÁ MENDES PINHEIRO	3002992	17/02/1990	BRASILIA	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 03/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	CAETANO TEIXEIRA DE SOUSA NETO	3053578	05/05/1993	UNAI	17º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 02/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	FERNANDO WILSON OLIVEIRA DE BRITO	3053653	22/07/1995	BRASILIA	21º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	FILIPPE RIBEIRO BORGES	3053658	06/04/1994	BRASILIA	45º GBM	Avaliação com medicina do trabalho	OUTRO PARECER	Avaliação presencial e em prontuário médico
TERCEIRO-SARGENTO	KARINE SILVA DE SOUZA	3053923	23/05/1991	BRASILIA	16º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	LUKAS ROBERTH FARIAS DE MACEDO	3054426	17/02/1993	BRASILIA	DITIC	Avaliação com medicina do trabalho	OUTRO PARECER	Avaliação presencial e em prontuário médico
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	ERICK LUIS CARNEIRO MADEIRA	3345853	23/11/1987	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 03/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JOAO PAULO MODESTO CARVALHO DE OLIVEIRA	3142447	16/03/1992	BRASILIA	37º GBM	Avaliação com medicina do trabalho - BG N° 139 de 24/07/2023	OUTRO PARECER	Avaliação presencial conforme convocação
CABO	ADRIANO CAIXETA VAZ	3142988	03/10/1990	GOIANIA	36º GBM	Avaliação com medicina do trabalho - Convocação em BG N°138 de 24/07/2023	OUTRO PARECER	Avaliação em prontuário médico
TERCEIRO-SARGENTO	BRUNO FREITAS MESQUITA	3142793	21/06/1995	BRASILIA	6º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 03/08/2023

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
CABO	AMANDA GEINE SANTIAGO	1152334	16/08/1990	BRASILIA	17º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
CABO	MARINA GRANDI BEZERRA	1030564	28/09/1992	BRASILIA	GBS	Licença para tratamento de saúde própria	OUTRO PARECER	Comparecer ao CPMED para perícia presencial, observados os prazos regulamentares para homologação de afastamentos.
CABO	MARINA GRANDI BEZERRA	1030564	28/09/1992	BRASILIA	GBS	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 90 dias A contar de 06/08/2023 Até 03/11/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
CABO	MARINA GRANDI BEZERRA	1030564	28/09/1992	BRASILIA	GBS	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 6 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 05/08/2023
CABO	ELLEN PATRÍCIA DAMASIO DA SILVA	3215250	02/10/1996	PLANALTINA	10º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 03/08/2023
CABO	TÁBATA CRYSTIAN FRAZÃO LÔBO	3215571	03/05/1990	BRASILIA	25º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 03/08/2023
PRIMEIRO-TENENTE	LETICIA DE ANDRADE ZAGATTO	3216671	20/04/1985	UMUARAMA	DISAU	Avaliação com medicina do trabalho - BG Nº 139 de 24/07/2023	OUTRO PARECER	Avaliação e registro em prontuário
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	ANA LÚCIA LIMA DA SILVA	3266099	23/08/1989	BRASILIA	8º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	JÉSSICA RAWANA COSTA LEMOS	3266598	15/10/1993	SOBRADINHO	CEMEV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-TENENTE	DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS	1713357	27/08/1982	BRASILIA	POMED	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	MIKAEL DA SILVA BASTOS	3266839	12/10/1988	SOBRADINHO	CEFAP	Inspeções a pedido da JISCB.	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 08/08/2023

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	MIKAEL DA SILVA BASTOS	3266839	12/10/1988	SOBRADINHO	CEFAP	Especificar a finalidade corretamente - Inspeção de saúde	OUTRO PARECER	Inapto para o curso.
SEGUNDO-TENENTE	DANIELE DE LIMA CORRÊA DA SILVA NÉTO	3266350	25/01/1984	RIO DE JANEIRO	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/08/2023 até 01/09/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	LUENE MARIA DA COSTA TEIXEIRA	1200090	21/08/1993	IPAMERI	13º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 60 dias A contar de 02/08/2023 Até 30/09/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional. Outros (Não deverá levantar peso ou realizar esforço físico durante o serviço.)
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	LUENE MARIA DA COSTA TEIXEIRA	1200090	21/08/1993	IPAMERI	13º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 60 dias A contar de 02/08/2023 Até 30/09/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional. Outros (Não deverá levantar peso ou realizar esforço físico durante o serviço.)
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	LUENE MARIA DA COSTA TEIXEIRA	1200090	21/08/1993	IPAMERI	13º GBM	Verificação de aptidão física	OUTRO PARECER	Atestado ja Homologado. Caso seja necessário maior tempo de afastamento encaminhar relatório médico atualizado ao término do período.
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	ESTEVÃO CÁSSIO FARIA SANTOS	1040910	03/09/1991	GOIANIA	CEFAP	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF	
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	CHAIENE DE SOUZA VITORIO DE OLIVEIRA	1909051	10/11/1987	BARREIRAS	1º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 03/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	BRUNO DE SÁ BARROSO	3346303	17/02/1988	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 04/08/2023
SOLDADO	LOHANNY	334627	01/08/1990	FORMOSA	CEFAP	PARTE DE	OUTRO PARECER	Parecer emitido em

POSTO	NOME	IAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SEGUNDA CLASSE	FRANCIS MONTEIRO DA CUNHA	0				ACIDENTE		processo SEI nº 00053-00157471/2023-22
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	LUCAS OSCAR CASTELO BRANCO DE CAMILLIS	3346258	26/02/1993	NUCLEO BANDEIRANTE	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	OUTRO PARECER	Comparecer ao CPMED 3/8/23 às 8hs para perícia presencial.
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	MICHELLE AZEVEDO ROCHA	3346274	04/08/1992	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	PARECER PENDENTE	Comparecer para perícia com [...] dia 03/08/2023 às 08h.

Sessão Nº 000149 (atendimento em 03/08/2023):

POSTO	NOME	IAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SEGUNDO-SARGENTO	GILDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1406172	16/04/1976	DISTRITO FEDERAL - DF	41º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 17/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	SIMONE LOPES COSTA	1405576	05/02/1977	BRASILIA	COSEA	Avaliação com medicina do trabalho	OUTRO PARECER	ALTA PELA MEDICINA DO TRABALHO.
SEGUNDO-TENENTE	MARIO SERGIO LOPES LUZ	1403778	06/03/1971	SANTANA DO ARAGUAIA	DIVIS	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
SUBTENENTE	SELMO VITOR SILVA	1403360	01/11/1967	BRASILIA	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 07/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	VANDERLINO FERREIRA VENTURA DOS SANTOS	1403969	28/12/1971	BRASILIA	GAEPH	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 07/08/2023
PRIMEIRO-TENENTE	ANTONIO HERBERT DIAS DA SILVA	1403774	09/08/1970	TERESINA	DIMAT	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SUBTENENTE	ANTONIO JOSELI MATIAS	1404152	20/08/1972	RIO GRANDE DO NORTE - RN	DIEAP	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SUBTENENTE	CHARLES ALBERTO DA CUNHA MELO	1402211	09/07/1965	TAGUATINGA	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
PRIMEIRO-SARGENTO	GILDO PEREIRA SIRIANO	1404605	04/06/1974	GURUPI	34° GBM	Avaliação com medicina do trabalho	OUTRO PARECER	Avaliação da Medicina do Trabalho .
PRIMEIRO-SARGENTO	IVAN LEAL DA COSTA	1404750	11/03/1975	BRASILIA	16° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 06/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	UELINTON DIVINO DE FREITAS	1404357	10/09/1974	BRASILIA	CESMA	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 07/08/2023
MAJOR	INACIO EMILIANO MELO MOURAO PINTO	1760159	06/02/1983	BRASILIA	DITIC	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 02/08/2023
SUBTENENTE	CLAUDIO DIAS DO NASCIMENTO	1403030	07/09/1968	BRASILIA	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
SUBTENENTE	AURINO PEREIRA BRANDAO	1404827	07/08/1975	BRASILIA	DIVIS	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	HELIO ALVES DE SOUZA	1403563	12/12/1970	BRASILIA	CEABM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 43 dias A contar de 04/08/2023 Até 15/09/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. [...]. Treinamento Profissional. Outros (Liberado o uso de agasalho e tênis no quartel)
SEGUNDO-SARGENTO	HARLEY PEREIRA DOS REIS	1405868	21/10/1979	BRASILIA	COCB	Licença para tratamento de saúde própria	NÃO HOMOLOGADO	Deverá comparecer presencial no Centro de Perícias Médicas para melhor avaliação de sua sanidade físico-mental e

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								capacidade laborativa, portando relatório médico e exames complementares pertinentes ao quadro.
SEGUNDO-SARGENTO	ANA DAYSE BONFIM ALVES	1405505	25/04/1977	RIO DE JANEIRO	DIGEP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 03/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ANDERSSON MOTA MARTINS	1414832	26/08/1981	RECIFE	CETOP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	VALDIVAN BICALHO BARBOSA	1402063	06/09/1966	ITACAMBIRA	DINAP	Prestação de Tarefa por Tempo Certo	OUTRO PARECER	Apto para o trabalho administrativo do PTTC.
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	LUCAS DARIO CARDOZO DA SILVA	3346313	15/05/1995	GAMA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	MARTON ROCHA DE ARAUJO	1091943	22/11/1968	BRASILIA	DINAP	Licença para Tratamento de Saúde da Família	NÃO HOMOLOGADO	XVIII ? INFORMAÇÃO SOBRE AVERBAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve: INFORMAR que, conforme art. 28, § 5º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, os militares que obtiverem atestados

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								médicos emitidos por outra unidade de saúde tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para averbá-los no Centro de Perícias Médicas do CBMDF. Em consequência, o horário de atendimento para averbação dos atestados é das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. (NB nº 587/2012-CPMED/DISAU).
PRIMEIRO-SARGENTO	JEFERSON MAXIMINO PINTO	1415918	29/08/1972	BRASILIA	13º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	OUTRO PARECER	Trata-se de militar com mais de 30 dias de LTSPF homologados pelo médico perito no CPMED (período máximo que pode ser homologado pelo médico perito). Conforme a portaria de afastamentos, LTSPF maiores que 30 dias devem ser pleiteadas através de solicitação ao DISAU assim como suas prorrogações.
SUBTENENTE	JUAREZ SANTANA DA CONCEICAO	1403792	26/01/1974	BRASILIA	7º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 02/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	GUTEMBERG MATOS	1404353	23/07/1972	NANUQUE	18º GBM	Inspeções a pedido da JISCB.	OUTRO PARECER	Perícia [...] realizada com finalidade de subsídio a resposta do processo sei 156117/2023-81, relatório em anexo ao prontuário
SEGUNDO-SARGENTO	JAM ALVES MESQUITA	1417499	17/09/1976	BRASILIA	COSEA	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								02/08/2023 até 02/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	JAM ALVES MESQUITA	1417499	17/09/1976	BRASILIA	COSEA	Licença para tratamento de saúde própria	OUTRO PARECER	O documento médico é válido, porém a averbação de atestado médico está fora do prazo estabelecido na Portaria nº 07 do BG nº 88 de 13/05/2019 e no BG nº 049 de 13 de março de 2023, não cabendo perícia médica.
PRIMEIRO-SARGENTO	ANDRÉ LUIZ VERAS	1405255	30/01/1974	DISTRITO FEDERAL - DF	NCUST	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1403919	23/07/1972	BRASILIA	22º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	GERALDO FARIA DE ANDRADE	1404676	02/11/1974	ANAPOLIS	CEMEV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 05/08/2023
PRIMEIRO-TENENTE	SÔNIA PATRÍCIA FIGUEREDO PINHEIRO	1161634	28/04/1977	BRASILIA	GABCG	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 05/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	CARLOS EDUARDO CANDIDO DE SOUZA	1405214	17/03/1975	GOIANIA	DIEAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 05/08/2023
SUBTENENTE	JOSE AVELINO RODRIGUES DAS CHAGAS	1405604	15/08/1977	ANGICAL	CECOM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	HELIO BERTOLINO DE	1405244	25/09/1973	GOIATUBA	ABMIL	Licença para tratamento de	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	Necessita de 1 dia de

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
	OLIVEIRA					saude propria	E para o serviço do CBMDF	afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 03/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ALEXANDRE ROBERTO CASTELO BRANCO DE LIMA	1405283	22/12/1974	SAO LUIS	1° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 29 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 01/09/2023
SEGUNDO-SARGENTO	EMILSON PAULO SAMPAIO	1405157	10/05/1976	DISTRITO FEDERAL - DF	POMED	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 13/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ANDERSON DE OLIVEIRA LINS	1405839	03/08/1980	BRASILIA	37° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	WESLEY LOPES ARAUJO	1405919	22/09/1978	BRASILIA	COCB	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 05/08/2023
SUBTENENTE	ANDERSON MATIAS DA SILVA	1405935	24/08/1978	BRASILIA	CEFAP	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SUBTENENTE	ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS	1406075	27/11/1976	BRASILIA	1° ESAV	Licença para tratamento de saude propria	NÃO HOMOLOGADO	XVIII ? INFORMAÇÃO SOBRE AVERBAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve:

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								INFORMAR que, conforme art. 28, § 5º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, os militares que obtiverem atestados médicos emitidos por outra unidade de saúde tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para averbá-los no Centro de Perícias Médicas do CBMDF. Em consequência, o horário de atendimento para averbação dos atestados é das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. (NB nº 587/2012-CPMED/DISAU).
PRIMEIRO-TENENTE	LUCIO MAURO OLIVEIRA BARBOZA	1403400	25/11/1970	RIO DE JANEIRO - RJ	POMED	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF	
PRIMEIRO-SARGENTO	HELIO DA CONCEICAO GONCALVES	1405946	15/05/1980	BRASILIA	1º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 03/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	HELIO DA CONCEICAO GONCALVES	1405946	15/05/1980	BRASILIA	1º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
SUBTENENTE	ALESSANDRO LUIZ CARVALHO DA SILVA	1405985	10/08/1977	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 11/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ANDERSON NOGUEIRA REGO	1406313	02/10/1978	CONCEICAO DO ARAGUAIA	3º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 03/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	LUCAS ANTONIO SOARES	1405861	06/05/1981	DISTRITO FEDERAL - DF	3º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 07/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ANAILDE DE MORAIS CIQUEIRA	1405520	30/11/1967	BRASILIA	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 05/08/2023
SUBTENENTE	JÚLIO CÉSAR ALVES GONDIM	1404728	30/07/1972	BRASILIA	16º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	SIMONE ASSUNCAO DE MELO	1403697	26/01/1975	SAO PAULO	GABCG	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 90 dias A contar de 05/08/2023 Até 02/11/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional. Outros (liberado uso de AGASALHO E TÊNIS no âmbito do CBMDF)
CAPITÃO	PAULO CESAR DE SOUSA DA FONSECA	1403533	29/03/1968	BRASILIA	DIVIS	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 16/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	JULIO CESAR VERAS DE CALDAS BRITO	1403938	24/06/1970	DISTRITO FEDERAL - DF	CECOM	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	NILMA CLAUDINA DE ALMEIDA	1404272	16/08/1970	CAMPINORTE	COCB	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 05/08/2023
TENENTE-CORONEL	CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA	1761206	07/04/1983	BRASILIA	PODON	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								contar de 01/08/2023 até 07/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	1404371	22/08/1973	BRASILIA	3º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 18/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	GENIVALDO TELES DE SOUZA	1404217	05/07/1970	FORMOSO	DINAP	Prestação de Tarefa por Tempo Certo	OUTRO PARECER	Apto para o serviço administrativo do PTTC.
SEGUNDO-SARGENTO	MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA	1404999	18/08/1973	TERESINA	GPRAM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 05/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	THÁLITA FERNANDES DE ARAÚJO	1319921	30/01/1980	BRASILIA	DITIC	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 06/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	MARCONI DA SILVEIRA SANTOS	1405804	30/06/1976	TANQUINHO	GPCIV	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 89 dias A contar de 04/08/2023 Até 31/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física
SEGUNDO-SARGENTO	HERMINIO BARBOSA ADORNO NETO	1406241	27/05/1979	CORREGO DO OURO	19º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 181 dias A contar de 03/08/2023 Até 30/01/2024. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física
SEGUNDO-SARGENTO	ROGERIO CRYSTHIAN RODRIGUES GOMES	1396634	05/06/1975	DISTRITO FEDERAL - DF	13º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	NÃO HOMOLOGADO	XVIII ? INFORMAÇÃO SOBRE AVERBAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve: INFORMAR que, conforme art. 28, § 5º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, os militares que obtiverem atestados médicos emitidos por outra unidade de saúde tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para averbá-los no Centro de Perícias Médicas do CBMDF. Em consequência, o horário de atendimento para averbação dos atestados é das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. (NB nº 587/2012-CPMED/DISAU).
SEGUNDO-SARGENTO	LUCIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA REZENDE	1405826	29/12/1980	DISTRITO FEDERAL - DF	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
SUBTENENTE	IRANILDO JOSE PONTES AGUIAR	1404423	22/03/1973	BRASILIA	34º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 09/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	KATIUSCIA RAMOS DE SOUSA	1405971	09/04/1978	DISTRITO FEDERAL - DF	COGED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								contar de 03/08/2023 até 07/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ROSEMBERG BRITO DA SILVA	1396642	05/09/1978	BRASILIA	6º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ÉRICA DE OLIVEIRA CRUZ LABOISSIÈRE	1405658	05/01/1980	BRASILIA	CECOM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 8 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 11/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	GRAZIELA DAL BIANCO PERLIN	1313852	07/11/1976	BRASILIA	COSEA	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
SUBTENENTE	ADILSON SOUSA DA FONSECA	1401621	23/10/1957	AFONSO CUNHA	DINAP	Prestação de Tarefa por Tempo Certo	OUTRO PARECER	Apto para o serviço administrativo do PTTC.
SEGUNDO-SARGENTO	ERNANE MAGNO MOURA BATISTA	1910037	25/08/1985	BRASILIA	9º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 14 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 15/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	RONALDO COELHO SILVA	1910587	23/03/1985	PARAISO DO TOCANTINS	GAEPH	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 05/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	BRUNO STEFANO DA SILVA CARVALHO	1909601	11/10/1983	DISTRITO FEDERAL - DF	36º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	FILIPPE INACIO DE ARAUJO SOUSA	1591126	09/03/1986	BRASILIA	GPRAM	PARTE DE ACIDENTE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	FELIPE AUGUSTO SOARES	1921198	07/11/1985	MINAS GERAIS - MG	3º GBM	PARTE DE ACIDENTE	OUTRO PARECER	EMITO PARECER NO PROCESSO

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
	TRINDADE							SEI 00053-00168218/2023-02.
TERCEIRO-SARGENTO	MATHEUS WINTER DE CARVALHO	1922713	01/01/1991	DISTRITO FEDERAL - DF	DIVIS	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 03/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	RAFAEL CHAVES RODRIGUES	1919555	25/12/1985	DISTRITO FEDERAL - DF	GPRAM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 05/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	RAFAEL SILVA MOURAO	1919698	01/08/1983	DISTRITO FEDERAL - DF	13º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 06/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	RAPHAEL SILVA CORREA	1919683	15/09/1989	PLANALTINA DE GOIAS	9º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	SABRINA ROMEIRO BARBOSA SARMENTO	1920540	11/07/1984	BRASILIA	17º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 60 dias A contar de 04/08/2023 Até 02/10/2023. Outros (Restrição para escala de UR.)
TERCEIRO-SARGENTO	AYET LELES DA SILVA	1919530	05/11/1986	MINAS GERAIS - MG	GPCIV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 04/08/2023
MAJOR	BARBARA SABRINE BARROS DE OLIVEIRA	1807020	16/08/1988	RIO DE JANEIRO - RJ	DICOA	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	PEDRO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	1920154	22/01/1987	BRASILIA	GAEPH	Avaliação com medicina do trabalho	OUTRO PARECER	ALTA DA MEDICINA MEDICINA DO TRABALHO.
TERCEIRO-SARGENTO	BEATRIZ VENANCIO DE OLIVEIRA BELLO	2036564	07/06/1987	BRASILIA	COSEA	Licença para tratamento de saúde própria	APTO para o serviço do CBMDF	
TERCEIRO-SARGENTO	ALAN ELIAS LIMA NOLETO	2036790	21/08/1986	BRASILIA	8º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
TERCEIRO-SARGENTO	ALINE JESUINA DO CARMO BARBOSA	2036835	25/01/1986	GOIANIA	21° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 05/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ARIANE TAVARES MENKE CAVALCANTE	1741627	08/08/1989	BRASILIA	COSEA	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	MARILIA GABRIELA SANTOS GALVAO	2037262	19/06/1984	BRASILIA	COCB	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 01/09/2023
TERCEIRO-SARGENTO	PEDRO ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2037950	13/06/1985	PIRENOPOLIS	36° GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 8 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 11/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	VANESSA FERREIRA SOARES	2038180	24/08/1985	BRASILIA	COSEA	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	VAGNER LEITE MARANHÃO	2038889	10/01/1986	SAO LUIS	COCB	Avaliação com medicina do trabalho	APTO para o serviço do CBMDF	
MAJOR	ROBERTA STUDART FROTA PACINI	1602506	11/09/1981	BRASILIA	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 21 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 22/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	HEIDI GOMES PEREIRA	2041012	02/05/1985	BRASILIA	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JESSICA TAUANY DANTAS E ARAUJO CORREA	2036282	11/02/1990	BANANEIRAS	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 07/08/2023
CAPITÃO	DAYSE SIMEAO PEREIRA	2100436	28/11/1985	BRASILIA	COGED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do	Necessita de 6 dias de afastamento

POSTO	NOME	SIAP	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
							CBMDF	total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 06/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	CELIJANE ELOI DO NASCIMENTO SILVA	2215845	08/04/1983	IMPERATRIZ	DIREN	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	RODRIGO DE AVELAR COSTA	2372110	19/08/1982	BRASILIA	COSEA	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 31/07/2023 até 01/08/2023
	JULIANA VITÓRIA GOMES CARDOSO		20/04/2017			Especificar a finalidade corretamente - Solicitação de pagamento de assistência pré-escolar - SEI/GDF 00053-00085041/2023-00	OUTRO PARECER	A perícia [...] tem idade mental compatível com [...], segundo parecer de especialista.
TERCEIRO-SARGENTO	ANNA CAROLINA MESSIAS DE OLIVEIRA	3002950	29/08/1990	RIALMA	19º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	CALEBE DA SILVA DE ARAUJO	1202692	02/09/1994	BRASILIA	GAEPH	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	CAROLINA COSTA DE MORAIS DO CARMO	3003066	14/11/1988	BRASILIA	GPRAM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 03/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	LEONARDO DOS SANTOS FREITAS	3003347	07/08/1991	BRASILIA	9º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 05/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	LUAN BARROS ABREU	3002528	11/07/1990	BRASILIA	GAEPH	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	APTO para o serviço do CBMDF	
SEGUNDO-SARGENTO	DILSON MONTEIRO	3001854	03/07/1991	CEILANDIA	18º GBM	Licença para tratamento de	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	Necessita de 1 dia de

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
	SOUSA					saude propria	E para o serviço do CBMDF	afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 03/08/2023
CAPITÃO	BRUNO FERREIRA SOARES	1899118	04/01/1990	BRASILIA	DEALF	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 17/08/2023
CAPITÃO	VICTOR GUILHERME BITTAR SOUTO	1220341	17/02/1990	BELO HORIZONTE	POMED	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
ASPIRANTE-A-OFICIAL	BEATRIZ DE ALMEIDA E PONTES VIEIRA	3345750	22/01/1988	FORTALEZA	ABMIL	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 8 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 09/08/2023
PRIMEIRO-TENENTE	ALICE MOURÃO SANTANA	2393927	26/04/1993	BRASILIA	COGED	Licença para tratamento de saude propria	NÃO HOMOLOGADO	XVIII ? INFORMAÇÃO SOBRE AVERBAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve: INFORMAR que, conforme art. 28, § 5º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, os militares que obtiverem atestados

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								médicos emitidos por outra unidade de saúde tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para averbá-los no Centro de Perícias Médicas do CBMDF. Em consequência, o horário de atendimento para averbação dos atestados é das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. (NB nº 587/2012-CPMED/DISAU).
TERCEIRO-SARGENTO	CARLOS ALBERTO MONTEIRO RIBEIRO	3055509	08/06/1990	BRASILIA	AUDIT	Licença para tratamento de saúde própria	PARECER PENDENTE	Conforme orientado em última averbação, encaminhar relatório médico ou comparecer ao CPMED para perícia presencial, observados os prazos regulamentares para homologação de afastamentos.
TERCEIRO-SARGENTO	CARLOS ALBERTO MONTEIRO RIBEIRO	3055509	08/06/1990	BRASILIA	AUDIT	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	HANDREY KRISMAN MENDONÇA CLEMENTINO	3053576	07/01/1994	BRASILIA	18º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 29/07/2023 até 01/08/2023
ASPIRANTE-A-OFICIAL	HELENA DE LIMA AMARAL	3053594	18/03/1990	BRASILIA	17º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JESSÉ ESMERALDO MONTEIRO ARAÚJO	3053955	10/06/1993	BRAZILANDIA	OUVID	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								02/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JHÉSSICA COUTO ARAÚJO LEITE	3054569	31/03/1994	BRASILIA	22° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 10/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JOAO VICTOR FELIX BERNARDES	3053648	20/07/1991	BRASILIA	17° GBM	Avaliação com medicina do trabalho - BG N° 139 de 24/07/2023	OUTRO PARECER	Avaliação documental e em prontuário médico.
CADETE PRIMEIRO ANO	JOSÉ RANCLENISSON LOPES MOREIRA	3053854	08/02/1989	RIACHO FUNDO	DIGEP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	KARINA VOGTH FRANCO	3053896	30/11/1988	RIO BRANCO	9° GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 02/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	KARINE SILVA DE SOUZA	3053923	23/05/1991	BRASILIA	16° GBM	REGIME ESPECIAL DE TRABALHO	OUTRO PARECER	Parecer documental conforme determinação da DISAU BG n° 049 de 13 de março de 2023 e anteriores. Militar em período de amamentação, deu à luz seu dependente G.C.M.S. em 21/07/2022, apresentando relatório médico do pediatra assistente atestando o aleitamento materno.
ASPIRANTE-A-OFICIAL	THIAGO DE SOUZA MARECO	3053827	28/07/1988	BRASILIA	GPCIU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 02/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ANDRE BARBOZA DE MELO	3054421	16/10/1991	BRASILIA	37° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 09/08/2023
SEGUNDO-	BIANCA	305444	02/04/1994	BRASILIA	25°	Licença para	INCAPAZ	Necessita de 3

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SARGENTO	LADEIRA SILVA	4			GBM	tratamento de saúde própria	TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 07/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	RAMADÃ LOPES DE SANTANA	3054557	05/08/1990	BRASILIA	36º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 09/08/2023
CABO	MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS	3216092	22/02/1993	BRASILIA	GBS	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 1 dia A contar de 07/08/2023 Até 07/08/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física
CABO	ANDERSON JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	1170502	24/08/1988	BRASILIA	11º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	BIENAL - Apto = sim	
CABO	STEPHANY OLIMPIA DE SOUZA	3142418	31/08/1994	PARACATU	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 01/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA	2343459	22/01/1992	BRASILIA	45º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 10/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	BRUNA DE ROSSI	3266154	17/07/1989	BRASILIA	17º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
CABO	ALLAN LUIS AUGUSTO REDES DE OLIVEIRA	3215807	10/09/1993	CUIABA	21º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 07/08/2023
CABO	IGOR SILVEIRA DOS SANTOS	3215290	30/01/1988	MACEIO	GPCIU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 6 dias de afastamento total do serviço

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 04/08/2023
CABO	GABRIEL DROSE SCHWANZ	3215291	15/10/1992	TAPES	17° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	APTO para o serviço do CBMDF	
CABO	ARTHUR COSTA BEZERRA ERENHA DUCKUR	3215896	20/08/1990	BRASILIA	GBS	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
CABO	LEONARDO SOUZA ALENCAR	1605286	13/02/1988	BRASILIA	15° GBM	Avaliação com medicina do trabalho	OUTRO PARECER	REGISTRO EM FICHA CLÍNICA NO PRONTUÁRIO DO MILITAR.
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	CAROLANE DE MACÊDO ALMEIDA	3266321	22/11/1991	VALPARAISO DE GOIAS	11° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 13/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	ANNA CAROLINA DE ARAUJO DUTRA	3265926	20/08/1988	BRAZLANDIA	2° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	ARNON JADIR RODRIGUES ALVES	3265883	09/08/1990	MONTES CLAROS	19° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-TENENTE	DANILO MARTINS BARREIROS	3266341	19/12/1989	BRASILIA	CPMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 02/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	BRUNO DUARTE OLIVEIRA JULIAO	3266978	03/02/1992	GOIANIA	21° GBM	Avaliação com medicina do trabalho	OUTRO PARECER	Registro em ficha clinica no prontuario do militar
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	OTAVIO CAVALCANTE RAMALHO	3266114	01/06/1991	BRASILIA	9° GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	WALISON COSTA PENHA MARQUES	3299089	30/08/1987	BRASILIA	SUCOP	PARTE DE ACIDENTE	OUTRO PARECER	EMITO PARECER NO PROCESSO SEI 00053-00159734/2023-38.
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	ESTEVÃO CÁSSIO FARIA SANTOS	1040910	03/09/1991	GOIANIA	CEFAP	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 02/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	CAROLINE LIMA DE WULF	3295803	26/03/1991	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								tratamento, A contar de 04/08/2023 até 06/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	ANNE CAROLINE ROSA MARCOLINO	1088926	21/11/1987	GUARA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 06/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	KAMILA CRISTINA DE FARIAS NEVES OLIVEIRA	3345761	10/12/1987	RECIFE	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 19/06/2023 até 23/06/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	KAMILA CRISTINA DE FARIAS NEVES OLIVEIRA	3345761	10/12/1987	RECIFE	CEFAP	PARTE DE ACIDENTE	OUTRO PARECER	EMITO PARECER NO PROCESSO SEI 00053-00131440/2023-41.
ASPIRANTE-A-OFICIAL	RAFAEL PINHEIRO CALZADA	1232418	28/06/1985	GOIANIA	ABMIL	Avaliação de capacidade laborativa - - SEI nº 133952/2023-42.	OUTRO PARECER	Periciado encontra-se apto para realizar atividades administrativas e atividades físicas leves, que não envolvam sobrecarga física ou exercícios extenuantes. O militar apresenta condição parcialmente incapacitante por enfermidade aguda de bom prognóstico, com perspectiva de recuperação integral a médio prazo (cerca de duas semanas). Encontra-se incapacitado temporariamente e para as seguintes atividades relacionadas ao curso de formação CHO: atividades operacionais, formatura, atividade e esforço físico intensos e, especialmente, de impacto. Periciado encontra-se em seguimento pericial de sua recapacitação

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								funcional, sendo agendada nova inspeção de saúde por perícia e JISCB em 07/08/2023 e 17/08/2023.
ASPIRANTE-A-OFICIAL	JULIANA DA SILVA NUNES	1116307	17/08/1990	GAMA	ABMIL	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 02/09/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	NATHAN VINICIUS LOPES DIAS	3345780	15/02/1997	TAGUATINGA	CEFAP	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 09/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	LUCIANA DO VALE NASCIMENTO	3346284	15/12/1989	GAMA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 06/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	HELOISA MESSIAS BRAGA NERES	3346288	17/06/1992	CEILANDIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 03/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	ALES OLIVEIRA DE CARVALHO	3346272	18/11/1988	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 06/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	LUCAS OSCAR CASTELO BRANCO DE CAMILLIS	3346258	26/02/1993	NUCLEO BANDEIRANTE	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 14 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 14/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	MICHELLE AZEVEDO ROCHA	3346274	04/08/1992	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	OUTRO PARECER	Mantida LTSP referente à inspeção de saúde em 19/07/2023, ata da sessão nº 000138/2023.
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	JULIANE NATALIA DE JESUS GARBI GOMES	1656353	28/07/1987	GAMA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	LEANDRO ARAUJO ZUZA	1236117	13/01/1991	TAGUATINGA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	VANESSA ARAUJO DIAS	3346197	26/11/1990	MONTE CARMELO	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	MARCOS LEITE DE OLIVEIRA	3347496	21/04/1993	BRASILIA	CEFAP	Licença para tratamento de saúde própria	PARECER PENDENTE	Retornar dia 08/08/23 a tarde na CPMD para avaliação.

Sessão N° 000150 (atendimento em 07/08/2023):

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
PRIMEIRO-SARGENTO	ESCRIMER ALLÉGRESSE DE OLIVEIRA CARDOSO	1405538	11/11/1967	BRASILIA	DINAP	Avaliação com medicina do trabalho	NÃO SE APLICA	ACOMPANHAMENTO COM A MEDICINA DO TRABALHO
PRIMEIRO-SARGENTO	MARINEUSA GALINDO CAMPOS	1417309	05/04/1973	PERNAMBUCO - PE	AJGER	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 04/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	MARINEUSA GALINDO CAMPOS	1417309	05/04/1973	PERNAMBUCO - PE	AJGER	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 15 dias A contar de 07/08/2023 Até 21/08/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. [...] Treinamento Profissional. Outros (Liberado o uso de agasalho e tênis no quartel)
PRIMEIRO-SARGENTO	NELTON ANTONIO DE OLIVEIRA	1404680	29/05/1972	BRASILIA	8° GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 120 dias A contar de 07/08/2023 Até 04/12/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. [...] Treinamento Profissional. Outros (Não deverá fazer escala noturna.)
PRIMEIRO-TENENTE	LAERTE DA SILVA ARAGAO	1403606	13/03/1970	BRASILIA	GPCIV	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 11/08/2023
SUBTENENTE	WILLIAM LIBERATO FERNANDES	1403824	21/12/1973	BRASILIA	41° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 07/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ANGELA MARIA DA SILVA	1405521	02/07/1972	BRASILIA	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 11/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	WAGNER NOGUEIRA ALVES	1404703	01/10/1972	BRASILIA	7° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
							do CBMDF	contar de 06/08/2023 até 08/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	MARIO HENRIQUE TENORIO	1404744	14/10/1971	BRASILIA	DIVIS	Licença para Tratamento de Saude da Familia	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 07/08/2023
MAJOR	GIULIANO DE MAGALHAES	1402581	02/12/1969	BRASILIA	DINAP	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 07/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	PAULO HENRIQUE DOMINGOS	1404453	28/01/1975	TAGUATINGA	CECAF	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 08/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	VALCENIR MARQUES ARAÚJO	1403997	17/03/1975	PRESIDENTE DUTRA	18° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 04/09/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	VALCENIR MARQUES ARAÚJO	1403997	17/03/1975	PRESIDENTE DUTRA	18° GBM	PARTE DE ACIDENTE	OUTRO PARECER	Emitiremos parecer no SEI 00053-00169186/2023-54
SEGUNDO-SARGENTO	HARLEY PEREIRA DOS REIS	1405868	21/10/1979	BRASILIA	COCB	Licença para tratamento de saude propria	NÃO HOMOLOGADO	XVIII ? INFORMAÇÃO SOBRE AVERBAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve: INFORMAR que, conforme art. 28, § 5º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, os militares que obtiverem atestados médicos emitidos por outra unidade de saúde tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para averbá-los no Centro de Perícias Médicas do CBMDF. Em consequência, o horário de atendimento para averbação dos atestados é das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. (NB nº 587/2012-CPMED/DISAU).
SUBTENENTE	PEDRO ELITON PERES	1404627	15/09/1970	CRISTIANOPO LIS	18° GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 12/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	ALDO DA SILVA DIAS	1404758	24/03/1971	TERESINA	ABMIL	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 20/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	LUCAS DARIO CARDOZO DA SILVA	3346313	15/05/1995	GAMA	CEFAP	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 07/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	JEFERSON MAXIMINO PINTO	1415918	29/08/1972	BRASILIA	13° GBM	Licença para Tratamento de Saude da Familia - SEI nº 167710/2023-	OUTRO PARECER	Trata-se de dependente de militar com [...], o que significa que há a necessidade de cuidados permanentes por terceiros por tempo indeterminado. Militar encontra-

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
						52		se de LTSPF desde 24/05/2023. No novo requerimento SEI nº 00053-00167710/2023-52, militar pleiteia mais 10 dias de LTSPF a contar de 02/08/2023. Do ponto de vista pericial, não há indicação da assistência direta pelo militar. Segundo última avaliação pela Serviço Social do CEABM, em documento sigiloso SEI nº 00053-00121904/2023-10, datado de 25/07/2023, [...]. Em memorando nº 119081184 de 03/08/2023, comandante do militar opina favoravelmente à prorrogação da LTSPF. Encaminhamos assim ao DISAU pareceres favoráveis pelo Comando da OBM do militar e pelo Serviço Social do CEABM à continuidade da LTSPF por tempo indeterminado.
MAJOR	ADRIANA DOS ANJOS GLORIA	1403678	19/12/1972	BRASILIA	DINAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 07/08/2023
SUBTENENTE	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	1404708	18/01/1973	BRASILIA	3º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 11/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	1404560	14/06/1973	RIO DE JANEIRO	DIGEP	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF.
PRIMEIRO-SARGENTO	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1403919	23/07/1972	BRASILIA	22º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 08/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	JUSCELINO LIMA DE OLIVEIRA	1404769	05/03/1971	AROAZES	15º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 05/08/2023
SUBTENENTE	IVONETE APARECIDA ROSA	1405075	12/01/1975	POSSE	OUID	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 09/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ALEX LIMA ANDRÉ	1405059	26/02/1976	RIO DE JANEIRO - RJ	COCB	Avaliação com medicina do trabalho	NÃO SE APLICA	AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO COM A MEDICINA DO TRABALHO.
PRIMEIRO-SARGENTO	IVAN DE SOUZA CRUZ	1404415	26/04/1973	BRASILIA	9º GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 20/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	FABIANO MONIZ DE ARAGAO GUALDA	1405792	31/03/1977	RIO DE JANEIRO	GABCG	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 11/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ANTONIO JORGE DA SILVA CANDIDO	1405451	13/06/1975	RIO DE JANEIRO	DISAU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 07/08/2023
PRIMEIRO-	LAURO	14054	17/07/197	SAO LUIS	DIGE	Licença para	INCAPAZ	Necessita de 5 dias de

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SARGENTO	LUCIO PINHEIRO CASTELO BRANCO	13	4		P	tratamento de saude propria	TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 11/08/2023
SUBTENENTE	ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS	1406075	27/11/1976	BRASILIA	1º ESAV	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 01/08/2023 até 04/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ROBSON DA SILVA DANIEL	1406110	24/11/1981	BRASILIA	GAEPH	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 11 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 17/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ROBSON DA SILVA DANIEL	1406110	24/11/1981	BRASILIA	GAEPH	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 145 dias A contar de 18/08/2023 Até 09/01/2024. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
SUBTENENTE	ACLESIO BESERRA MOREIRA	1405747	13/06/1980	BRASILIA	COSEA	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 07/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ELVIS MENDES DA CRUS	1406314	01/10/1978	SOBRADINHO	13º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 86 dias A contar de 07/08/2023 Até 31/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Formaturas. Educação Física. [...]. Treinamento Profissional
SUBTENENTE	MARCELO PEREZ DA SILVA	1403499	19/04/1972	BELFORD ROXO	DIGEP	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, opcional com recomendações.
SEGUNDO-SARGENTO	MOACIR PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1406286	11/03/1978	GOIÁS - GO	2º ESAV	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 14 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 17/08/2023
SUBTENENTE	FRANCISCO ELDO DE BRITO LAVOUR	1406295	08/07/1976	ARARIPINA	COSEA	Licença para Tratamento de Saude da Familia	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 13/08/2023
MAJOR	SILAS ANTONIO DE ABREU	1404236	22/03/1972	CARMO DO PARANAIBA	CEMEV	Licença para tratamento de saude propria	OUTRO PARECER	Frente a necessidade de prorrogar o afastamento, deverá comparecer presencial no Centro de Perícias Médicas para melhor avaliação de sua sanidade físico-mental e capacidade laborativa. Parecer documental conforme determinação pelo DISAU BG nº 049 de 13 de março de 2023.
PRIMEIRO-SARGENTO	ANAILDE DE MORAIS CIQUEIRA	1405520	30/11/1967	BRASILIA	POMED	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 110 dias A contar de 07/08/2023 Até 24/11/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. [...]. Treinamento Profissional. Outros (Restrição para serviço noturno.)
PRIMEIRO-SARGENTO	WILKERSON FERREIRA DA SILVA	1404359	27/04/1975	BRASILIA	GBS	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 11/08/2023
SEGUNDO-	THILLES	14159	18/08/198	BRASILIA	25º	Licença para	NÃO	Prazo ultrapassado

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SARGENTO	HEGILUS LIMA PESSOA	45	0		GBM	tratamento de saúde própria	HOMOLOGADO	
SUBTENENTE	RONDINELE NUNES DA SILVA	1414819	05/06/1977	BRASILIA	GAEPH	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 07/08/2023
MAJOR	WANDER RODRIGUES SOBRINHO	1403860	24/08/1973	BRASILIA	DIGEP	RESERVA REMUNERADA	OUTRO PARECER	Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações.
SEGUNDO-SARGENTO	CARLOS ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	1405217	31/08/1973	CORRENTE	GPCIV	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
PRIMEIRO-SARGENTO	ALVARO PEREIRA FILHO	1404325	27/05/1971	PARANÁ - PR	DISAU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 10/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	EZEQUIEL BESERRA DA SILVA	1404409	22/11/1972	DISTRITO FEDERAL - DF	DEALF	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 09/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	FABIO DA SILVA NASCIMENTO	1405539	07/07/1976	BRASILIA	POMED	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SUBTENENTE	SIMONE ALMEIDA DE BARROS	1405575	24/03/1970	BRASILIA	DIEAP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 02/09/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	LUIZ CARLOS PAZ DA COSTA	1404607	25/07/1971	BRASILIA	2º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 09/08/2023
SUBTENENTE	SHEILA TAHAN DE CARVALHO	1404267	24/01/1974	BRASILIA	13º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 06/08/2023
SUBTENENTE	IVANDERCI SOARES PEREIRA	1404485	25/07/1973	DISTRITO FEDERAL - DF	DISAU	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 21 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 27/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA	1404999	18/08/1973	TERESINA	GPRA M	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 06/08/2023
MAJOR	REGINALDO DE SOUZA GUIMARAES	1404232	22/03/1973	ANICUNS	DIGEP	RESERVA REMUNERADA - SEI/GDF 118790709	OUTRO PARECER	Conforme Decreto nº 38.104 de 03/04/2017 e processo SEI 00053-00160195/2023-80, realizamos avaliação documental do prontuário médico do periciado, com emissão do seguinte parecer para transferência do referido à Reserva Remunerada: apto para o serviço do CBMDF, com recomendações. Parecer documental baseado na avaliação clínica e laboratorial da Ata da Bial datada de 13/04/2022.
SEGUNDO-SARGENTO	ANA PAULA FERREIRA DE MELO	1405498	25/12/1975	BRASILIA	COSEA	Verificação de aptidão física	NÃO HOMOLOGADO	Militar não compareceu a perícia agendada para a Junta de Inspeção de Saúde (JISCB) em 07/08/2023. Portanto, não há como verificar a sua condição de

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
								saúde e as possíveis restrições decorrentes. Militar é acompanhado pela JISCB e deverá averbar os atestados de forma presencial por médico perito do Centro de Perícias Médicas (CPMED).
SEGUNDO-SARGENTO	LEONARDO FERNANDES DE SOUSA QUINTA	1405776	06/01/1980	BRASILIA	11° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 10/08/2023
PRIMEIRO-SARGENTO	IVAN SOARES DA SILVA	1415896	01/07/1973	BELO HORIZONTE	41° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	OUTRO PARECER	Conforme descrição do militar, no processo de averbação do atestado, [...], deverá ter sua condição de saúde avaliada e, além disso, o documento médico é válido, porém a averbação de atestado médico está fora do prazo estabelecido na Portaria nº 07 do BG nº 88 de 13/05/2019 e no BG nº 049 de 13 de março de 2023, não cabendo perícia médica. Poderá ser avaliado presencialmente até a data de 08/08/2023. Parecer documental conforme determinação pelo DISAU BG nº 049 de 13 de março de 2023.
SEGUNDO-SARGENTO	PAULO ROBERTO BARBOSA MARQUES	1406051	13/11/1978	BELEM	DIVIS	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 63 dias A contar de 07/08/2023 Até 08/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional. Outros (Liberado agasalho e tênis.)
PRIMEIRO-SARGENTO	MARCELO OLIVEIRA BATISTA	1404932	30/10/1971	DISTRITO FEDERAL - DF	17° GBM	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 05/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ALEX PEREIRA ALVES	1405911	17/06/1977	PLANALTIMA	2° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 09/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	GABRIELLE DIAS COELHO	3266766	22/09/1998	BRASILIA	34° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 07/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	CARLOS CÉZAR MAGALHÃES FILHO	1909907	07/08/1983	CURITIBA	COSEA	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	ANDERSON GOMES DA SILVA	1909571	31/12/1983	BRASILIA	11° GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 6 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 10/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	BRENO MARCELO MORENO SILVA	1418890	30/08/1983	BRASILIA	GBS	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = não	PENDÊNCIAS: SOROLOGIAS.
PRIMEIRO-SARGENTO	RAFAEL FERREIRA BATISTA	1910137	24/05/1984	DISTRITO FEDERAL - DF	CECOM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 09/08/2023

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
TERCEIRO-SARGENTO	ALINE DA SILVA SIQUEIRA	1921147	22/02/1984	GAMA	16º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 114 dias A contar de 07/08/2023 Até 28/11/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional. Outros (Liberado o uso da farda de agasalho na sua OBM)
TERCEIRO-SARGENTO	FABIANA ALVES SANTANA	1921187	02/03/1983	SALVADOR	6º GBM	REGIME ESPECIAL DE TRABALHO	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 120 dias A contar de 02/08/2023 Até 29/11/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
CAPITÃO	FLAVIO EDUARDO MORAES PEREIRA	1923571	23/07/1980	DISTRITO FEDERAL - DF	PODON	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 08/08/2023
MAJOR	ANA BRITO DO AMARAL COTRIM	1924745	20/01/1988	BRASILIA	DIMAT	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 07/08/2023
SUBTENENTE	JÉSSICA SILVA DE SOUZA	1919991	18/12/1987	SAO JOAO DEL REI	CECOM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 03/09/2023
MAJOR	BRUNO MARCELINO DE ALMEIDA NUNES	1926691	01/08/1985	DISTRITO FEDERAL - DF	4º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
MAJOR	BRUNO HENRIQUE SOARES DE ANDRADE	1805999	24/08/1986		17º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
CADETE PRIMEIRO ANO	CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES	3128706	26/08/1994	BRASILIA	ABMIL	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	JOAQUIM JOSE GUIMARAES	2036302	23/05/1985	BRASILIA	45º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 08/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ELVIS KALLAHAN DE ARAUJO MEDEIROS	2036317	25/10/1990	BRASILIA	22º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 04/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ELVIS KALLAHAN DE ARAUJO MEDEIROS	2036317	25/10/1990	BRASILIA	22º GBM	Avaliação com medicina do trabalho	OUTRO PARECER	Avaliação e retorno seguimento JISCB
TERCEIRO-SARGENTO	CARLOS DANIEL ROMAO DA SILVA	2036571	06/08/1988	BRASILIA	DIGEP	Inspeção Médica com a finalidade de Bial	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	RAONI DA ROSA CARDOSO	2037934	14/06/1987	PLANALTINA	34º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 11/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	RAONY LOPES DE SOUZA	2037940	13/06/1984	BRASILIA	15º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 11/08/2023
TERCEIRO-	ROMULLO	20379	02/01/198	FORMOSA	GBS	Licença para	INCAPAZ	Necessita de 2 dias de

POSTO	NOME	SIAPE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SARGENTO	SANCHES LIMA FONTENELE	96	5			Tratamento de Saude da Familia	TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 08/08/2023
SEGUNDO-SARGENTO	ALAN RAY VIEIRA DIAS	2038133	02/06/1987	CEILANDIA	17º GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 06/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	GABRIELA DIAS DE SOUZA DEUSDARÁ	2038222	21/08/1986	GAMA	CTROL	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 11/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	LEANDRO DA SILVA GABRIEL	2038941	22/11/1985	BRAZLANDIA	7º GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 16/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	LUANNA SOARES DE OLIVEIRA AQUINO	1892026	13/06/1984	BRASILIA	8º GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 6 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 10/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ELDRO CLEMENTINO DA SILVA	2039297	16/12/1982	BRASILIA	25º GBM	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 07/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ALLAN TORRES DE CARVALHO	2039978	28/12/1989	BRASILIA	CEFA P	Licença para Tratamento de Saude da Familia	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 15/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	CRISTIANO FERNANDES RABELO	2038884	06/05/1986	FORMOSA	GPRA M	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 07/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	IRYS HADDAD BRANDAO DE OLIVEIRA	2041043	05/08/1985	BRASILIA	15º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	JESSICA TAUANY DANTAS E ARAUJO CORREA	2036282	11/02/1990	BANANEIRAS	CEFA P	PARTE DE ACIDENTE	OUTRO PARECER	EMITO PARECER NO PROCESSO SEI 00053-00168328/2023-66.
TERCEIRO-SARGENTO	JESSICA TAUANY DANTAS E ARAUJO CORREA	2036282	11/02/1990	BANANEIRAS	CEFA P	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 7 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 08/08/2023 até 14/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	VANESSA FERRAS MEIRELES	2051817	26/10/1985	BRASILIA	DIRE N	Licença para tratamento de saude propria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 27/07/2023 até 29/07/2023
TERCEIRO-SARGENTO	VANESSA FERRAS MEIRELES	2051817	26/10/1985	BRASILIA	DIRE N	Inicio de Licença Maternidade	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE NTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 120 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 30/07/2023 até 26/11/2023
TERCEIRO-SARGENTO	LETÍCIA HELENA TEIXEIRA DE MELO BRUGIN	3053897	31/12/1990	BRASILIA	CEFA P	Licença para tratamento de saude propria	OUTRO PARECER	O documento médico é válido, porém a averbação de atestado médico está fora do prazo estabelecido na Portaria nº 07 do BG nº 88 de 13/05/2019 e no BG nº 049 de 13 de março de 2023, não cabendo perícia médica. Parecer documental conforme determinação pelo DISAU BG nº 049 de 13 de março de 2023.

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	DAYSE LANNY VIEIRA MARQUES	3267789	27/05/1991	BRASILIA	2º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 70 dias A contar de 07/08/2023 Até 15/10/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Serviço Interno. Formaturas. Educação Física. [...]. Treinamento Profissional
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	DAYSE LANNY VIEIRA MARQUES	3267789	27/05/1991	BRASILIA	2º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 06/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	ALINE ADNE ARAUJO MAMEDE DE CARVALHO	3002848	28/05/1990	BRASILIA	19º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 09/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	1077558	03/08/1992	BRASILIA	GPCIU	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	BIENAL - Apto = não	Aguardo atualização vacinal.
TERCEIRO-SARGENTO	CÁSSIA OLIVEIRA FAGURY VIDEIRA	3003105	10/08/1991	BRASILIA	SUBCG	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	BIENAL - Apto = sim	
SEGUNDO-SARGENTO	DÉBORA TEOBALDO	3001837	26/11/1990	BRASILIA	GPRA M	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 08/08/2023
CAPITÃO	CAMILA CÂNDIDA DA SILVA	3001840	17/08/1992	BRASILIA	GABCG	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	ADALMIR NASCIMENTO SILVA FILHO	1867217	18/07/1991	BRASILIA	GPRA M	Licença para Tratamento de Saúde da Família	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 03/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	EDIVÂNIO ALBUQUERQUE LEITE JÚNIOR	1243385	23/04/1994	TAGUATINGA	21º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 08/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	JORDANA MARIA LUCAS LIMA	3053745	28/12/1990	FORTALEZA	18º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 08/08/2023
TERCEIRO-SARGENTO	MAGNO DE SOUZA E SILVA	3054488	06/06/1991	BRASILIA	9º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 09/08/2023
CAPITÃO	CASSIO CARVALHO SOEIRO MACHADO	1852236	25/03/1986	TERESINA	POMED	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 04/08/2023 até 06/08/2023
CADETE PRIMEIRO ANO	GUILHERME DALALIO RODRIGUES CUNHA	3142551	01/03/1989	BRASILIA	DIGEP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 08/08/2023
CABO	LÉIA SOUSA AGUIAR FERNANDEZ	3142606	18/01/1989	SOBRAL	DIGEP	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 2 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 07/08/2023
CADETE PRIMEIRO ANO	ALESSANDRO BORGES FERREIRA	1179588	06/08/1990	BRASILIA	DIGEP	Inspeção Médica com a finalidade de Biental	BIENAL - Apto = sim	

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
TERCEIRO-SARGENTO	CAMILA MONTEIRO DE BARROS DE OLIVEIRA	3142799	19/08/1990	BRASILIA	36º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
TERCEIRO-SARGENTO	DEISY RAIANNY CRUZ DOS SANTOS BRITO	1594432	24/06/1988	OURO VERDE DE MINAS	CEFA P	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
CABO	ELLEN PATRÍCIA DAMASIO DA SILVA	3215250	02/10/1996	PLANALTINA	10º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 16/08/2023
CABO	ELLEN PATRÍCIA DAMASIO DA SILVA	3215250	02/10/1996	PLANALTINA	10º GBM	Verificação de aptidão física	APTO para o serviço do CBMDF, COM recomendações das seguintes RESTRIÇÕES	Por um período de 20 dias A contar de 17/08/2023 Até 05/09/2023. Escala de Socorro. Atividade de Mergulho. Atividade de Motorista. Formaturas. Educação Física. Treinamento Profissional
PRIMEIRO-TENENTE	DANIEL RAMOS FONSECA	3215784	10/07/1993	GOIANIA	CEME V	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 5 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 07/08/2023
CABO	ÉRIKA TAYNÁ DE SOUZA NASCIMENTO	3216360	22/06/1995	BRASILIA	GPRA M	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 6 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 11/08/2023
CABO	CARINA INGRID SOUSA CARDIAL	3215863	21/08/1990	BRASILIA	3º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
CABO	GUILHERME MUNIZ ALVES	1880361	25/10/1989	BRASILIA	13º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 08/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	PEDRO ARTHUR MARINHO DA SILVA	3266035	28/08/1987	BRASILIA	21º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 06/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	BRENDÓ MEDEIROS MOREIRA	3265896	05/08/1993	TAGUATINGA	8º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	ALESSANDRA FERREIRA ARAUJO	3266592	30/08/1989	BRASILIA	17º GBM	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	RUAN RODRIGUES SCHEFFER	3267110	17/04/1993	LUZIANIA	25º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 07/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	KAICK SANTOS NERES DE ALMEIDA	3267135	03/09/1992	SOBRADINHO	10º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 10 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 02/08/2023 até 11/08/2023
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	THOMAZ PASSOS SANTANA	3267816	11/10/1991	SOBRADINHO	10º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 3 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 07/08/2023
SEGUNDO-TENENTE	CAROLINE LOURENÇO DE LIMA	1056180	22/08/1985	BRASILIA	PODON	Inspeção Médica com a finalidade de Bienal	BIENAL - Apto = sim	
SOLDADO	FRANCIMAR	32975	26/10/199	JOAO	CEFA	Licença para	OUTRO	Militar não compareceu a

POSTO	NOME	SIAPÉ	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OBM	FINALIDADE	PARECER	OBS
SEGUNDA CLASSE	LOPES DO CARMO JUNIOR	76	0	PESSOA	P	tratamento de saúde própria	PARECER	perícia agendada para a Junta de Inspeção de Saúde (JISCB) em 07/08/23. Portanto, não há como verificar a sua condição de saúde e as possíveis restrições decorrentes. Militar é acompanhado pela JISCB e deverá averbar os atestados de forma presencial por médico perito do Centro de Perícias Médicas (CPMED).
SOLDADO PRIMEIRA CLASSE	DIEGO DUARTE DOS SANTOS	1293645	30/09/1993	BRASILIA	10º GBM	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 8 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 03/08/2023 até 10/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	RODRIGO DE SA LIMA	3346267	16/05/1994	BRASILIA	CEFA P	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 05/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	RODRIGO DE SA LIMA	3346267	16/05/1994	BRASILIA	CEFA P	PARTE DE ACIDENTE	PARECER PENDENTE	AGUARDANDO PROCESSO SEI CHEGAR AO AMBIENTE SESOM PARA EMISSÃO DE PARECER.
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	ANA BEATRIZ OLIVEIRA LEITE	3345823	03/09/1991	BRASILIA	CEFA P	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 4 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 06/08/2023 até 09/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	NICOLE ROMERO PALMA	1089589	29/06/1989	MANAUS	CEFA P	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 07/08/2023 até 21/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	LUANA RIOS RIBEIRO DE PAULA	3346221	23/12/1991	TAGUATINGA	CEFA P	Licença para tratamento de saúde própria	APTO para o serviço do CBMDF	
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	ALES OLIVEIRA DE CARVALHO	3346272	18/11/1988	BRASILIA	CEFA P	Licença para tratamento de saúde própria - Término de LTSP	APTO para o serviço do CBMDF	
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	JANDERSON FIUZA FERNANDES	1801003	28/04/1991	TAGUATINGA	CEFA P	Licença para tratamento de saúde própria	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço do CBMDF	Necessita de 1 dia de afastamento total do serviço para realizar seu tratamento, A contar de 05/08/2023 até 05/08/2023
SOLDADO SEGUNDA CLASSE	JANDERSON FIUZA FERNANDES	1801003	28/04/1991	TAGUATINGA	CEFA P	PARTE DE ACIDENTE	OUTRO PARECER	AGUARDANDO PROCESSO SEI CHEGAR PARA EMISSÃO DE PARECER.

[VOLTAR](#)

[VOLTAR](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 71/2023 - COMOP

Regula o Processo de liberação de militares subordinados ao Comando Operacional para participação em Processos seletivos de cursos promovidos pelo CBMDF e dá outras providências.

Art. 1º Esta Instrução Normativa regula a liberação de militares subordinados ao Comando Operacional para a participação em processos seletivos de cursos promovidos pelo CBMDF.

Art. 2º Os Comandantes das OBMs devem atentar-se ao disposto na presente norma para adequações de escala, a fim de evitar transtornos para o serviço operacional.

Art. 3º O militar que solicita inscrição em um curso promovido pelo CBMDF deverá ter anuência expressa do Comandante de sua OBM ou de militar respondendo pela função.

Art. 4º Uma vez autorizado pelo Comandante da OBM, o militar deverá cientificar o escalante da unidade com o cronograma do processo seletivo para que sejam feitas adequações, a fim de que o militar não seja escalado nos dias em que houver etapas do processo seletivo no qual estiver participando.

§ 1º Não sendo possível a adequação da escala com os militares lotados no grupamento, o Comandante da OBM deverá comunicar o Comandante de sua respectiva área de atuação, a fim de realizar o remanejamento de militar para compor o socorro da unidade durante o período do processo seletivo.

§ 2º Caso não seja possível realizar a adequação na própria OBM, bem como no respectivo COMAR, a fim de minimizar o impacto no socorro - tendo em vista ser um ato de serviço e autorizado pelo Comandante da OBM - o militar será liberado para comparecer na unidade em que acontecerá a prova e deverá comunicar o Oficial de Área responsável por sua área de atuação na assunção de serviço, o qual deverá:

I - Comunicar o Supervisor de Dia a fim de cientificar o Superior de Dia da situação;

II - Comunicar o Coordenador de Operações, para avaliar a possibilidade de adequação com os militares de serviço do dia.

Art. 5º Ao finalizar a etapa do processo seletivo, nos casos previstos, o militar deverá regressar ao serviço de imediato, devendo cientificar o Oficial de Área responsável por sua área de atuação.

§ 1º Caso o tempo para regresso seja superior a 45(quarenta e cinco) minutos, o militar deverá justificar a situação ao Oficial de Área.

Art. 6º Casos omissos serão tratados pelo Superior de Dia.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de publicação.

[VOLTAR](#)

[VOLTAR](#)**CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

TRANSCREVER o ato do Comandante do 41° GBM, para que surta os efeitos legais:

O COMANDANTE DO 41° GBM, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 26, do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 64 e 65, do Decreto nº 4.346, de 26 ago. 2002 (RDE); combinado com o art. 25, inciso IV, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO o usufruto de 1 dia de dispensa do serviço como recompensa, a contar do dia 23 de ago. de 2023, ao 3° Sgt. QBMG-2 DIEGO LACERDA DO CARMO OLIVEIRA, matr. 3057668, lotado no 41° GBM/Ceilândia, conforme fez público no BG 121, de 29 de jun. de 2023."

TRANSCREVER o ato do Comandante do 8° GBM/Ceilândia, para que surta os efeitos legais:

O Comandante do 8° GBM/Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov.1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO a concessão de 1 (um) dia de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar do dia 07 de agosto de 2023, o 2° SGT QBMG-1 RAFAEL DA SILVA PASSOS, Mat. 1909901, lotação 8° GBM, pela participação na GINCANA DE SUSTENTABILIDADE, conforme feito público no Boletim Geral nº 129, de 11 de julho de 2023."

TRANSCREVER o ato do Comandante do 8° GBM/Ceilândia, para que surta os efeitos legais:

O COMANDANTE do 8° GBM/Ceilândia no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov.1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO a concessão de 1 (um) dia de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar do dia 03 de setembro de 2023, a SD QBMG-1 LAÍS MAIA DE SOUSA NOGUEIRA, Mat. 3266229, lotação 8° GBM, pela participação na GINCANA DE SUSTENTABILIDADE, conforme feito público no Boletim Geral nº 129, de 11 de julho de 2023."

TRANSCREVER o ato do Comandante do 8° GBM/Ceilândia, para que surta os efeitos legais:

O COMANDANTE do 8° GBM/Ceilândia no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov.1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO a concessão de 1 (um) dia de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar do dia 03 de setembro de 2023, a CB QBMG-1 LARISSA RIBEIRO, Mat. 3216365, lotação 8° GBM, pela participação na GINCANA DE SUSTENTABILIDADE, conforme feito público no Boletim Geral nº 129, de 11 de julho de 2023."

TRANSCREVER o ato do Comandante do 2º GBM para que surta os efeitos legais:

O COMANDANTE DO 2º GBM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, do Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO a dispensa do serviço como recompensa ao Cb QBMG-1 Flávio Francisco Gomes Feitosa, matr. 3215870, lotado no 2º GBM, a contar do dia 20 de agosto de 2023, por ter participado da prova "Aquathlon do Fogo", de acordo com a publicação no Boletim Geral nº 070, de 13 de abril de 2023.

TRANSCREVER o ato do Comandante do 8º GBM/Ceilândia, para que surta os efeitos legais:

O Comandante do 8º GBM/Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov.1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO a concessão de 1 (um) dia de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar do dia 27 de setembro de 2023, ao SD QBMG-2 TIAGO DE LIMA COSTA, Mat. 1858644, lotação 8º GBM, pela participação na GINCANA DE SUSTENTABILIDADE, conforme feito público no Boletim Geral nº 129, de 11 de julho de 2023."

TRANSCREVER o ato do Comandante do 8º GBM/Ceilândia, para que surta os efeitos legais:

O Comandante do 8º GBM/Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov.1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO a concessão de 1 (um) dia de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar do dia 08 de SETEMBRO de 2023, ao CB QBMG-1 LUCAS GOMES MARQUES FERNI, Mat. 3215816, lotação 8º GBM, pela participação na GINCANA DE SUSTENTABILIDADE, conforme feito público no Boletim Geral nº 129, de 11 de julho de 2023."

TRANSCREVER o ato do Comandante do 8º GBM/Ceilândia, para que surta os efeitos legais:

O Comandante do 8º GBM/Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov.1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO a concessão de 1 (um) dia de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar do dia 11 de agosto de 2023, o 1º SGT QBMG-1 PETRONIO VIANA FERREIRA, Mat. 1403837, lotação 8º GBM, pela participação na GINCANA DE SUSTENTABILIDADE, conforme feito público no Boletim Geral nº 129, de 11 de julho de 2023."

[**VOLTAR**](#)